



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores



Relatório
N.º 27/2005 – FS/SRATC

Auditoria
ao endividamento dos municípios da
Região Autónoma dos Açores – 2003



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Índice

Índice de quadros	4
Índice de gráficos.....	5
Relação de siglas e abreviaturas.....	6
Sumário	7

Capítulo I

Introdução

1.1 Âmbito e objectivos	9
1.2 Metodologia de trabalho e procedimentos de auditoria	9
1.3 Condicionantes e limitações.....	10
1.4 Contraditório	10

Capítulo II

As finanças dos municípios da Região Autónoma dos Açores

Capítulo III

Endividamento dos municípios

3.1 Indicadores de endividamento	16
3.2 Endividamento bancário	19
3.2.1 Dívida bancária	19
3.2.2 Condições contratuais	25
3.2.3 Sistema de controlo interno	25
3.3 Endividamento bancário e outras dívidas a terceiros	27
3.4 Outras formas de endividamento	28
3.4.1 Fornecedores de imobilizado	29
3.4.2 <i>Leasing</i>	30
3.4.3 <i>Factoring</i>	30
3.5 Referências finais.....	32



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Capítulo IV Conclusões e recomendações

4.1 Principais observações de auditoria	34
4.2 Recomendações.....	35
4.3 Decisão.....	36
Ficha técnica.....	37
Conta de emolumentos	39
Índice do processo.....	39
Anexos	40
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	41
Câmara Municipal da Calheta.....	43
Câmara Municipal do Corvo.....	47
Câmara Municipal da Horta.....	51
Câmara Municipal de Lagoa.....	54
Câmara Municipal das Lajes das Flores	62
Câmara Municipal das Lajes do Pico.....	65
Câmara Municipal da Madalena	67
Câmara Municipal de Nordeste	69
Câmara Municipal de Ponta Delgada.....	72
Câmara Municipal da Praia da Vitória.....	77
Câmara Municipal de Povoação	82
Câmara Municipal da Ribeira Grande	85
Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores	90
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	92
Câmara Municipal de São Roque do Pico	94
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.....	96
Câmara Municipal de Velas.....	101
Câmara Municipal de Vila do Porto	104



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Índice de quadros

QUADRO I: Evolução das receitas municipais	13
QUADRO II: Evolução das receitas locais.....	14
QUADRO III: Indicadores	18
QUADRO IV: Dívida bancária	19
QUADRO V: Evolução anual dos empréstimos municipais	20
QUADRO VI: Evolução anual da dívida bancária.....	21
QUADRO VII: Dívida bancária por município.....	21
QUADRO VIII: Evolução anual do serviço da dívida	23
QUADRO IX: Capacidade de endividamento utilizada em 31/12/2003	23
QUADRO X: Condições contratuais	25
QUADRO XI: Endividamento bancário e outras dívidas a terceiros em 31/12/2003.....	27
QUADRO XII: Fornecedores de imobilizado, <i>leasing</i> e <i>factoring</i> em 31/12/2003.....	29



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Índice de gráficos

GRÁFICO I: Receitas municipais.....	13
GRÁFICO II: Receitas locais	13
GRÁFICO III: Serviço da dívida/receitas locais	16
GRÁFICO IV: Dívida bancária / receitas municipais	17
GRÁFICO V: Serviço da dívida/despesas municipais	17
GRÁFICO VI: Empréstimos municipais	20
GRÁFICO VII: Dívida bancária.....	20
GRÁFICO VIII: Dívida bancária por município	21
GRÁFICO IX: Serviço da dívida.....	22
GRÁFICO X: Capacidade de endividamento utilizada em 31/12/2003.....	24
GRÁFICO XI: Dívida total	27



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Relação de siglas e abreviaturas

CM	Câmaras Municipais
DL	Decreto-Lei
FBM	Fundo de Base Municipal
FCM	Fundo de Coesão Municipal
FGM	Fundo Geral Municipal
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LFL	Lei das Finanças Locais
OE	Orçamento do Estado
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
RAA	Região Autónoma dos Açores



Sumário

Apresentação

A auditoria teve por finalidade a avaliação do endividamento dos Municípios da Região Autónoma dos Açores, à data de 31/12/2003.

Os resultados da auditoria basearam-se nas respostas a questionários dirigidos às câmaras municipais, complementadas com a informação de natureza financeira constante das respectivas contas de gerência.

Principais conclusões

As principais conclusões dos trabalhos realizados foram as seguintes:

- O endividamento bancário ascendia, em 2003, a 135,62 milhões de euros, mais 5,94% do que no ano anterior;
- A contratação de empréstimos municipais fez o montante de 10,91 milhões de euros, menos 39,08 milhões de euros do que no ano anterior;
- As despesas com amortizações e juros dos empréstimos bancários decresceram 5,2%, tendo atingido 11,73 milhões de euros;
- A capacidade de endividamento utilizada média foi de 56%;
- As “Outras dívidas a terceiros” ascenderam a 29,11 milhões de euros e representavam 17,7% do endividamento global dos municípios;
- As rendas em dívida (sem IVA) relativas aos contratos de locação financeira atingiram 970,5 mil euros;
- As facturas por liquidar decorrentes do recurso ao sistema de *factoring* atingiram 8,38 milhões de euros.

Principais recomendações

Face às conclusões do presente relatório, recomenda-se aos executivos municipais a adopção das seguintes medidas:

- Deverão ser instituídas rotinas de controlo da execução dos contratos de empréstimo e de *leasing* que permitam a atempada certificação dos montantes debitados pelas instituições de crédito a título de juros, amortizações, rendas, encargos e outras despesas, bem como o apuramento, a qualquer altura, da posição da dívida;



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

- Deve ser evitado o recurso a prazos elevados de pagamento a fornecedores como forma de financiamento de défices não previstos;
- Deverá ser dada prioridade à adopção de medidas atinentes à manutenção ou restabelecimento do equilíbrio financeiro de modo a que, em caso de falta de capacidade adicional de endividamento bancário, não haja necessidade de recurso a alternativas de financiamento mais onerosas.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Capítulo I

Introdução

1.1 Âmbito e objectivos

No uso das competências do Tribunal de Contas, designadamente as conferidas pela alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º e pela alínea *f*) do n.º 1 do artigo 5.º, ambas da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e de acordo com o Programa de Fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, foi realizada uma auditoria ao endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores, tendo por referência a data de 31 de Dezembro de 2003.

Os trabalhos visaram os seguintes objectivos:

- determinação do endividamento das autarquias locais regionais;
- análise dos limites legais fixados para o recurso aos empréstimos a médio e longo prazos;
- verificação das condições contratuais, nomeadamente, prazos, períodos de carência, indexantes e *spread's*;
- avaliação do Sistema de Controlo Interno implementado.

1.2 Metodologia de trabalho e procedimentos de auditoria

No sentido de viabilizar os objectivos aprovados no programa de trabalho, foi adoptada a seguinte metodologia:

- planeamento da auditoria, que compreendeu a análise de estudos de natureza técnica sobre a matéria, a aprovação do programa da acção e a construção de questionários orientados para a avaliação do endividamento resultante do recurso ao crédito bancário, *leasing*, *factoring* e fornecedores de imobilizado, bem como da dívida administrativa;
- análise dos documentos que instruíram as Contas de Gerência de 2003, com a finalidade de certificar a informação obtida através dos questionários;
- análise das observações, conclusões e recomendações constantes dos relatórios de auditoria aprovados em 2004;
- tratamento, consolidação da informação e elaboração do relato de auditoria.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Os trabalhos realizados visaram a análise dos seguintes procedimentos:

- cumprimento dos limites legais de endividamento;
- conformidade das taxas de juro contratadas com o perfil de risco da entidade e o estudo das condições vigentes no mercado financeiro e das operações que se pretendiam financiar;
- avaliação da rotina de controlo da certificação do serviço da dívida debitado pelas instituições de crédito, por forma a assegurar que eventuais divergências possam ser tempestivamente detectadas e regularizadas;
- confirmação dos saldos das entidades credoras (dívidas a fornecedores, fornecedores de imobilizado e outros credores).

1.3 Condicionantes e limitações

No decurso dos trabalhos preparatórios registaram-se limitações que inviabilizaram o desenvolvimento normal da auditoria, devido às dificuldades sentidas pelos utilizadores no preenchimento de alguns campos dos questionários, que se traduziram em deficiências/insuficiências na informação enviada, bem como outras, decorrentes das respectivas respostas via correio electrónico, que dificultaram a conclusão do relatório com a celeridade que se pretendia.

1.4 Contraditório

Para efeitos de contraditório, em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o anteprojecto do presente Relatório foi remetido a todos os Municípios.

As Câmaras Municipais de Vila do Porto¹, Ribeira Grande², Santa Cruz das Flores³, Santa Cruz da Graciosa⁴ e Madalena⁵ responderam/comentaram as conclusões apresentadas no anteprojecto do Relatório.

As explicações e os comentários referidos foram considerados na elaboração do Relatório.

¹ Ofício n.º 2110, de 27/07/2005, a fls. 126.

² Ofício n.º 4810, de 28/07/2005, a fls. 127.

³ Ofício n.º 1136, de 28/07/2005, a fls. 142.

⁴ Ofício n.º 2209, de 29/07/2005, a fls. 116.

⁵ Ofício n.º 2531, de 29/07/2005, a fls. 143.



Capítulo II

As finanças dos municípios da Região Autónoma dos Açores

2.1 As características essenciais do modelo de financiamento do poder local e os princípios da repartição das receitas do Estado entre os diversos níveis do poder encontram-se consagrados nos artigos 238.º e 254.º da Constituição da República Portuguesa e na Carta Europeia da Autonomia Local, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 28/90, de 23 de Outubro, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 58/90, de 23 de Outubro.

A Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto⁶ – LFL –, estabelece os critérios que norteiam o relacionamento financeiro do Estado com as autarquias locais, para além de fixar as regras a que deverá obedecer o recurso ao endividamento.

A LFL regulamenta uma das vertentes estruturantes do princípio da autonomia local – a autonomia financeira – que consiste, entre outros aspectos:

- i)** na existência de receitas e património próprios, cuja gestão compete aos respectivos órgãos;
- ii)** na transferência de fundos do OE para os municípios, a título de participação em impostos do Estado – equivalente a 30,5% da média aritmética simples da receita proveniente do IRS, IVA e IRC – depois distribuídos sob a forma de FGM, 20,5%, FCM, 5,5% e FBM, 4,5%;
- iii)** na capacidade de contrair empréstimos e utilizar aberturas de crédito, emitir obrigações e celebrar contratos de locação financeira.

Relativamente à dívida fundada, refere o n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto⁷, que “Os encargos anuais com amortizações e juros dos empréstimos a médio e longo prazos, incluindo os dos empréstimos obrigacionistas, não podem exceder o maior dos limites do valor correspondente a três duodécimos dos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal que cabe ao município ou a 20% das despesas realizadas para investimento pelo município no ano anterior”.

Um dos aspectos inovadores da nova LFL relaciona-se, precisamente, com a criação de um regime transitório do endividamento⁸, o qual exclui, para efeitos do cálculo destes limites, os encargos inerentes ao endividamento de médio e longo

⁶ A Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, foi alterada pelos seguintes diplomas: Declaração de Rectificação n.º 13/98, de 14 de Agosto; Leis n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, n.º 15/2001, de 5 de Junho, n.º 94/2001, de 20 de Agosto, n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto, n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro e n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.

⁷ Na redacção dada pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto, em vigor desde 1 de Janeiro de 2002.

⁸ Artigo 32.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com a redacção dada pelo artigo 28.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

prazos contraído pelos municípios com o objectivo de complementar a cobertura financeira de investimentos comparticipados por fundos comunitários.

A partir da Lei Orgânica n.º 16-A/2002, de 31 de Maio (alteração à lei que aprovou o OE para 2002), foram criados e implementados mecanismos de natureza excepcional⁹, assentes num princípio de solidariedade entre todos os subsectores do Sector Público Administrativo, destinados a viabilizar o objectivo da estabilidade orçamental.

As consequências decorrentes de tal facto manifestaram-se, essencialmente, a dois níveis:

1.º Endividamento – A LEO prevê, no seu artigo 87.^º¹⁰, a possibilidade de serem estabelecidos limites específicos de endividamento anual da Administração Central do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, compatíveis com o saldo orçamental calculado para o conjunto do Sector Público Administrativo, que poderão ser, eventualmente, inferiores aos que resultariam das leis financeiras aplicáveis a cada subsector, no caso concreto, à Lei n.º 42/98, de 6 Agosto – LFL.

Refira-se, a propósito, que a Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, reduziu para metade os limites de endividamento e restringiu, para aqueles municípios que ainda não os tinham ultrapassado, o recurso a novos empréstimos¹¹.

Pretendeu-se, deste modo, que no final do exercício orçamental de 2003 “... o montante global do endividamento líquido do conjunto dos municípios, incluindo todas as formas de dívida”¹², apresentasse uma variação nula comparativamente ao montante apurado no início daquele exercício¹³.

2.º Transferências do OE – o artigo 88.º da LEO¹⁴ prevê a possibilidade da lei do OE determinar transferências de montante inferior àquele que resultaria da LFL, ou, dito de outro modo, a eventual redução das verbas transferidas a título de participação em impostos do Estado, a título de FBM, FGM e FCM.

⁹ Leis n.º 2/2002, de 28 de Agosto (1.ª alteração à LEO) e n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro (aprovou o OE para 2003), DL n.º 54/2003, de 28 de Março (estabeleceu normas de execução do OE para 2003) e, mais recentemente, as Leis n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro (aprovou o OE para 2004) e n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro (aprovou o OE para 2005).

¹⁰ Na redacção actual dada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto.

¹¹ Artigo 19.º.

¹² N.º 4 do citado artigo 19.º da Lei n.º 32-B/2003.

¹³ Estas restrições ao endividamento municipal vigoraram também em 2004 e mantêm-se em 2005, conforme resulta das Leis n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro (aprovou o OE para 2004) e n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro (aprovou o OE para 2005).

¹⁴ Na redacção actual dada pela Lei n.º 48/2004.



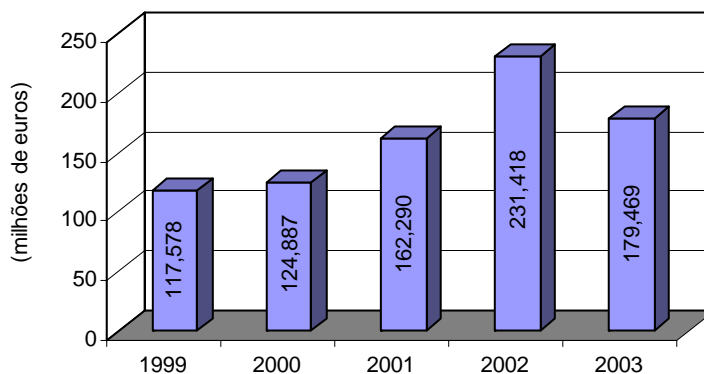
Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

2.2 Nos gráficos e quadros seguintes são apresentadas as receitas municipais e locais¹⁵ dos municípios da RAA, arrecadadas no período compreendido entre 1999 e 2003, e respectiva evolução.

Gráfico I: Receitas municipais

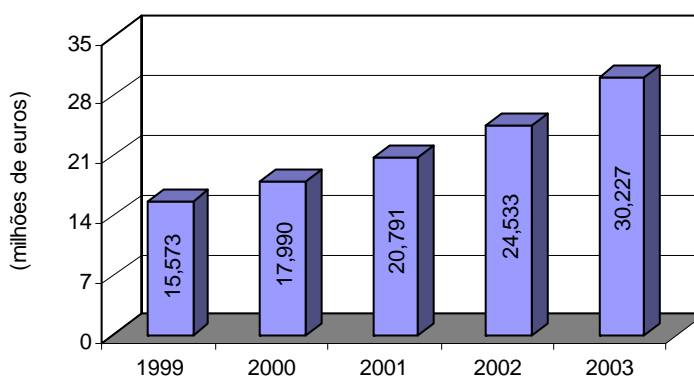


Quadro I: Evolução das receitas municipais

	99/00	00/01	01/02	02/03	Var. %
Receitas Municipais	6,22	29,95	42,60	-22,45	

Fonte: Contas de Gerência e Finanças Locais 2003

Gráfico II: Receitas locais



¹⁵ Para este efeito consideram-se receitas locais o conjunto das receitas municipais deduzido das transferências financeiras do Estado e das receitas provenientes de empréstimos.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Quadro II: Evolução das receitas locais

	Var. %			
	99/00	00/01	01/02	02/03
Receitas Locais	15,52	15,57	18,00	23,21

Fonte: Contas de Gerência e Finanças Locais 2003

No período compreendido entre 1999 e 2003, as receitas municipais passaram de 117,58 milhões de euros para 179,47 milhões de euros, chegando a atingir 231,42 milhões de euros em 2002. Por sua vez, as receitas geradas localmente registaram sempre uma tendência crescente – 15,57 milhões de euros em 1999 e 30,23 milhões de euros em 2003. Nesta última gerência, o seu crescimento relativamente a 2002 foi de 23,2%.



Capítulo III

Endividamento dos municípios

Tem-se assistido a um elevado crescimento das despesas municipais, em resultado dos investimentos realizados em áreas prioritárias de serviço público, designadamente em matéria de conservação e funcionamento de infra-estruturas de saneamento básico, de habitação social, de educação, de equipamentos sócio-culturais e desportivos, para além da sucessiva transferência de novas competências, de empreendimentos colectivos e da criação de organismos económicos e de empresas municipais ou outras formas de associação, que acabam por potenciar o endividamento de médio e longo prazo.

A natureza do sistema de financiamento predominante é, sobretudo, de natureza fiscal e tem por objectivo assegurar obrigações de serviço público. Não se trata, contudo, de um sistema “puro”, já que existem outras fontes e modalidades de financiamento susceptíveis de serem ajustadas aos condicionalismos legais existentes.

Ora, como as transferências do OE se têm revelado insuficientes para fazer face aos orçamentos aprovados, dada a cada vez menor capacidade de auto-financiamento e as opções de investimento serem manifestamente crescentes, os executivos camarários têm recorrido com maior frequência à contratação de recursos financeiros no exterior.

Com a contratação de empréstimos, que por norma são destinados ao financiamento de projectos de investimento, espera-se que os respectivos resultados permitam pagar, designadamente:

- os encargos financeiros que, mercê do efeito de alavanca, aumentam o serviço da dívida e, em consequência, limitam os fluxos de auto-financiamento presentes e futuros;
- o reembolso do capital;
- a constituição de um *stock* de liquidez susceptível de financiar, total ou parcialmente, o futuro investimento de renovação.

Esta prática tem permitido iniciar projectos de investimento antes de se cobrarem as receitas necessárias para o seu financiamento e para a sua posterior exploração, facto que introduz uma maior flexibilidade e dinamismo na actividade destas entidades. Por outro lado, o custo do financiamento é repartido ao longo de uma série de anos, assumindo no tempo cada cidadão uma parte proporcional de contribuição no respectivo financiamento, exercendo o endividamento, neste sentido, um papel de equidade entre gerações.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

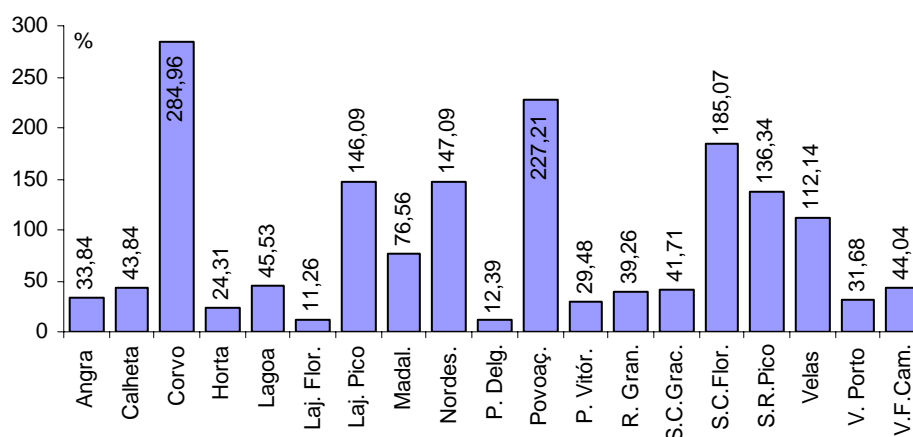
Os empréstimos apresentam-se, assim, como um auto-financiamento antecipado, gerador de um serviço de dívida crescente, a suportar ao longo da sua duração pelos orçamentos, com o conseqüente aumento da taxa de endividamento, apesar das condições praticadas nos mercados financeiros serem caracterizadas, actualmente, por prazos de amortização e períodos de carência elevados, associadas a taxas de juro reduzidas.

O endividamento constitui, pois, um “défice” do orçamento real, que tem por finalidade contribuir para a antecipação de receitas que só seriam cobradas no futuro.

Refira-se, a propósito, que, nos mercados financeiros, a relação técnica existente entre a capacidade de endividamento e o auto-financiamento dos agentes económicos é complexa, já que este é considerado, simultaneamente, uma condição de recurso ao empréstimo e uma garantia de reembolso, situação que, por enquanto, ainda não se coloca às autarquias locais, mas que deve exigir destas a análise permanente da qualidade dos seus resultados, através de estudos técnicos destinados à identificação do respectivo equilíbrio e à análise de risco financeiro.

3.1 Indicadores de endividamento

Gráfico III: Serviço da dívida / Receitas locais



A capacidade de auto-financiamento do serviço da dívida afere-se pelo grau de cobertura proporcionado pelas receitas locais.

Em 2003, o peso relativo das amortizações e juros nas receitas locais variou entre 11,3% (CM das Lajes das Flores) e 285,0% (CM do Corvo) – Gráfico III –, sendo, em termos médios, de 38,7%.

Note-se, no entanto, que a análise deste indicador deve ser efectuada caso a caso, considerando, quer o nível do serviço da dívida, quer o montante das receitas geradas localmente.

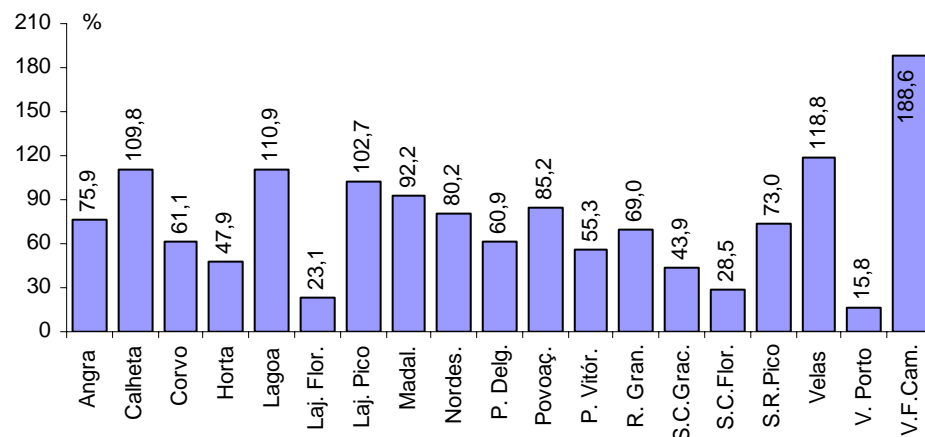


Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

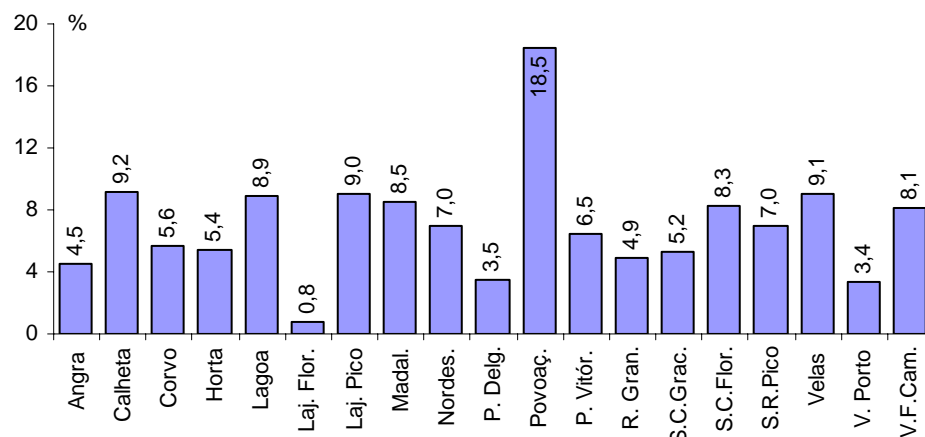
Gráfico IV: Dívida bancária / Receitas municipais



Em sete das autarquias regionais, o serviço da dívida superou as receitas locais (gráfico III), ao passo que cinco autarquias apresentaram uma dívida bancária superior às receitas municipais arrecadadas na gerência, a saber: na CM de Vila Franca o referido rácio foi de 188,6%, na CM de Velas de 118,8%, na CM de Lagoa de 110,9, na CM da Calheta de 109,8 e na CM das Lajes do Pico de 102,7%.

O indicador mais reduzido ocorreu no Município de Vila do Porto, já que o endividamento bancário correspondeu a 15,8% das receitas contabilizadas.

Gráfico V: Serviço da dívida / Despesas municipais



A importância relativa das amortizações e dos juros dos empréstimos bancários nas despesas municipais variou entre 0,8% na CM das Lajes das Flores e 18,5% na CM de Povoação – Gráfico V.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Saliente-se, no entanto, que alguns dos empréstimos contratados não relevaram para efeitos do cálculo da capacidade de endividamento¹⁶. Assim sendo, para analisar o verdadeiro nível de endividamento, torna-se necessário recorrer a outro tipo de indicadores, com a finalidade de efectuar comparações relativas entre elas.

Nos casos das CM do Corvo e de Povoação, por exemplo, a capacidade de endividamento utilizada era de 26,2% e de 16,5%, enquanto o rácio “serviço da dívida/receitas locais” era de 285,0% e de 227,2%, respectivamente, facto que pode condicionar o objectivo central dos municípios, na medida em que poderá impedir o cumprimento atempado dos compromissos com terceiros, dentro dos prazos estabelecidos para o efeito, através de uma política de gestão financeira assente no auto-financiamento.

Quadro III: Indicadores

31-12-2003

MUNICÍPIOS	Serviço Dívida / Receitas Locais	% Capacid. Endivid. Utilizada	Serviço da Dívida / Despesas Municipais	Dívida Bancária / Receitas Municipais
Angra Heroísmo	33,84	44,13	4,5	75,9
Calheta	43,84	58,91	9,2	109,8
Corvo	284,96	26,23	5,6	61,1
Horta	24,31	87,30	5,4	47,9
Lagoa	45,53	81,23	8,9	110,9
Lajes das Flores	11,26	7,46	0,8	23,1
Lajes do Pico	146,09	83,19	9,0	102,7
Madalena	76,56	54,12	8,5	92,2
Nordeste	147,09	53,29	7,0	80,2
Ponta Delgada	12,39	46,79	3,5	60,9
Povoação	227,21	16,53	18,5	85,2
Praia da Vitória	29,48	81,16	6,5	55,3
Ribeira Grande	39,26	52,58	4,9	69,0
S. Cruz Graciosa	41,71	36,07	5,2	43,9
Santa Cruz Flores	185,07	61,15	8,3	28,5
São Roque Pico	136,34	93,90	7,0	73,0
Velas	112,14	97,11	9,1	118,8
Vila do Porto	31,68	34,97	3,4	15,8
Vila Franca	44,04	47,44	8,1	188,6

Fonte: Contas de Gerência

¹⁶ Por exemplo, os empréstimos para obras co-financiadas por fundos comunitários e os destinados à habitação social.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

3.2 Endividamento bancário

3.2.1 Dívida bancária

A actuação financeira das autarquias encontra-se subordinada ao respectivo orçamento, nos termos das disposições legais em vigor e de acordo com as regras do equilíbrio orçamental. A componente financeira elege-se, assim, como variável crítica do processo orçamental, uma vez que os governos locais, confrontados com a escassez de recursos para manter o orçamento equilibrado, têm que decidir entre reduzir as despesas, aumentar as receitas fiscais ou aumentar o endividamento.

Quadro IV: Dívida bancária

Euros

MUNICÍPIOS	Capital Contrat.	Capital Utilizado	Serv. Dívida (amort. e juros)	Capital em Dívida 31/12/2002	Capital em Dívida 31/12/2003	Var. %
Angra Heroísmo	39.615.043,31	21.775.959,14	1.235.852,94	15.206.395,66	17.816.277,21	17,16
Calheta	6.745.898,00	6.745.898,00	400.726,54	5.090.171,93	4.878.298,93	-4,16
Corvo	1.578.372,03	1.578.372,03	103.511,72	1.055.767,37	1.244.442,67	17,87
Horta	7.392.779,90	7.135.279,90	581.408,43	5.587.465,82	5.157.536,72	-7,69
Lagoa	14.297.360,14	13.957.565,42	956.157,61	11.898.185,49	11.253.154,78	-5,42
Lajes das Flores	978.320,00	978.320,00	34.620,72	21.828,90	800.000,00	3.564,87
Lajes do Pico	8.109.274,15	8.109.274,15	523.482,96	5.608.295,18	5.653.854,23	0,81
Madalena	6.227.931,32	6.227.931,32	494.661,19	3.653.344,35	4.661.968,80	27,61
Nordeste	9.083.144,05	9.083.144,05	579.610,01	6.555.313,14	6.709.842,21	2,36
Ponta Delgada	20.321.443,20	20.199.388,84	1.165.197,59	17.668.163,94	18.627.382,10	5,43
Povoação	9.087.809,11	8.703.704,11	1.479.745,68	8.020.747,23	6.836.446,94	-14,77
Praia da Vitória	11.878.498,12	11.622.386,22	915.886,25	8.041.360,83	7.980.070,87	-0,76
Ribeira Grande	18.386.975,16	17.872.772,20	1.097.783,98	11.427.495,80	15.367.008,91	34,47
S. Cruz Graciosa	2.494.885,26	2.494.885,26	170.424,97	936.349,64	1.716.087,80	83,27
Santa Cruz Flores	1.754.605,30	1.386.002,73	188.849,51	851.340,57	685.592,13	-19,47
São Roque Pico	5.062.455,76	5.062.455,76	390.461,17	3.576.438,38	3.632.280,58	1,56
Velas	7.727.551,61	7.727.551,61	503.410,32	6.565.620,30	6.316.434,01	-3,80
Vila do Porto	1.642.718,13	1.642.718,13	191.090,63	1.144.487,79	976.664,34	-14,66
Vila Franca	16.465.993,77	16.223.111,52	713.903,63	15.111.637,61	15.308.665,60	1,30
Total	188.851.058,32	168.526.720,39	11.726.785,85	128.020.409,93	135.622.008,83	5,94

Fonte: Contas de Gerência

À data de 31/12/2003, o capital em dívida dos municípios da RAA às instituições de crédito ascendia a 135,62 milhões de euros, mais 7,60 milhões de euros do que no ano anterior, concluindo-se, assim, que o capital contratado foi superior às amortizações efectuadas durante o ano.

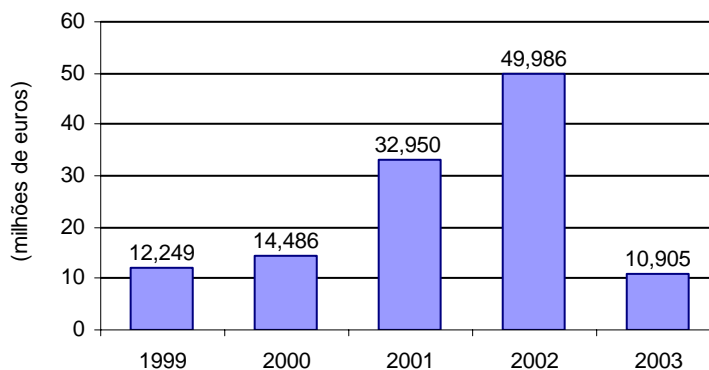


Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Gráfico VI: Empréstimos municipais



Quadro V: Evolução anual dos empréstimos municipais

Empréstimos Municipais	Var. %			
	99/00	00/01	01/02	02/03
	18,26	127,47	51,70	-78,18

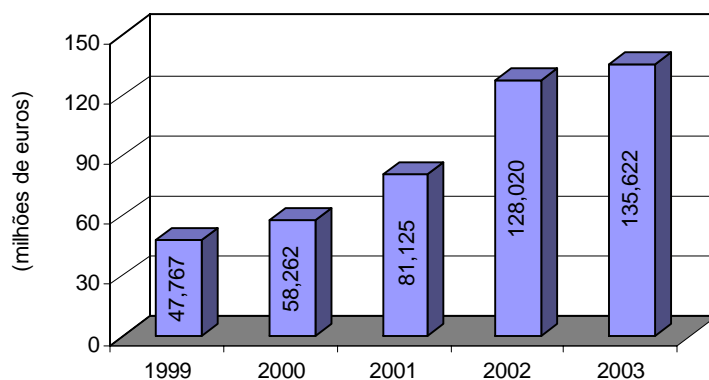
Fonte: Contas de Gerência e Finanças Locais 2003

No período compreendido entre 1999 e 2002, a contratação de empréstimos foi sempre crescente, verificando-se acréscimos substanciais em 2001 e 2002, correspondentes a, respectivamente, 127,5% e 51,7%.

Em 2003, face aos condicionalismos impostos pela Lei de Enquadramento Orçamental e pela Lei do Orçamento do Estado, os financiamentos contratados atingiram 10,91 milhões de euros, registando-se, em consequência, um decréscimo de 78,2%, ou seja, menos 39,08 milhões de euros do que no ano anterior.

Refira-se, a propósito, que parte substancial do capital contratado em 2002 só foi utilizada em 2003.

Gráfico VII: Dívida bancária





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Quadro VI: Evolução anual da dívida bancária

Dívida Bancária	Var. %			
	99/00	00/01	01/02	02/03
	21,97	39,24	63,43	2,29

Fonte: Contas de Gerência e Finanças Locais 2003

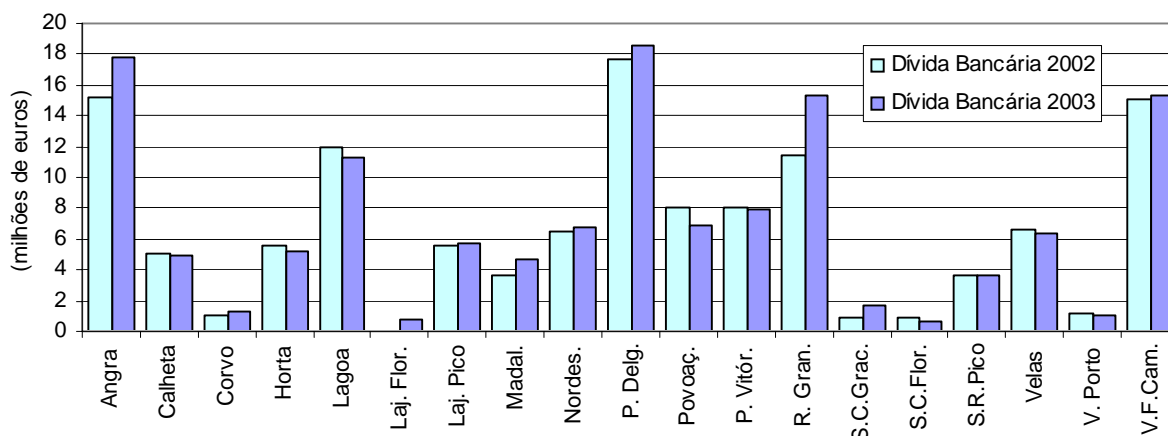
Entre 1999 e 2003 a dívida bancária passou de 47,77 para 135,62 milhões de euros, tendo-se registado, neste último ano, um crescimento de 5,94%, relativamente ao ano anterior. Os empréstimos contratados foram sempre superiores às amortizações de capital efectuadas, registando-se, assim, um crescimento anual da dívida bancária.

Quadro VII: Dívida bancária por município

Dívida Bancária	Milhões de Euros																		
	Angra	Calheta	Corvo	Horta	Lagoa	Laj. Flor.	Laj. Pico	Madal.	Nordes.	P. Delg.	Povoaç.	P. Vítór.	R. Gran.	S.C. Grac.	S.C. Flor.	S.R. Pico	Velas	V. Porto	V.F. Cam.
2002	15,2	5,1	1,1	5,6	11,9	0,0	5,6	3,7	6,6	17,7	8,0	8,0	11,4	0,9	0,9	3,6	6,6	1,1	15,1
2003	17,8	4,9	1,2	5,2	11,3	0,8	5,7	4,7	6,7	18,6	6,8	8,0	15,4	1,7	0,7	3,6	6,3	1,0	15,3
2002/2003 (%)	17,2	-4,2	17,9	-7,7	-5,4	3.564,9	0,8	27,6	2,4	5,4	-14,8	-0,8	34,5	83,3	-19,5	1,6	-3,8	-14,7	1,3
Peso relativo em 2003 (%)	13,1	3,6	0,9	3,8	8,3	0,6	4,2	3,4	4,9	13,7	5,0	5,9	11,3	1,3	0,5	2,7	4,7	0,7	11,3

Fonte: Contas de Gerência

Gráfico VIII: Dívida bancária por município



Em 2003, as Contas de Gerência da maioria dos municípios da RAA evidenciavam já os constrangimentos de natureza financeira decorrentes das orientações rígidas de política orçamental determinadas pelo Governo e Assembleia da República, que limitaram, ainda mais, o seu “espaço de liberdade”



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

no domínio das opções orçamentais, o que implicou a redução substancial das suas disponibilidades potenciais e, em consequência, a redução dos respectivos limites de endividamento.

Em pleno processo de execução orçamental e do respectivo plano ocorreram, pois, situações que obrigaram as autarquias a alterar os Planos Anuais de Actividades e os Planos de Médio e Longo Prazo.

Deste modo, viram-se confrontadas com dificuldades na obtenção de receitas e na necessidade de recorrer a terceiros para a regularização de despesas geradoras de instabilidade na gestão de tesouraria, relacionadas, nomeadamente, com o desfasamento temporal que ocorre entre os pedidos de libertação de verbas resultantes de participações nos projectos aprovados e financiados pela União Europeia e o reembolso das mesmas.

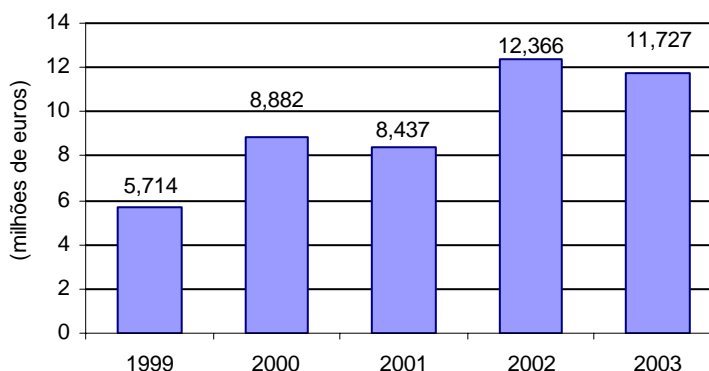
O endividamento bancário da CM de Ponta Delgada – 18,6 milhões de euros –, da CM de Angra do Heroísmo – 17,8 milhões de euros –, da CM da Ribeira Grande – 15,4 milhões de euros –, da CM de Vila Franca do Campo – 15,3 milhões de euros –, da CM de Lagoa – 11,3 milhões de euros – e da CM da Praia da Vitória – 8,0 milhões de euros –, isto é, das seis CM com maior endividamento – 86,4 milhões de euros –, correspondeu a 63,7 % do total.

O endividamento dos seis municípios da ilha de S. Miguel – 74,1 milhões de euros – representou 54,6% do total da RAA.

Em termos absolutos, o crescimento mais significativo da dívida bancária ocorreu na CM da ribeira Grande – mais 3,94 milhões de euros (34,5%) –, seguido pela CM de Angra do Heroísmo – mais 2,61 milhões de euros (17,2%) –, pela CM da Madalena – mais 1,01 milhões de euros (27,6%) – e pela CM de Ponta Delgada – mais 960 mil euros (5,4%).

A CM de Povoação e a CM de Lagoa registaram as reduções do capital em dívida mais significativas, -1,18 milhões de euros (-14,8%) e -645 mil euros (-5,4%), respectivamente.

Gráfico IX: Serviço da dívida





Quadro VIII: Evolução anual do serviço da dívida

Serviço da Dívida	Var. %			
	99/00	00/01	01/02	02/03
	55,44	-5,01	46,57	-5,17

Fonte: Contas de Gerência e Finanças Locais 2003

As despesas com amortizações e juros dos empréstimos bancários atingiram 11,73 milhões de euros, menos 639 mil euros do que em 2002.

Apesar do endividamento bancário ter sido sempre crescente no período compreendido entre 1999 e 2003, constatou-se um decréscimo de 5,17% no serviço da dívida neste último ano.

As razões para tal redução encontram-se no decréscimo das amortizações de capital, que passaram de 9,58 milhões de euros, em 2002, para 7,87 milhões de euros, em 2003 – eventualmente devido à negociação de períodos de carência mais alargados nos novos financiamentos –, apesar dos encargos financeiros decorrentes do pagamento de juros ter aumentado de 2,79 para 3,86 milhões de euros.

Quadro IX: Capacidade de endividamento utilizada em 31/12/2003

MUNICÍPIOS	12,5% FGM + FCM + FBM	10% Investim. 2002	% Capacidade endivid. utilizada	% Endivid. total (*)
Angra Heroísmo	1.120.896,75	1.701.382,35	44,13	72,64
Calheta	376.798,25	286.209,79	58,91	106,35
Corvo	165.829,75	82.317,47	26,23	62,42
Horta	629.399,50	528.807,09	87,30	92,38
Lagoa	523.827,38	861.476,48	81,23	110,99
Lajes das Flores	294.794,64	271.384,66	7,46	11,74
Lajes do Pico	430.996,75	267.882,15	83,19	121,46
Madalena	459.173,00	235.749,55	54,12	107,73
Nordeste	478.919,88	465.320,52	53,29	121,02
Ponta Delgada	1.627.717,38	1.909.461,57	46,79	61,02
Povoação	468.110,88	982.178,42	16,53	150,66
Praia da Vitória	762.597,00	985.050,33	81,16	92,98
Ribeira Grande	1.018.278,25	1.004.197,48	52,58	107,81
S. Cruz Graciosa	313.816,25	127.051,51	36,07	54,31
Santa Cruz Flores	260.652,25	87.433,33	61,15	65,38
São Roque Pico	344.048,50	271.681,58	93,90	113,49
Velas	435.743,75	408.261,24	97,11	115,53
Vila do Porto	423.400,88	309.858,64	34,97	45,13
Vila Franca	487.300,38	1.118.309,60	47,44	63,84
Média dos Municípios			55,98	88,26

(*) Incluindo os empréstimos que, nos termos dos artigos 24.º, n.º 6, e 32.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, não contam para o limite da capacidade de endividamento.

Fonte: Contas de Gerência

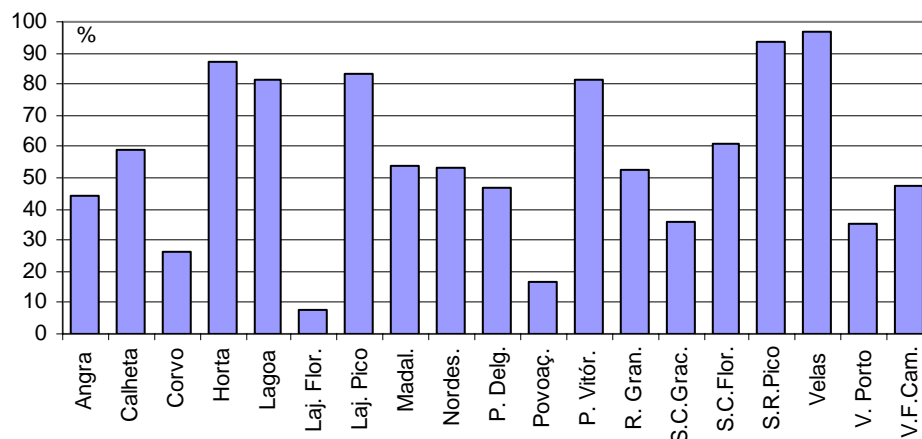


Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Gráfico X: Capacidade de endividamento utilizada em 31/12/2003



A taxa de endividamento mais elevada foi registada na CM de Velas – 97,1% do limite permitido por lei –, enquanto na CM das Lajes das Flores a capacidade de endividamento utilizada era de 7,5%.

Em termos médios, as autarquias locais da Região utilizaram 56% da sua capacidade de endividamento.

Caso não fossem consideradas as exceções previstas na Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, a capacidade de endividamento utilizada média ascenderia a 88,3%, sendo que, nove das autarquias ultrapassariam os respectivos limites máximos. As CM de Povoação e do Nordeste, por exemplo, veriam os respectivos limites de endividamento passarem de 16,5% para 150,7% e de 53,3% para 121,0%, respectivamente – Quadro IX.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

3.2.2 Condições contratuais

Quadro X: Condições contratuais

	Prazos	Carência	Indexantes	Spread's	Periodicidade
Angra Heroísmo	8 a 25 anos	0 a 3 anos	APB, PR, E3 e E6	0,03 a 1,24 p.p.	T e S
Calheta	10 a 20 anos	0 a 5 anos	Euribor	0,35 a 1,2 p.p.	M, T e S
Corvo	8 a 20 anos	0 a 2 anos	E6	0 a 1 p.p.	T e S
Horta	8 a 20 anos	0 a 2 anos	-	-	T e S
Lagoa	8 a 26 anos	0 a 5 anos	PR, E6 e E12	0 a 1,24 p.p.	S
Lajes das Flores	10 anos	1 ano	Euribor	0,75 p.p.	T
Lajes do Pico	3 a 20 anos	2 anos	-	-	T e S
Madalena	8 a 17 anos	0 a 5 anos	-	-	S
Nordeste	5 a 20 anos	0 a 2 anos	Euribor	0,2 a 1,24 p.p.	S
Ponta Delgada	8 a 25 anos	0 a 3 anos	Euribor	-0,031 a 1,25 p.p.	T e S
Povoação	3 a 20 anos	0 a 3 anos	Euribor	Arr.1/16 a 0,875 p.p	M, T e S
Praia da Vitória	5 a 25 anos	0 a 3 anos	APB, PR, E3, E6 e E12	0 a 1,24 p.p.	T e S
Ribeira Grande	8 a 25 anos	0 a 3 anos	PR, E1, E6 e E12	0 a 1,25 p.p.	S
S. Cruz Graciosa	8 a 15 anos	0 a 2 anos	E6 e E12	0,1 a 0,8 p.p.	M e S
Santa Cruz Flores	8 a 20 anos	0 a 1 ano	-	-	S
São Roque Pico	6 a 12 anos	0 a 2 anos	-	0,15 a 1 p.p.	S
Velas	8 a 20 anos	0 a 5 anos	-	-	T e S
Vila do Porto	8 a 15 anos	0	-	-	S
Vila Franca	8 a 20 anos	0 a 4 anos	Euribor	0 a 1,24 p.p.	S

Fonte: Contas de Gerência

APB = Taxa da Associação Portuguesa de Bancos ; PR = Prime Rates ; E1 = Euribor a 1 mês ; E3 = Euribor a 3 meses
E6 = Euribor a 6 meses ; E12 = Euribor a 12 meses ; M = Mensal ; T = Trimestral ; S = Semestral

No âmbito das condições contratuais dos financiamentos, os prazos variaram entre os 3 e os 26 anos, enquanto os períodos de carência máximos foram de 5 anos.

Alguns dos empréstimos com maior antiguidade possuíam taxas de juro indexadas à taxa determinada pela Associação Portuguesa de Bancos e à Prime Rate. Relativamente aos contratos mais recentes, a taxa de juro foi indexada à Lisbor¹⁷ / Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses.

Aos referidos indexantes acrescem *spread's* que variaram entre -0,031 e 1,25 pontos percentuais, que se consideram ajustados ao perfil de risco das operações e das condições então vigentes no mercado financeiro.

3.2.3 Sistema de controlo interno

Os sistemas de controlo interno implementados apresentavam debilidades.

Por vezes, as “taxas actuais” inscritas no mapa de endividamento não correspondiam ao somatório dos indexantes com os respectivos *spread's*,

¹⁷ Posteriormente convertida em Euribor.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

desconhecendo-se se foram efectivamente as aplicadas naquela data, facto revelador da não certificação dos montantes debitados pelas instituições bancárias, com frequência regular.

Na prática, não se encontrava instituída qualquer rotina de controlo que permitisse a atempada certificação, quer dos montantes debitados pelas instituições de crédito, a título de serviço da dívida, quer dos saldos das contas correntes de fornecedores e outros credores.

De um modo geral, nos Serviços de Contabilidade apenas se confrontavam os documentos enviados pelo banco com o montante efectivamente descontado na respectiva conta de depósitos à ordem, não se procedendo, pois, à certificação dos respectivos cálculos através de conferências independentes, facto que condicionou o exercício da função controlo, com todas as consequências daí resultantes.



3.3 Endividamento bancário e outras dívidas a terceiros

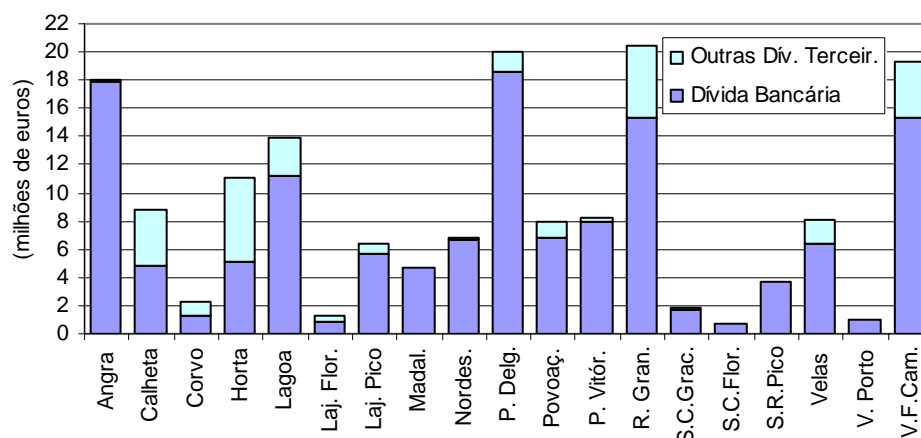
Quadro XI: Endividamento bancário e outras dívidas a terceiros em 31/12/2003

Euros					
MUNICIPIOS	Dívida Bancária	%	Outras Dívidas a Terceiros a)	%	Total por Município
Angra do Heroísmo	17.816.277,21	98,64	245.607,92	1,36	18.061.885,13
Calheta	4.878.298,93	55,38	3.930.123,97	44,62	8.808.422,90
Corvo	1.244.442,67	53,58	1.077.940,11	46,42	2.322.382,78
Horta	5.157.536,72	46,60	5.910.826,82	53,40	11.068.363,54
Lagoa	11.253.154,78	80,85	2.665.700,97	19,15	13.918.855,75
Lajes das Flores	800.000,00	62,38	482.509,68	37,62	1.282.509,68
Lajes do Pico	5.653.854,23	88,14	760.999,13	11,86	6.414.853,36
Madalena	4.661.968,80	99,09	42.723,99	0,91	4.704.692,79
Nordeste	6.709.842,21	98,34	113.572,47	1,66	6.823.414,68
Ponta Delgada	18.627.382,10	92,76	1.453.570,09	7,24	20.080.952,19
Povoação	6.836.446,94	85,60	1.150.263,80	14,40	7.986.710,74
Praia da Vitória	7.980.070,87	96,50	289.468,80	3,50	8.269.539,67
Ribeira Grande	15.367.008,91	75,24	5.058.106,23	24,76	20.425.115,14
Santa Cruz Graciosa	1.716.087,00	96,28	66.228,44	3,72	1.782.315,44
Santa Cruz das Flores	685.592,13	98,02	13.879,87	1,98	699.472,00
São Roque do Pico	3.632.280,58	99,52	17.686,94	0,48	3.649.967,52
Velas	6.316.434,01	78,03	1.778.716,11	21,97	8.095.150,12
Vila do Porto	976.664,34	93,85	64.030,96	6,15	1.040.695,30
Vila Franca	15.308.665,60	79,35	3.984.489,76	20,65	19.293.155,36
Total	135.622.008,03	82,33	29.106.446,06	17,67	164.728.454,09

Fonte: Contas de Gerência

a) As Outras Dívidas a Terceiros incluem, entre outras, a conta de fornecedores de imobilizado, de fornecedores c/c, do Estado, da Administração Autárquica e dos outros credores.

Gráfico XI: Dívida total



As dezanove autarquias recorreram a diferentes formas de financiamento que levaram a um endividamento global de 164,73 milhões de euros, dos quais,



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

135,62 milhões de euros respeitaram ao endividamento bancário e 29,11 milhões de euros a outras dívidas a terceiros.

A CM da Ribeira Grande possuía o endividamento mais elevado – 20,43 milhões de euros –, seguindo-se a CM de Ponta Delgada – 20,08 milhões de euros –, a CM de Vila Franca – 19,29 milhões de euros –, a CM de Angra do Heroísmo – 18,06 milhões de euros –, a CM de Lagoa – 13,92 milhões de euros – e a CM da Horta – 11,07 milhões de euros.

No seu conjunto, as autarquias referidas representavam 62,4% da dívida dos municípios da RAA, sendo de destacar, no entanto, as dívidas a terceiros da CM da Horta – 5,91 milhões de euros –, da CM da Ribeira Grande – 5,06 milhões de euros –, da CM de Vila Franca – 3,98 milhões de euros – e da CM da Calheta – 3,93 milhões de euros –, que correspondiam a 53,4%, 24,8%, 20,7% e 44,6% das suas dívidas totais, respectivamente.

3.4 Outras formas de endividamento

Em 2003, a maioria das autarquias da Região confrontava-se, pois, com uma situação financeira caracterizada pelo crescente endividamento bancário e por significativos compromissos com fornecedores não regularizados dentro dos prazos contratados, o que as obrigou a recorrer a outras modalidades de financiamento em detrimento do auto-financiamento, já que o reduzido crescimento das receitas locais, a elevada rigidez das despesas correntes e as exigências resultantes de investimentos em curso, a tal obrigou.

Dito de outra forma, o recurso a outras fontes de financiamento tais como o recurso a fornecedores de imobilizado e aos sistemas de *factoring* e de *leasing*, permitiram contornar a rigidez do modelo de financiamento tradicional. No entanto, estas fontes de financiamento, embora não afectem os limites legais de endividamento, podem ser geradoras de défices orçamentais encobertos e implicar o pagamento de encargos financeiros mais onerosos.



Quadro XII: Fornecedores de imobilizado, *leasing* e *factoring* em 31/12/2003

MUNICÍPIOS	"Leasing" - Valor das rendas em Dívida (sem IVA) a)	"Factoring" b)	Euros
			Dívidas a Fornecedores de Imobilizado
Angra do Heroísmo	0,00	0,00	24.901,60
Calheta	224.117,19	1.630.572,92	1.989.024,57
Corvo	29.375,00	764.534,24	1.022.384,67
Horta	8.086,71	-	3.785.814,18
Lagoa	69.532,12	1.035.197,76	2.350.342,37
Lajes das Flores	447.255,00	0,00	153.198,77
Lajes do Pico	0,00	0,00	718.441,99
Madalena	0,00	0,00	25.315,54
Nordeste	0,00	0,00	0,00
Ponta Delgada	0,00	247.479,50	616.000,14
Povoação	0,00	282.440,05	868.396,71
Praia da Vitória	13.475,66	0,00	26.643,15
Ribeira Grande	0,00	1.264.962,93	4.552.805,88
Santa Cruz Graciosa	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz das Flores	0,00	0,00	0,00
São Roque do Pico	0,00	0,00	0,00
Velas	178.665,88	0,00	1.587.487,77
Vila do Porto	0,00	0,00	0,00
Vila Franca	0,00	3.158.691,69	3.426.055,39
Total	970.507,56	8.383.879,09	21.146.812,73

Fonte: Contas de Gerência

- Inclui todas as rendas em dívida da locação financeira independentemente de terem sido ou não contabilizadas nas respectivas contas de fornecedores de imobilizado.
- Os montantes em dívida no sistema de *factoring* correspondem aos créditos que os fornecedores cederam às instituições financeiras para anteciparem os pagamentos das dívidas contabilizadas nas contas de fornecedores c/c e/ou fornecedores de imobilizado.

3.4.1 Fornecedores de imobilizado

À data de 31/12/2003, as dívidas a fornecedores de imobilizado, constantes nos respectivos balanços, totalizaram 21,15 milhões de euros, sendo de destacar as da CM da Ribeira Grande – 4,55 milhões de euros –, da CM da Horta – 3,79 milhões de euros –, da CM de Vila Franca – 3,43 milhões de euros, da CM de Lagoa – 2,35 milhões de euros –, da CM da Calheta – 1,99 milhões de euros – e da CM das Velas – 1,59 milhões de euros –, que representavam 83,7% do total.

Pela sua importância relativa, são igualmente de salientar as dívidas a fornecedores de imobilizado da CM do Corvo, que representavam 1,02 milhões de euros, correspondente a mais 66% do que a registada pela CM de Ponta Delgada.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

3.4.2 Leasing

Através do sistema de *leasing* (locação financeira) o locador, de acordo com as instruções do seu cliente (locatário), adquire um bem (móvel ou imóvel) e cede o seu uso temporário mediante o pagamento de uma quantia periódica (renda) por um prazo determinado e, relativamente ao qual, o locatário tem uma opção de compra no final do mesmo prazo, contra o pagamento de uma quantia contratualmente fixada (valor residual)¹⁸.

As principais vantagens desta modalidade de financiamento são as seguintes:

- isenção do imposto de selo, quer sobre os juros, quer sobre a abertura de crédito;
- rapidez na entrega do bem e liquidação ao fornecedor;
- possibilidade de adaptação do reembolso aos fluxos de tesouraria do cliente;
- o pagamento de parte do capital (valor residual) é postecipado para o final do contrato.

No caso das autarquias locais, as desvantagens do recurso a este sistema decorrem do facto de não procederem à dedução do IVA suportado, que incide sobre as respectivas rendas, conduzindo a que os encargos efectivos desta alternativa de financiamento sejam superiores aos que incorreria caso recorressem a empréstimos bancários em condições idênticas de taxas, montantes e prazos.

O montante de rendas em dívida (sem IVA) das seis autarquias que recorreram a contratos de locação financeira ascendia a 970,5 mil euros: a CM das Lajes das Flores – 447,3 mil euros –, a CM da Calheta – 224,1 mil euros – e a CM das Velas – 178,7 mil euros – eram detentoras de 87,6% do total das rendas por liquidar.

No que concerne às condições contratuais, de uma forma geral, os prazos variaram entre 2 e 8 anos, com uma periodicidade das prestações mensal, trimestral e semestral e com o valor residual estabelecido num intervalo de 2% a 6%.

Nos questionários remetidos nenhuma das autarquias fez menção aos respectivos indexantes e *spread's* contratados.

3.4.3 Factoring

O *factoring* visa a “cobrança” de facturas resultantes de vendas a prazo ou de prestação de serviços. Assegura o financiamento corrente através da tomada de créditos sobre terceiros, substituindo, assim, o crédito de tesouraria.

¹⁸ Cfr. artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 149/95, de 24 de Junho.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

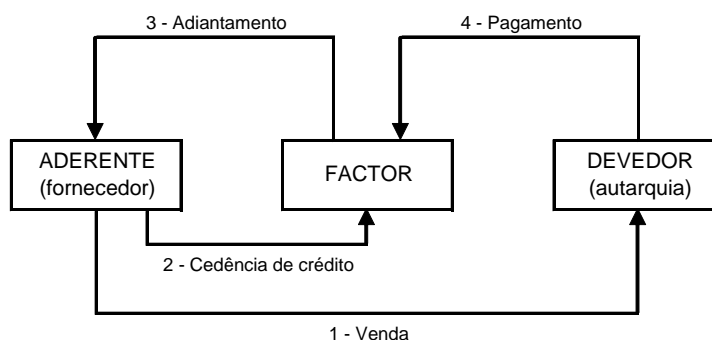
Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Através da cessão financeira, o intermediário – a *factor* – adquire os créditos a curto prazo que os fornecedores – os *aderentes* – concedem aos seus clientes – os *devedores* – e que advêm da venda de produtos ou da prestação de serviços.

O *factoring* pode, ainda, incluir prestações de serviços complementares, como os estudos do risco de crédito ou o apoio jurídico, comercial e contabilístico destinados à boa gestão dos créditos transaccionados¹⁹.

Os intervenientes no processo são os seguintes:

- *Factor* – os bancos ou as sociedades de *factoring* a quem são cedidos os créditos responsabilizam-se pela cobrança dos mesmos junto das autarquias e procedem ao seu adiantamento junto das empresas fornecedoras. Logo, a *factor* é, simultaneamente, um prestador de serviços e um intermediário financeiro;
- *Aderente* – as empresas fornecedoras de bens e serviços que irão receber os seus créditos sobre as autarquias junto da *factor*;
- *Devedor* – a autarquia local, que é responsável pelo pagamento do crédito em dívida.



A cedência de créditos dos fornecedores pode ser efectuada “com recurso” por parte da *factor*. Desta forma, um contrato que preveja o direito de recurso permite à *factor*, caso não receba o crédito no prazo de recebimento estipulado, exigir daqueles a liquidação do mesmo, ou seja, na prática, verifica-se uma devolução da factura enviada a desconto por aquele. Caso o contrato estipule que os créditos são cedidos sem recurso, a *factor* assume a totalidade de risco de incobrabilidade do mesmo, verificando-se a transmissão do risco de crédito dos fornecedores para a *factor*.

Desta forma, a iniciativa de aderir ao sistema de *factoring* é do detentor do crédito (fornecedor/empreiteiro). Por sua vez, a CM é notificada pelo *aderente* da cessão dos respectivos créditos, limitando-se a aceitá-la, pelo que, à partida, não suportará qualquer encargo com juros e eventuais comissões de garantia.

¹⁹ Cfr. artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 171/95, de 18 de Julho.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

As principais vantagens do recurso ao sistema de *factoring* são as seguintes:

- permite aos fornecedores uma redução dos prazos médios de recebimento, o que proporciona uma melhor gestão de tesouraria através da obtenção atempada do fundo de maneio necessário ao financiamento do ciclo de exploração;
- o risco e a responsabilidade de cobrança são transferidos para a *factor*, a qual possui métodos para efectuar cobranças de uma forma mais eficiente;
- redução da carga administrativa inerente às operações de controlo de crédito e cobrança de facturas.

Como principais desvantagens relatam-se as seguintes:

- a *factor* pode, mediante o incumprimento persistente dos clientes do *aderente*, efectuar uma suspensão do crédito;
- a *factor* reserva-se o direito de aceitar alguns dos créditos que o *aderente* possa propor.

Em 31/12/2003, o montante por liquidar decorrente do recurso a esta modalidade de financiamento ascendia a 8,38 milhões de euros – 6,2% do endividamento global –, sendo sete as autarquias notificadas para a cessão dos créditos dos seus fornecedores/empregados, não advindo daí, no entanto – que se conheça – quaisquer encargos financeiros adicionais com os contratos celebrados²⁰.

A CM de Vila Franca – 3,16 milhões de euros –, a CM da Calheta – 1,63 milhões de euros –, a CM da Ribeira Grande – 1,26 milhões de euros – e a CM de Lagoa – 1,04 milhões de euros – detinham 84,6% das dívidas decorrentes do sistema de *factoring*.

3.5 Referências finais

Os actuais documentos contabilísticos de síntese dos municípios da RAA – balanço e demonstração de resultados –, que constituem a representação do facto financeiro, foram apresentados de forma pouco rigorosa, designadamente porque:

- não oferecem informação fiável relativamente às actividades financeiras das sub-entidades da autarquia;
- descuram a realidade económica e financeira consolidada da autarquia;

²⁰ Até 31/12/2003, não se constataram situações que obrigassem à realização de acordos com as sociedades de *factoring* para diferir os pagamentos, com a consequente assunção dos respectivos encargos por parte das autarquias.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

- os princípios e regras contabilísticos devem ser sustentadas num sistema de informação financeira e de contabilidade de gestão credível, em detrimento da mera representação contabilística;
- a análise do balanço apresenta, ainda, uma utilidade menor, dado que os recursos não se obtêm da exploração do investimento realizado, nem parte do imobilizado constitui garantia dos empréstimos contratados;
- a composição do balanço não permite a análise rigorosa da liquidez a curto prazo e da solvência a médio e a longo prazo;
- o significado dos indicadores obtidos do Activo e Passivo Circulante é de escassa utilidade, uma vez que as possibilidades de endividamento são reguladas pelo respectivo ordenamento jurídico e de acordo com a legislação própria e pelas receitas que liquida no exercício, o que afasta a possibilidade do diagnóstico da capacidade de endividamento decorrer das respectivas circunstâncias económicas e financeiras.



Capítulo IV

Conclusões e recomendações

4.1 Principais observações de auditoria

Ponto do Relatório	Observações
3.2.1	Em 31/12/2003, o endividamento bancário dos municípios da RAA ascendia a 135,62 milhões de euros, mais 5,94% do que no ano anterior.
3.2.1	Apesar da contratação de empréstimos municipais ter sido sempre crescente no período 1999-2002, tendo atingido 49,99 milhões de euros neste último ano, em 2003 registou-se um decréscimo de 78,2%, fixando-se em 10,91 milhões de euros.
3.2.1	As despesas com amortizações e juros dos empréstimos bancários atingiram 11,73 milhões de euros, apesar de registarem um decréscimo de 5,2%.
3.2.1	A capacidade de endividamento utilizada média dos municípios da RAA foi de 56%, registando-se o limite mínimo no Município das Lajes das Flores e o máximo no Município de Velas, com 7,5% e 97,1%, respectivamente.
3.2.2	As taxas de juro associadas aos financiamentos contratados estavam ajustadas ao perfil de risco das operações e das condições então vigentes no mercado financeiro, sendo que os respectivos <i>spread</i> 's variaram entre -0,031 e 1,25 pontos percentuais.
3.2.3	No âmbito dos Sistemas de Controlo Interno, não se encontravam instituídas rotinas de controlo que permitissem a atempada certificação dos montantes debitados pelas instituições de crédito.
3.3	As “Outras dívidas a terceiros” ascendiam a 29,11 milhões de euros e representaram 17,7% do endividamento global dos municípios – 164,73 milhões de euros.
3.4.1	As dívidas a fornecedores de imobilizado dos municípios totalizaram 21,15 milhões de euros.
3.4.2	O montante das rendas em dívida (sem IVA) relativo aos contratos de locação financeira – <i>leasing</i> – ascendia a 970,5 mil euros.
3.4.3	As facturas por liquidar decorrentes do recurso ao sistema de <i>factoring</i> perfaziam a importância de 8,38 milhões de euros – 6,2% do endividamento global.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

4.2 Recomendações

4.2.1 Recomendações específicas

Face às conclusões enunciadas no presente relatório, recomenda-se:

- a) Deverão ser instituídas rotinas de controlo da execução dos contratos de empréstimo e de *leasing* que permitam a atempada certificação dos montantes debitados pelas instituições de crédito a título de juros, amortizações, rendas, encargos e outras despesas, bem como o apuramento, a qualquer altura, da posição da dívida;
- b) Deve ser evitado o recurso a prazos elevados de pagamento a fornecedores como forma de financiamento de défices não previstos.

4.2.2 Recomendações genéricas

Atendendo à natureza da presente acção, o Tribunal entende dever ainda alertar os Municípios para os seguintes aspectos:

- a) Deverá ser dada prioridade à adopção de medidas atinentes à manutenção ou restabelecimento do equilíbrio financeiro de modo a que, em caso de falta de capacidade adicional de endividamento bancário, não haja necessidade de recurso a alternativas de financiamento mais onerosas;
- b) As fontes e modalidades de financiamento utilizadas, o controlo permanente dos limites legais de endividamento e a identificação da antiguidade das dívidas nos respectivos balancetes deverão ser objecto de tratamento técnico, de modo a que as contas de terceiros evidenciem uma imagem verdadeira e apropriada das responsabilidades assumidas e não pagas com características de curto, médio e longo prazo;
- c) O balanço, em conjunto com o anexo, deverá permitir a obtenção de informação sobre a estrutura e a natureza do endividamento, já que a estabilidade financeira depende, em grande medida, das receitas e despesas susceptíveis de serem orçamentadas em exercícios económicos futuros e do produto da prestação de serviços potenciais, bem como do calendário de amortização e do volume da dívida em relação aos activos alienáveis;
- d) Deverão ser criadas condições técnicas para a definição de indicadores de *performance*²¹ que disponibilizem informação credível tendo em vista manter a dinâmica da despesa devidamente controlada e, ao mesmo tempo, susceptíveis de assegurar rigor e eficiência no recurso ao crédito.

²¹ Tais como, os rácios Liquidez Geral, Liquidez Reduzida, Liquidez Imediata e Prazo de Segurança de Liquidez, associados a rácios de alavanca financeira como os do Endividamento, Peso do Endividamento a Longo Prazo, Estrutura do Endividamento, Cobertura dos Encargos Financeiros, Cobertura do Serviço da Dívida e Período de Recuperação da Dívida.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

4.3 Decisão

Face ao exposto, aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões e recomendações, nos termos do disposto nos artigos 50.º, n.º 1, 55.º e 105.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

As Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores deverão informar a Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, no prazo de 6 meses após a recepção do presente relatório, das diligências implementadas para dar cumprimento às recomendações formuladas no ponto 4.2.1.

Expressa-se às autarquias auditadas o apreço do Tribunal pela disponibilidade e pela colaboração prestada durante o desenvolvimento desta acção.

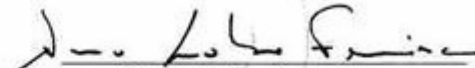
São devidos emolumentos nos termos do artigo 10.º e do n.º 3 do artigo 11.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo DL n.º 66/96, de 31 de Maio, na redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e com base na Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro, conforme conta de emolumentos a seguir apresentada.

Remeta-se cópia do presente relatório aos Presidentes das Câmaras Municipais, para conhecimento e para efeitos do disposto na alínea q) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como ao Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na *Internet*.

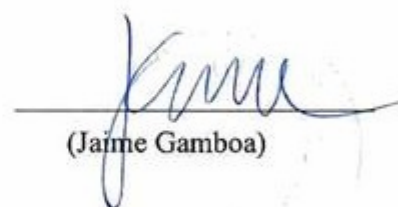
Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores, em 16 de Dezembro de 2005

O Juiz Conselheiro



(Nuno Lobo Ferreira)

Os Assessores


(Carlos Bedo)


(Jaime Gamboa)

Fui Presente
A Representante do Ministério Público


(Laura Tavares da Silva)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Ficha técnica

Função	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação	Carlos Bedo	Auditor-Coordenador
	João José Cordeiro de Medeiros	Auditor-Chefe
Execução	Carlos Barbosa	Auditor
	Rui Santos	Auditor
	Luís Costa	Técnico Superior de 1.ª Classe
	Gabriela Costa	Técnica Profissional Especialista



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

CONTA DE EMOLUMENTOS (Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio) ⁽¹⁾

Serviços auditados	Base de cálculo		Valor	
	Unidade de tempo ⁽²⁾	Custo standart ⁽³⁾	Emolumentos calculados	Emolumentos a pagar ⁽⁴⁾
Município de Angra do Heroísmo	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município da Calheta	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município do Corvo	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município da Horta	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município de Lagoa	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município das Lajes das Flores	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município das Lajes do Pico	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município da Madalena	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município de Nordeste	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município de Ponta Delgada	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município de Povoação	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município da Praia da Vitória	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município da Ribeira Grande	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município de Santa Cruz das Flores	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município de Santa Cruz da Graciosa	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município de São Roque do Pico	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município das Velas	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município de Vila Franca do Campo	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80
Município de Vila do Porto	10	€ 88,29	€ 882,90	€ 1 585,80

Notas

(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.

(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.

(3) Custo standart, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de Novembro de 1999:

— Acções fora da área da residência oficial .. € 119,99

— Acções na área da residência oficial..... € 88,29

(4) Emolumentos mínimos (€ 1 585,80) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente em € 317,16, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro.

Emolumentos máximos (€ 15 858,00) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente € 317,16, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Índice do processo

Descrição	Folhas do processo
Planeamento	
1. Plano global de auditoria	2-5
2. Modelo de questionário	111-115
3. Envio de questionários	6-40
Execução	
4. Respostas aos questionários	41-110
Avaliação e elaboração do Relatório	
5. Anteprojecto do relatório	145-245
6. Envio do anteprojecto do relatório para contraditório	246-301
7. Respostas no âmbito do contraditório	116-144
8. Relatório	302



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Anexos

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Câmara Municipal da Calheta

Câmara Municipal do Corvo

Câmara Municipal da Horta

Câmara Municipal de Lagoa

Câmara Municipal das Lajes das Flores

Câmara Municipal das Lajes do Pico

Câmara Municipal da Madalena

Câmara Municipal de Nordeste

Câmara Municipal de Ponta Delgada

Câmara Municipal da Praia da Vitória

Câmara Municipal de Povoação

Câmara Municipal da Ribeira Grande

Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores

Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa

Câmara Municipal de São Roque do Pico

Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Câmara Municipal de Velas

Câmara Municipal de Vila do Porto



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Construção da variante ao Refugio (N)	BCA	4916	12-11-1992	20-10-1992	49.879,79	49.879,79	10	0	11
2	Reabilitação de arruamentos na freguesia das Doze Ribeiras (N)	BCA	4917	13-11-1992	20-10-1992	24.939,89	24.939,89	10	0	11
3	Reabilitação de arruamentos a poente da Cidade (N)	BCA	4883	14-11-1992	20-10-1992	88.536,63	88.536,63	10	0	11
4	Aquisição de um prédio urbano destinado aos Serviços Municipalizados (N)	CCAM	2091	03-07-1995	12-04-1995	124.699,47	124.699,47	10	0	9
5	Obra "Destino Final das Águas Residuais da Cidade de Angra do Heroísmo" (N)	CEMAH	704/96	17-01-1996	10-01-1996	1.496.393,69	1.496.393,69	8	0	8
6	Obra "Destino Final das Águas Residuais	CGD	2576	17-10-1997	09-10-1997	1.072.415,48	1.072.415,48	8	1	6
7	Empréstimo para as obras "reab. Arruam. Concelho para acesso aos agl. Urb.-1 e 2ª fase e destino final das águas residuais (tratamento secundário) (N)	BCA	392/98	06-02-1998	01-01-1998	573.617,58	573.617,58	8	0	6
8	Empréstimo de Saneamento financeiro, devido à não cobrança de receitas previstas, destinado a cumprir os compromissos em diversas obras. (N)	BCA	648/98	20-03-1998	16-03-1998	2.244.590,54	2.244.590,54	12	2	6
9	Empréstimo para a obra "reabil. dos arruamentos concelho p/melhoria acesso aos aglom urbanos - 3ª fase" (N)	BCA	1584/98	13-11-1998	01-11-1998	260.192,94	260.192,94	10	2	5
10	Empréstimo para a obra "Estação Elevatória do Cais de Alfândega" e "Aterro Intermunicipal" (N)	BCA	534/99	26-10-1999	01-11-1999	267.954,23	267.954,23	12	2	4
11	Empréstimo para a obra "Construção de 452 casas para Habitação Social" (I) (2)	CGD	484/99	12-10-1999	01-02-2001	11.485.774,28	567.170,99	25	2,5	4
12	Empréstimo para a obra "Investimento Aterro Sanitário InterMunicipal" - 85% Fundo Coesão (I) (1)	CEMG	194/2000	24-10-2000	01-09-2000	1.258.499,39	1.258.499,39	20	2	3
13	Diversos empreendimentos aprovados no âmbito do PRODESA. (ARRAL) Cand.411/447/421/422/415 (I) (1)	CGD	131/132/133/134/135	13-07-2002	01-06-2001	1.659.291,11	723.386,64	10	2	1
14	Empreitada "Tratamento e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha Terceira" (I) (1)	CGD	246/247	04-10-2001	01-10-2001	655.440,39	655.440,39	10	2	2
15	Habitação a Custos Controlados - INH Empreendimento Carreirinha (I) (2)	BCA	74	24-04-2001	08-03-2001	12.679.018,57	524.005,95	25	2,5	3
16	Habitação a Custos Controlados - INH Empreendimento Bravio - São Mateus (I) (2)	BCA	74	24-04-2001	08-03-2001		979.729,36	25	3	3
17	Habitação a Custos Controlados - INH Empreendimento Stª Luzia (I) (2)	BCA	74	24-04-2001	08-03-2001		901.261,46	25	3	3
18	Habitação a Custos Controlados - INH Empreendimento Terra-Chã (I) (2)	BCA	74	24-04-2001	08-03-2001		653.450,58	25	3	3
19	Habitação a Custos Controlados - INH Empreendimento Terreiro - São Mateus (I) (2)	BCA	74	24-04-2001	08-03-2001		1.318.467,09	25	3	3
20	Habitação a Custos Controlados - INH Empreendimento Lameirinho - São João de Deus 1ª Fase (I) (2)	BCA	74	24-04-2001	08-03-2001		2.317.527,72	25	3	3
21	Empréstimo para Capitais Próprios de Projectos Comunitários- PRODESA e URBCOM (I) (1)	CGD	239/02	17-12-2002	05-12-2003	2.546.546,47	2.546.546,47	12	2	1
22	Empréstimo para Capitais Próprios Habitação Social (I) (2)	BCA	129/02	16-07-2002	20-06-2002	2.185.632,87	2.185.632,87	25	2,5	1
23	Empréstimo para Capitais Próprios Habitação Social (I) (2)	BCP	81/2003	30-10-2003	01-10-2003	941.620,00	941.620,00	25	2	0
TOTAIS						39.615.043,31	21.775.959,14			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	18,500%	5,000%	90% DA APB	-	3.607,30	31,67	3.638,97	S	3.607,30	0,00	a)
2	18,500%	5,000%	90% DA APB	-	1.833,23	16,10	1.849,33	S	1.833,23	0,00	M - Mensal
3	18,500%	5,000%	90% DA APB	-	6.503,25	57,10	6.560,35	S	6.503,25	0,00	T - Trimestral
4	11,750%	4,500%	EUR 12M	1,000%	12.469,95	1.366,04	13.835,99	T	34.292,36	21.822,41	S - Semestral
5	10,120%	5,000%	Média 3 Prime rates	-	187.049,22	3.234,67	190.283,89	S	280.573,81	93.524,59	A - Anual
6	5,520%	3,716%	Euribor 6 meses	0,100%	119.123,34	9.784,92	128.908,26	S	367.762,70	248.639,36	
7	4,630%	1,256%	Euribor 6 meses	0,240%	71.702,20	2.343,26	74.045,46	S	250.957,69	179.255,49	
8	4,330%	3,637%	Euribor 6 meses	0,080%	215.515,34	46.806,48	262.321,82	T	1.770.046,67	1.554.531,33	
9	3,750%	1,125%	Euribor 6 meses	0,030%	32.523,62	1.549,73	34.073,35	S	195.145,20	162.621,58	
10	3,000%	0,938%	Euribor 6 meses	-	33.494,28	1.871,98	35.366,26	S	234.459,95	200.965,67	
11	4,625%	1,380%	Euribor 3 meses	0,042%	20.885,86	5.939,12	26.824,97	T	561.572,54	540.686,68	
12	5,255%	3,705%	Euribor 6 meses	0,125%	54.293,00	35.827,45	90.120,45	S	1.258.502,01	1.204.209,01	
13	1,888%	1,678%	Euribor 6 meses	0,250%	0,00	7.327,87	7.327,87	S	723.386,64	723.386,64	
14	1,600%	1,602%	Euribor 6 meses	0,425%	0,00	6.523,40	6.523,40	S	655.440,39	655.440,39	
15	5,120%	3,900%	Euribor 6 meses	1,240%	14.976,70	6.155,54	21.132,24	T	517.620,37	502.643,67	
16	5,120%	3,640%	Euribor 3 meses	0,490%	27.029,85	11.968,21	38.998,06	T	973.791,30	946.761,45	
17	5,120%	3,668%	Euribor 3 meses	0,490%	24.860,20	11.017,73	35.877,93	T	895.821,99	870.961,79	
18	5,120%	3,679%	Euribor 3 meses	0,490%	16.889,49	9.395,03	26.284,52	T	653.450,58	636.561,09	
19	5,120%	3,900%	Euribor 3 meses	0,490%	35.528,10	16.251,45	51.779,56	T	1.318.467,09	1.282.938,99	
20	2,959%	2,652%	Euribor 3 meses	0,490%	0,00	12.676,62	12.676,62	T	2.317.527,72	2.317.527,72	
21	4,000%	3,750%	Euribor 6 meses	0,750%	0,00	82.338,33	82.338,33	S	0,00	2.546.546,47	
22	4,876%	4,426%	Euribor 6 meses	1,240%	0,00	85.085,31	85.085,31	T	2.185.632,87	2.185.632,87	
23	3,108%	3,108%	Euribor 6 meses	1,041%	0,00	0,00	0,00	T	0,00	941.620,00	
TOTAIS					878.284,92	357.568,02	1.235.852,94		15.206.395,66	17.816.277,21	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal da Calheta

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Pavimentação acesso à Fajã Grande e Calheta (Nº 21.25)	BCA	DLR/2/90	18-01	1990	93.150,00	93.150,00	10	-	10
2	Pavimentação do Caminho de acesso à Fajã dos Cubres (21.26)	BCA	DLR/2/90	18-01	1990	16.585,00	16.585,00	10	-	10
3	Pavimentação do Caminho da Fajã de São João (21.21/21.05)	BCA	DLR/2/90	18-01	1990	124.450,00	124.450,00	10	-	10
4	Pavimentação do Caminho da Fajã dos Vimes (BCA nº 21.24)	BCA	DLR/2/90	18-01	1990	240.696,00	240.696,00	10	-	10
5 a)	Pavimentação do Caminho de acesso a Santa Rosa (21.01/21.02)	BCA	DLR/2/90	18-01	1990	186.042,00	186.042,00	10	-	9
6 b)	Pavimentação do Caminho do Norte Pequeno (21.03/21.04)	BCA	DLR/2/90	18-01	1990	211.505,00	211.505,00	10	-	9
7 c)	Pavimentação do Caminho dos Lourais (21.23/21.22)	BCA	DLR/2/90	18-01	1990	243.902,00	243.902,00	10	-	9
8	Pavimentação do Caminho S. Pedro, Canada Água e Alqueve (21.28)	BCA	DLR/2/90	18-01	1990	197.409,00	197.409,00	10	-	10
9	Coop. Financeira Ind. p/ os Cam. Municipais II Fase PEDRAA (BCA nº 20.04)	BCA	981/98	1998	1998	320.982,00	320.982,00	10	-	6
10	Conversão Emp. 997.596 € p/ Médio e Longo Prazo (CCAM nº 1200642)	CCAM	324/2001	2002	2002	1.762.156,00	1.762.156,00	20	2	2
11	Reest. Emp. Abast. Água Calheta, S. Antão e F. Grande PAO/95 (CGD nº 01/887/0019)	CGD	1498	1998	1998	572.820,00	572.820,00	15	5	7
12	Emp. Longo Prazo 149.639 € (CGD nº 07/787/0019)	CGD	12/2001	2001	2001	149.639,00	149.639,00	20	5	4
13	Emp. Longo Prazo 172.055 € (CGD nº 07/587/0019)	CGD	13/2001	2001	2001	172.055,00	172.055,00	20	5	4
14	Conv. Emp. Curto Prazo p/ Médio e Longo Prazo (CEMG nº 132.36.00000.9-6)	CEMG	323/2001	2002	2002	204.507,00	204.507,00	10	2	2
15	Empréstimo Médio e Longo Prazo (CEMG nº 132.36.00000.47)	CEMG	86	2002	2002	2.250.000,00	2.250.000,00	20	2	2
TOTAIS						6.745.898,00	6.745.898,00			

a) Pavimentação do Caminho de Santa Rosa contrato (21.1) termina em 2004, última prestação em 2004.05.03, depois fica liquidado.

b) Pavimentação do caminho Norte Pequeno contrato (21.3) termina em 2004, última prestação em 2004.05.03, depois fica liquidado.

c) Pavimentação do Caminho dos Lourais contrato (21.23) termina em 2004, última prestação em 2004.03.04, depois fica liquidado.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal da Calheta

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	19,00%	Lisbor	-	-	1.523,00	10,00	1.533,00	T	-	-	Liquidado
2	20,00%	Lisbor	-	-	2.538,00	16,00	2.627,00	T	-	-	Liquidado
3	20,00%	Lisbor	-	-	8.281,00	52,00	8.333,00	T	-	-	Liquidado
4	20,00%	Lisbor	-	-	6.806,00	43,00	6.849,00	T	-	-	Liquidado
5	15,00%	Lisbor	-	-	25.983,00	379,00	26.362,00	T	-	13.431,11	Transitou
6	15,00%	Lisbor	-	-	29.539,00	431,00	29.970,00	T	-	15.269,43	Transitou
7	15,00%	Lisbor	-	-	35.076,00	512,00	35.588,00	T	-	18.131,87	Transitou
8	19,00%	Lisbor	-	-	3.046,00	19,00	3.065,00	T	-	-	Liquidado
9	Lisbor	Lisbor	-	-	40.122,00	2.759,00	42.881,00	S	-	200.614,52	
10	Euribor 6 m	Euribor	-	0,500%	-	62.208,00	62.208,00	T	-	1.762.156,00	
11	Lisbor	Lisbor	-	0,375%	58.959,00	5.801,00	64.760,00	M	-	92.465,00	
12	Lisbor 3 m	Lisbor 3 m	-	0,350%	-	5.321,00	5.321,00	T	-	149.639,00	
13	Lisbor 3 m	Lisbor 3 m	-	0,350%	-	4.627,00	4.627,00	T	-	172.085,00	
14	Euribor	Euribor	-	0,500%	-	97.587,00	97.587,00	T	-	204.507,00	
15	Euribor 6 m	Euribor	-	1,200%	-	9.015,54	9.015,54	S	-	2.250.000,00	
TOTAIS					211.873,00	188.780,54	400.726,54		5.090.171,93	4.878.298,93	

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Factoring - Câmara Municipal da Calheta

31-12-2003

CONTRATOS DE FACTORING		Facturas em dívida		Causa dos Créditos (contratos de empreitada e ou bens e serviços com a CM)	Notificações de contratos de factoring com proposta (da CM) de pagamento diferido dos créditos cedidos e outras comunicações similares								
Celebrado entre (Instituição de crédito e Empreiteiro/Fornecedor ou com a CM)	Montante dos créditos cedidos / a ceder	Facturas (n.º)	Total €		Data de emissão ou vencimento da última factura	Data da Notificação	Vencimento (Mensal, etc.)	Valor de cada Prestação	Valor total das prestações	Data de vencimento da última prestação	Taxa de Juro (de mora)	Spread (%)	Comissão de Factoring (%)
Inst. Créd./Emp. (?)	1.179.560,36		63.339,36										
			27.034,64										
			134.964,82										
			20.584,51										
			66.282,63										
			88.486,65										
			104.016,30										
			95.516,68										
			17.199,96										
			154.244,70										
			8.539,45										
			14.434,28										
			21.977,52										
			146.078,40										
			126.582,64										
			90.277,82	28-11-2003									
Inst. Créd./Emp. (?)	309.090,57		18.579,71										
			39.122,60										
			16.592,18										
			13.042,54										
			21.830,70										
			3.190,54										
			69.113,22										
			67.192,06										
			34.281,33										
			26.145,69	03-10-2003									
Inst. Créd./Emp. (?)	141.921,99		4.609,46										
			78.845,27										
			63.075,82	03-11-2003									
TOTAIS	1.630.572,92		1.635.181,48										



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Leasing - Câmara Municipal da Calheta

CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA							RENDAS					31-12-2003
Data de Outorga	Instituição de Crédito	Móvel (M) / Imóvel (I)	Descrição do bem a locar	Preço de aquisição do bem (pelo Locador)	Prazo da Locação	Valor do Contrato (valor total das rendas) sem IVA	N.º de Rendas	Periodicidade (a)	Valor (Periódico) sem IVA	Taxa de referência ou indexante	Spread	Valor Residual (sem IVA)
28-10-2002	B.C.A.	M	Compressor Kaeser	27.210,81	4 anos	24.080,36	16	T	1.622,24			481,61
09-10-2002	B.C.A.	M	Carrinha Isuzu	33.879,82	4 anos	29.982,14	16	T	4.039,66			1.199,28
09-10-2002	B.C.A.	M	Carrinha Isuzu	33.879,82	4 anos	29.982,14	16	T	4.039,66			1.199,28
18-06-2002	B.C.A.	M	Martelo Indeco	15.760,09	4 anos	13.946,98	16	T	939,58			278,94
23-08-2002	B.C.A.	M	Cilindro vibratório Ham	24.591,05	4 anos	27.787,89	16	T	1.656,64			491,82
04-09-2002	B.C.A.	M	Máquina marcação estradas	12.541,87	4 anos	11.099,00	16	T	747,71			221,98
18-06-2002	B.C.A.	M	Carrinha Kia	25.917,44	4 anos	22.935,79	16	T	1.545,13			458,72
18-06-2002	B.C.A.	M	Mitsubishi L 200 4x4	28.684,74	4 anos	25.384,73	16	T	3.420,22			1.015,38
05-04-2002	B.P.S.M.	M	Retroescavadora	79.021,56	5 anos	70.553,56	60	M	1.044,56			1.411,08
23-04-2000	C.E.M.G.	M	Mini-pá carregadora	44.636,43	5 anos	39.853,16	60	M	771,72			797,07
23-04-2001	C.E.M.G.	M	Retroescavadora	64.245,17	5 anos	57.360,62	60	M	1.110,74			1.147,22
20-03-2000	C.E.M.G.	M	Autobetoneira	38.407,44	5 anos	34.292,36	60	M	723,37			768,14
19-06-2000	C.G.D.	M	Viatura Mitsubishi L 400	21.747,59	4 anos	19.417,49	48	M	427,87			1.165,05
TOTAIS				450.523,83		406.676,22			22.089,10			10.635,57

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual

B.P.S.M. - Banco Pinto & Sotto Mayor - Santander Central Hispânico - MC Crédito

C.G.D. - Locapor

* Primeira e última renda = $(1.023,49 + 1.065,62) / 2 = 1.044,56$ (valor médio)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal do Corvo

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Estrada de Acesso à Praia da Areia	BCA	1278	08-03-1994	04-11-1992	46.732,38	46.732,38	10	0	10
2	Rede Viária do Concelho	CEMPD/BES	2936	12-08-1996	16-07-1996	274.338,85	274.338,85	8	0	7
3	Lagoa Artificial e Estrada Acesso à Lagoa	CGD	87	06-06-2000	20-06-2000	498.797,90	498.797,90	20	2	3
4	Caminhos Municipais Grota e Galinha	BCA	168	19-07-2001	23-07-2001	498.797,90	498.797,90	20	2	2
5	Lar de Idosos	CGD	262	19-12-2002	06-12-2003	100.000,00	100.000,00	20	1	0
6	Aterro Sanitário	CGD	179	30-12-2003	09-12-2003	159.705,00	159.705,00	20	2	0
TOTAIS						1.578.372,03	1.578.372,03			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal do Corvo

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	18,500%	7,000%	Lisbor 6 m	1,000%	3.442,37	120,91	3.563,28	S	3.442,37	0,00	
2	10,250%	5,000%	Lisbor 6 m	1,000%	34.292,36	2.787,22	37.079,58	S	68.584,70	34.292,34	
3	4,700%	2,200%	Euribor 6 m	flat	27.711,00	12.190,68	39.901,68	T	484.942,40	457.231,40	
4	4,790%	3,500%	Euribor 6 m	0,190%	5.583,97	14.535,30	20.119,27	T	498.797,90	493.213,93	
5	3,800%	3,000%	Euribor 6 m	0,725%	0,00	2.847,91	2.847,91	T	0,00	100.000,00	
6	3,000%	3,000%	Euribor 6 m	0,800%	0,00	0,00	0,00	T	0,00	159.705,00	
TOTAIS					71.029,70	32.482,02	103.511,72		1.055.767,37	1.244.442,67	

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Factoring - Câmara Municipal do Corvo

31-12-2003

CONTRATOS DE FACTORING		Facturas em dívida			Causa dos Créditos (contratos de empreitada e ou bens e serviços com a CM)	Notificações de contratos de factoring com proposta (da CM) de pagamento diferido dos créditos cedidos e outras comunicações similares						
Celebrado entre (Instituição de crédito e Empreiteiro/Fornecedor ou com a CM)	Montante dos créditos cedidos / a ceder	Facturas (n.º)	Total €	Data de emissão ou vencimento da última factura		Data da Notificação	Vencimento (Mensal, etc.)	Valor de cada Prestação	Valor total das prestações	Data de vencimento da última prestação	Taxa de Juro (de mora)	Spread (%)
Castanheira Soares com o BCA	201.626,43	50	22.352,64	28-03-2002	Empreitada Armazém de Obras							
		59	29.965,46	02-05-2002								
		68	33.515,99	03-06-2002								
		71	43.812,45	02-07-2002								
		73	30.581,41	02-08-2002								
		76	23.755,18	02-10-2002								
		86	17.643,30	29-11-2002								
Edifer com Lusofactor	232.646,45	300249	70.271,90	31-03-2002	Empreit. Paços Concelho							
		400158	10.243,92	30-04-2002	Empreit. Paços Concelho							
		500202	36.272,93	31-05-2002	Empr. Caminhos Municipais							
		500222	16.144,96	31-05-2002	Empreit. Paços Concelho							
		600234	10.382,63	30-06-2002	Empreit. Paços Concelho							
		600233	15.616,39	30-06-2002	Empr. Caminhos Municipais							
		700192	6.333,60	31-07-2002	Empreit. Paços Concelho							
		700196	23.992,02	31-07-2002	Empr. Caminhos Municipais							
		800140	10.167,04	31-08-2002	Empreit. Paços Concelho							
		800120	33.221,06	31-08-2002	Empr. Caminhos Municipais							
Edifer com Centro empresas da Terceira, BCA	330.261,36	100089	143.225,90	31-01-2002	Empreitada Caminhos Municipais							
		300253	103.288,57	31-03-2002								
		400153	83.746,89	30-04-2002								
TOTAIS	764.534,24		764.534,24									

Os contratos de factoring acima descritos foram celebrados entre as instituições de crédito e os empreiteiros.

Cabe à Câmara Municipal comprometer-se a efectuar os pagamentos às referidas instituições, não havendo lugar a qualquer encargo a suportar pela Câmara.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Leasing - Câmara Municipal do Corvo

CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA							RENDAS					31-12-2003
Data de Outorga	Instituição de Crédito	Móvel (M) / Imóvel (I)	Descrição do bem a locar	Preço de aquisição do bem (pelo Locador)	Prazo da Locação	Valor do Contrato (valor total das rendas) sem IVA	N.º de Rendas	Periodicidade (a)	Valor (Periódico) sem IVA	Taxa de referência ou indexante	Spread	Valor Residual (sem IVA)
12-04-2002	Locapor	M	Autobetoneira	53.110,00	4 anos	47.000,00	16	T	2.765,54	Euribor 3 m	0	7.050,00
TOTAIS				53.110,00		47.000,00			2.765,54			7.050,00

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal da Horta

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Abastecimento água ao Capelo, Castelo Branco e Feteira	CGD			16-08-1988	89.783,62	89.783,62	15		3
2	Reforço do abastecimento de água à cidade da Horta	CGD			06-07-1988	109.735,54	109.735,54	15		12
3	Saneamento financeiro	BCA	1150	26-03-1995	17-01-1995	423.978,21	423.978,21	12		9
4	Deposição, transporte e tratamento de resíduos sólidos	BCA	3047	02-10-1995	23-11-1995	27.398,97	27.398,97	8		8
5	Deposição, transporte e tratamento de resíduos sólidos	BCA	3047	02-10-1995	15-11-1996	51.909,90	51.909,90	8		7
6	Construção e reabilitação de estradas municipais - 2.ª fase	BCA	3048	02-10-1995	23-11-1995	143.404,40	143.404,40	8		8
7	Construção e reabilitação de estradas municipais - 2.ª fase	BCA	3048	02-10-1995	29-02-1996	124.699,47	124.699,47	8		7
8	Construção e reabilitação de estradas municipais - 2.ª fase	BCA	3048	02-10-1995	15-11-1996	147.180,30	147.180,30	8		7
9	Remodelação do sistema de distribuição de água da ilha do Faial	BCA	3049	02-10-1995	15-11-1996	211.864,41	211.864,41	8		8
10	Remodelação do sistema de distribuição de água da ilha do Faial	BCA	3049	02-10-1995	15-11-1996	199.519,16	199.519,16	8		7
11	Remodelação do sistema de distribuição de água da ilha do Faial	BCA	3049	02-10-1995	15-11-1996	202.137,85	202.137,85	8		7
12	Sanemanto financeiro	BCA	789	11-03-1998	18-05-1998	997.595,79	997.595,79	15		6
13	Empréstimo para investimento	BCA	464	03-09-1999	10-09-1999	997.595,79	997.595,79	20		5
14	Empréstimo para investimento obras participadas por fundos comunitários	BCA	205	22-10-2002	08-10-2002	1.171.987,00	914.487,00	20	2	1
15	Empréstimo para investimento	MG	191	18-10-2000	30-10-2000	2.493.989,49	2.493.989,49	20	2	3
TOTAIS						7.392.779,90	7.135.279,90			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal da Horta

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	17,000%	5,000%			9.169,44	345,27	9.514,71	S	9.169,44	0,00	
2	18,500%	5,000%			10.623,16	958,05	11.581,21	S	21.784,11	11.160,95	
3	11,880%	4,500%			41.153,48	6.581,20	47.734,68	T	197.351,28	156.197,80	
4	11,400%	3,500%			3.418,77	35,75	3.454,52	T	3.418,77	0,00	
5	10,130%	3,500%			6.488,36	155,43	6.643,79	T	12.979,23	6.490,87	
6	11,400%	3,500%			17.923,81	187,53	18.111,34	T	17.923,81	0,00	
7	10,810%	3,850%			15.587,44	269,55	15.856,99	T	23.381,14	7.793,70	
8	10,130%	3,500%			18.397,66	440,63	18.838,29	T	36.794,33	18.396,67	
9	11,400%	3,500%			26.482,18	277,08	26.759,26	T	26.482,18	0,00	
10	10,810%	3,850%			24.939,90	431,29	25.371,19	T	37.409,84	12.469,94	
11	10,130%	3,500%			25.267,10	605,17	25.872,27	T	50.534,72	25.267,62	
12	4,420%	3,574%			63.464,98	19.759,74	83.224,72	T	758.835,19	695.370,21	
13	2,880%	3,357%			58.682,00	23.457,97	82.139,97	T	982.925,29	924.243,29	
14	3,330%	3,330%			0,00	31.969,16	31.969,16	T	914.487,00	914.487,00	
15	4,930%	3,462%			108.330,82	66.005,51	174.336,33	T	2.493.989,49	2.385.658,67	
TOTAIS					429.929,10	151.479,33	581.408,43		5.587.465,82	5.157.536,72	

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Leasing - Câmara Municipal da Horta

CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA							RENDAS					31-12-2003
Data de Outorga	Instituição de Crédito	Móvel (M) / Imóvel (I)	Descrição do bem a locar	Preço de aquisição do bem (pelo Locador)	Prazo da Locação	Valor do Contrato (valor total das rendas) sem IVA	N.º de Rendas	Periodicidade (a)	Valor (Periódico) sem IVA	Taxa de referência ou indexante	Spread	Valor Residual (sem IVA)
05-10-2002	GE Capital	M	Fofocopiadora	12.900,68	4 anos	11.416,53	48	M	288,61			228,33
TOTAIS				12.900,68		11.416,53			288,61			228,33

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Lagoa

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Aquisição imóvel para ampliação Paços Concelho	CGD	-	28-08-1990	28-08-1990	31.424,27	31.424,27	15	-	13
2	Pavimentação betuminosa caminho Malaca	CGD	712	29-01-1991	01-02-1991	49.879,79	49.879,79	15	-	12
3	Construção polidesportivo Cabouco	CGD	713	29-01-1991	01-02-1991	49.879,79	49.879,79	15	-	12
4	Pavimentação da Canada Larga	BCA	3305	07-07-1992	12-06-1992	109.860,24	109.860,24	10	-	10
5	Ampliação edifício Paços Concelho freguesia Stª Cruz	CGD	3366	04-11-1994	28-11-1994	249.398,95	249.398,95	12	-	9
6	Saneamento águas residuais sede Concelho Vila da Lagoa 1ª fase	BCA	3525	17-11-1995	31-10-1995	172.798,56	172.798,56	8	-	8
7	Substituição pavimentos Lagoa 1ª fase	BCA	3524	17-11-1995	31-10-1995	135.064,49	135.064,49	8	-	8
8	Substituição rede distribuição água Concelho Lagoa	BCA	3523	17-11-1995	31-10-1995	138.900,25	138.900,25	8	-	8
9	Ligação rede viária Rosário/Cabouco - correcção Caminho Cabouco	BCA	-	-	23-11-1995	44.258,34	44.258,34	8	-	7
10	Rectificação e pavimentação 5 caminhos Cabouco	BCA	-	-	23-11-1995	65.631,83	65.631,83	8	-	7
11	Furo pesquisa eventual captação água subterrânea para reforço abast. água Concelho	CEMPD	-	-	24-04-1996	99.260,78	99.260,78	8	-	7
12	Pavimentação R. S. Tiago e arranjo urbanístico Largo S. Tiago, Rua Ribeira - Água Pau	CEMPD	-	-	24-04-1996	41.824,20	41.824,20	8	-	7
13	Saneamento básico - substituição rede águas freguesia Cabouco	BTA	3032	03-09-1996	16-08-1996	349.158,53	349.158,53	8	-	7
14	Aquisição equipamento recolha lixo e limpeza urb.	BCA	3118	11-10-1996	16-09-1996	43.874,26	43.874,26	8	-	7
15	Remod. Largo Anjos-Água pau (const. recinto polidesp./aproveit. zona envolvente)	CGD	46	09-01-1997	25-09-1996	249.398,95	249.398,95	10	24 meses	6
16	Execução redes esgotos res. domést. e res. pluviais vila Lagoa 1ª fase	CGD	47	09-01-1997	23-10-1996	349.158,53	349.158,53	10	24 meses	6
17	Aquisição prédio rústico - instalação secção obras - R. Espírito Santo - Rosário	BCA	2.025	05-05-1997	13-11-1996	59.855,75	59.855,75	12	-	6
18	Ordenamento urbanístico Srª Graça - Lagoa	CGD	2.024	05-05-1997	22-01-1997	249.398,95	249.398,95	10	12 meses	6
19	Financ. compl. constr. 9 fogos arrendamento - loteam. Rosário compart. até 50% INH	CGD	2.668	10-11-1997	20-08-1997	201.364,71	190.705,39	26	-	4
20	Financ. compl. const. 12 fogos arrend.-Bairro D.Amélia-Cabouco compart. até 50% INH	CGD	2.671	10-11-1997	20-08-1997	244.261,33	234.380,14	26	-	4
21	Financ. compl. constr. 2 fogos arrendamento freguesia Rosário compart. até 50% INH	CGD	349	23-01-1998	22-10-1997	44.757,14	44.607,49	25 e 6 meses	-	5
22	Financiamento complem. constr. 5 fogos freguesia Cabouco compart. até 50% INH	CGD	348	23-01-1998	22-10-1997	92.826,29	92.307,54	26	-	5
23	Piscina municipal - remodelação e modernização	CGD	548	04-03-1998	27-01-1998	249.398,95	249.398,95	10	6 meses	5
24	Saneamento básico - Substituição rede águas freguesia Cabouco	CEMPD	897	25-05-1998	28-04-1998	210.452,81	210.452,81	10	-	4
25	Remodelação Largo Anjos	BES	1.362	16-09-1998	23-07-1998	249.398,95	249.398,95	20	5 anos	4
26	Ordenamento urbanístico Zona Srª Graça	BES	1.357	16-09-1998	23-07-1998	249.398,95	249.398,95	20	5 anos	4



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

27	Reparação e conservação Escola Atalhada - Rosário	BPI	1.358	16-09-1998	23-07-1998	99.759,58	99.759,59	15	42 meses	5
28	Construção e ampliação Bairro D. Amélia - Cabouco	BPI	1.359	16-09-1998	23-07-1998	74.819,68	74.819,68	15	42 meses	5
29	Reparação e conservação Escola Ribeira Chã	BPI	1.356	16-09-1998	23-07-1998	74.819,68	74.819,68	15	42 meses	5
30	Financ. compl. 2ª fase loteam. Água Pau lote 36 a 41 (6 fogos) compart. até 50% INH	CGD	1.361	16-09-1998	23-07-1998	116.838,42	116.838,42	26	12 meses	5
31	Financ. compl. construç. conjunto habit. Relvinha (11 fogos) compart. até 50% INH	CGD	1.360	16-09-1998	23-07-1998	234.923,83	230.708,99	26	12 meses	5
32	Construção Polivalente Cabouco	CGD	361	22-04-1999	23-12-1998	124.699,47	124.699,47	20	-	5
33	Substituição pavimentos freguesia Cabouco	BCA	318	12-05-1999	23-12-1998	90.636,57	90.636,57	15	-	5
34	Adapt. antigo matadouro municipal em snack- bar e sede do grupo folclórico (recuperação matadouro munic. p/ núcleo cultural)	CGD	407	01-07-1999	11-03-1999	89.783,62	89.783,62	20	-	4
35	Financ. compl. const. Conj. Habit. Longueira St. Cruz (20 fogos) compart. até 50% INH	CGD	423	01-07-1999	08-10-1998	404.155,98	393.272,21	26	16 meses	5
36	Financ. Empr. concepção. constr. e gestão do aterro sanit. Ilha S. Miguel-AMISM	BCA	416	21-06-1999	01-06-1999	185.552,82	185.552,82	20	3 anos	5
37	Remodelação Largo Anjos - Água Pau	CGD	437	10-08-1999	06-05-1999	249.398,95	249.398,95	20	12 meses	4
38	Financ. compl. constr. conj. hab. R. Dr. António Hermano T. Melo (2 fogos) Rosário compart. até 50% INH	CGD	446	10-08-1999	08-10-1998	38.766,57	38.562,07	26	12 meses	4
39	Saneamento básico substituição rede águas freguesia Cabouco	CGD	525	19-10-1999	26-08-1999	249.398,95	249.398,95	20	12 meses	4
40	Reparação conservação Escola T. Canário - Relvinha	CGD	549	15-11-1999	26-08-1999	36.576,85	36.576,85	20	12 meses	4
41	Ampliação e conservação Escola Prfº Octávio G. Filipe	CGD	550	15-11-1999	26-08-1999	43.634,84	43.634,84	20	12 meses	4
42	Recuperação e ampliação Escola Drº José Pereira Botelho	CGD	551	15-11-1999	26-08-1999	70.520,05	70.520,05	20	12 meses	4
43	Financ. compl. const. conj. hab. loteam. Relvinha-St. Cruz (3 fogos) comp. até 50% INH	CGD	565	30-11-1999	26-08-1999	64.943,49	64.584,35	20	-	4
44	Substituição condutas adutoras 1ª fase - Água Pau	CGD	23	24-02-2000	25-11-1999	56.015,00	56.015,00	10	2 anos	3
45	Financ. ompl. constr. conj. hab. loteam. Longueira St. Cruz (5 fogos) comp. até 50% INH	CGD	40	06-04-2000	23-12-1999	95.365,17	95.040,96	20	-	3
46	Aquisição de terreno	BCA	75	26-05-2000	24-02-2000	249.398,95	249.398,95	20	12 meses	3
47	Ordenamento urbanístico zona Srª Graça - Lagoa	BCA	72	26-05-2000	24-02-2000	174.579,26	174.579,26	20	12 meses	3
48	Remodelação do cine lagoense	BCA	73	26-05-2000	24-02-2000	99.759,58	99.759,58	20	12 meses	3
49	Ampliação e conservação Escola EB/JI João Ferreira da Silva - Água Pau	BCA	76	26-05-2000	24-02-2000	60.883,27	60.883,27	20	12 meses	3
50	Execção redes esgotos res. domést. e pluviais vila Lagoa 2ª fase	BCA	74	26-05-2000	24-02-2000	277.880,30	277.880,30	20	12 meses	3
51	Construção ETAR - Água Pau - Estação Tratamento Águas Residuais	BCA	71	26-05-2000	24-02-2000	63.596,73	63.596,73	20	12 meses	3
52	Expropriações	BPI	132	14-07-2000	27-04-2000	249.398,95	249.398,95	20	1 ano	3
53	Equip. cultu. poliv. e arranjos exteriores Atalhada	BPI	134	14-07-2000	27-04-2000	119.417,20	119.417,20	20	1 ano	3
54	Substituição conduta adutora Lourinhos - Água Pau	BPI	133	14-07-2000	27-04-2000	59.855,75	59.855,75	20	1 ano	3
55	Execução furo pesquisa eventual captação água ao concelho Lagoa - 5 Caminhos	BPI	135	14-07-2000	27-04-2000	44.891,81	44.891,81	20	1 ano	3
56	Reparação e beneficiação Ruas Agente Téc. Mota Amaral, Engº Arantes Oliveira e Caminho Velho - Ribeira Chã	BPI	131	14-07-2000	27-04-2000	38.452,33	38.452,33	20	1 ano	3



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

57	Aquisição de imóveis - Rua da Ribeira - Água Pau e Rua da Praça - Stª Cruz	BCA	229	20-11-2000	28-09-2000	124.699,47	124.699,47	20	1 ano	3
58	Financ. compl. constr. conj. habit. loteamento Longueira St. Cruz (5 fogos) 2ª fase compart. até 50% INH	BCA	55	14-03-2001	08-02-2001	105.787,65	105.787,65	25	-	2
59	Financ. compl. constr. conj. habit. loteamento Longueira St. Cruz (5 fogos) 2ª fase compart. até 50% INH	BCA	55	14-03-2001	08-02-2001	882,87	882,87	25	-	2
60	Construção de polivalente - Cabouco	BTA	73	05-04-2001	22-03-2001	149.639,37	149.639,37	20	-	2
61	Conj. investimentos amb. municip. realizar zona intervenção Lagoa através PROCOM	BTA	69	05-04-2001	22-03-2001	249.398,95	249.398,95	20	-	2
62	Aquisição prédio urbano freguesia Rosário	BTA	71	05-04-2001	22-03-2001	249.398,95	249.398,95	20	-	2
63	Saneamento básico substituição rede águas freguesia Cabouco	BTA	70	05-04-2001	22-03-2001	249.398,95	249.398,95	20	-	2
64	Construção novo parque máquinas - Secção Obras	BTA	72	05-04-2001	22-03-2001	423.978,21	423.978,21	20	-	2
65	Construção de complexo desportivo municipal	CGD	186	29-08-2001	26-07-2001	149.639,37	149.639,37	20	12 meses	2
66	Construção reservatório zona Cabouco	CGD	187	29-08-2001	26-07-2001	149.639,37	149.639,37	20	12 meses	2
67	Ampliação e conservação Escola Primária Água Pau	CGD	296	29-11-2001	26-11-2001	199.519,16	199.519,16	20	24 meses	2
68	Recuperação e adaptação a cinema com palco do cine-teatro lagoense	CGD	299	29-11-2001	26-11-2001	149.639,37	149.639,37	20	24 meses	2
69	Const. edifício destinado restaur./bar/esplanada, acesso largo Porto dos Carneiros	CGD	301	29-11-2001	26-11-2001	99.759,58	99.759,58	20	24 meses	2
70	Med. melhoria cond. prática futebol - apoio arrelvamento campo jogos Água Pau	CGD	300	29-11-2001	26-11-2001	149.639,37	149.639,37	20	24 meses	2
71	Execução redes esgotos resid. domésticos e resid. pluviais vila da Lagoa - 2ª fase	CGD	297	29-11-2001	26-11-2001	99.759,58	99.759,58	20	24 meses	2
72	Ligação terras lagoa baixo - alargamento Rua Poço e zona estacionamento viaturas	CGD	298	29-11-2001	26-11-2001	59.855,75	59.855,75	20	24 meses	2
73	Substituição condutas - 2ª parte (substituição conduta adutora dos Lourinhos)	CGD	295	29-11-2001	26-11-2001	49.879,79	49.879,79	20	24 meses	2
74	Constr. piscina coberta na Lagoa (piscina municipal). Remodel. e modernização	CGD	294	29-11-2001	26-11-2001	149.639,37	149.639,37	20	24 meses	2
75	Aquisição de terrenos	BCA	70	16-04-2002	14-03-2002	249.398,95	249.398,95	20	-	1
76	Aquisição 30 fogos freguesia Rosário à empresa Somague pmg-pagtº capitais próprios	BCA	96	23-05-2002	11-04-2002	409.757,57	409.757,57	25	-	1
77	Aquisição 30 fogos freguesia Rosário à empresa somague pmg	BCA	95	23-05-2002	10-04-2002	928.831,69	928.831,69	25	-	1
78	Saneamento básico - Água Pau - zona Paúl	BCA	114	11-06-2002	28-05-2002	94.224,00	94.224,00	20	2 anos	1
79	Execução emissário submarino vila Lagoa	BCA	115	11-06-2002	28-05-2002	249.776,56	249.776,56	20	2 anos	1
80	Aquisição imóveis no concelho Lagoa	BCA	110	11-06-2002	28-05-2002	250.000,00	250.000,00	20	2 anos	1
81	Aquisição terrenos no concelho Lagoa	BCA	113	11-06-2002	28-05-2002	250.000,00	250.000,00	20	2 anos	1
82	Aquisição terrenos no concelho Lagoa para habitação social	CGD	257	17-12-2002	09-12-2002	250.000,00	250.000,00	20	2 anos	1
83	Conj. Invest. âmbito municipal zona intervenção Lagoa-Água Pau-PROCOM	CGD	258	17-12-2002	09-12-2002	150.000,00	150.000,00	20	2 anos	1
84	Aquisição 15 fogos Água Pau - INH	BCA	112	11-06-2002	28-05-2002	523.738,00	348.519,24	25	-	1
85	Aquisição 15 fogos Água Pau - capitais próprios	BCA	111	11-06-2002	28-05-2002	261.869,00	134.488,40	25	-	1
TOTAIS						14.297.360,14	13.957.565,42			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Lagoa

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Divida em 31 Dez. (n-1)	Divida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	21,000%	4,750%	-	-	3.232,32	406,75	3.639,07	S	10.119,08	6.886,76	a)
2	21,500%	4,750%	-	-	4.953,01	769,56	5.722,57	S	18.329,29	13.376,28	M - Mensal
3	21,500%	4,750%	-	-	4.953,01	769,56	5.722,57	S	18.329,29	13.376,28	T - Trimestral
4	25,000%	5,000%	-	-	7.699,16	67,60	7.766,76	S	7.699,16	0,00	S - Semestral
5	12,250%	4,500%	-	-	27.180,31	4.383,87	31.564,18	S	115.484,66	88.304,35	A - Anual
6	11,000%	5,000%	3 prime rate + 1/16	-	21.599,82	199,88	21.799,70	S	21.599,82	0,00	
7	11,000%	5,000%	3 prime rate + 1/16	-	16.784,18	261,18	17.045,36	S	16.784,18	0,00	
8	11,000%	5,000%	3 prime rate + 1/16	-	17.362,52	167,44	17.529,96	S	17.362,52	0,00	
9	11,000%	5,000%	3 prime rate + 1/16	-	5.532,68	106,94	5.639,62	S	8.295,99	2.763,31	
10	11,000%	5,000%	3 prime rate + 1/16	-	8.204,23	731,71	8.935,94	S	12.304,48	4.100,25	
11	11,000%	6,000%	3 prime rate	-	12.378,10	188,55	12.566,65	S	18.608,15	6.230,05	
12	11,000%	6,000%	3 prime rate	-	5.228,40	79,43	5.307,83	S	7.839,61	2.611,21	
13	7,875%	4,000%	Lisbor 6 m	-	49.879,78	3.204,09	53.083,87	S	99.759,59	49.879,81	
14	10,250%	5,000%	3 prime rate + baixas	-	5.484,28	137,19	5.621,47	S	10.968,57	5.484,29	
15	6,930%	4,875%	Lisbor 6 m	0,625%	30.919,55	6.472,30	37.391,85	S	150.638,26	119.718,71	
16	6,860%	4,875%	Lisbor 6 m	0,425%	43.287,37	9.058,62	52.345,99	S	210.893,56	167.606,19	
17	6,227%	3,680%	Lisbor 6 m	0,375%	5.985,58	1.070,06	7.055,64	S	35.913,44	29.927,86	
18	6,576%	3,480%	Lisbor 6 m	0,320%	28.774,41	3.925,86	32.700,27	S	136.522,36	107.747,95	
19	8,8750% e 3,5500%	2,200%	Prime rate	-	6.999,67	3.671,61	10.671,28	S	179.226,58	172.226,91	
20	8,8750% e 3,5500%	2,200%	Prime rate	-	8.584,40	4.501,38	13.085,78	S	220.302,55	211.718,15	
21	3,500%	2,200%	Prime rate	-	1.623,53	869,63	2.493,16	S	41.782,27	40.158,74	
22	3,500%	2,200%	Prime rate	-	3.317,66	1.822,75	5.140,41	S	86.720,18	83.402,52	
23	4,835%	3,537%	Lisbor 6 m	0,175%	26.473,55	4.660,85	31.134,40	S	156.172,11	129.698,56	
24	4,625%	5,000%	Lisbor 6 m	0,250%	21.075,28	971,73	22.047,01	S	115.749,05	94.673,77	
25	4,328%	3,184%	Lisbor 6 m	0,010%	0,00	7.242,29	7.242,29	S	249.398,95	249.398,95	
26	4,328%	3,184%	Lisbor 6 m	0,010%	0,00	7.242,29	7.242,29	S	249.398,95	249.398,95	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

27	4,280%	3,233%	Lisbor 6 m	0,010%	7.310,26	2.609,39	9.919,65	S	93.001,30	85.691,04
28	4,280%	3,233%	Lisbor 6 m	0,010%	5.482,71	1.957,03	7.439,74	S	69.750,96	64.268,25
29	4,280%	3,233%	Lisbor 6 m	0,010%	5.482,71	1.957,03	7.439,74	S	69.750,96	64.268,25
30	1,749%	1,446%	Lisbor 6 m	0,150%	4.365,74	1.361,53	5.727,27	S	108.786,32	104.420,58
31	1,749%	1,369%	Lisbor 6 m	0,150%	8.669,23	2.613,55	11.282,78	S	214.230,98	205.561,75
32	3,095%	3,160%	Lisbor 6 m «Flat»	-	5.512,72	3.106,90	8.619,62	S	113.416,07	107.903,35
33	3,125%	3,776%	Lisbor 6 m	-	6.474,40	589,42	7.063,82	S	74.450,57	67.976,17
34	2,646%	3,572%	Lisbor 6 m	0,005%	4.725,46	2.546,83	7.272,29	S	80.332,71	75.607,25
35	2,917%	1,428%	Lisbor 6 m	-	14.018,27	4.813,31	18.831,58	S	373.647,94	359.629,67
36	2,760%	3,982%	Lisbor 1 a	-	11.156,90	5.163,70	16.320,60	S	185.552,82	174.395,92
37	2,720%	3,391%	Lisbor 6 m	0,005%	10.618,25	6.929,53	17.547,78	S	231.724,49	221.106,24
38	2,709%	1,338%	Lisbor 6 m «Flat»	-	1.395,10	425,86	1.820,96	S	36.025,05	34.629,95
39	3,160%	3,160%	Lisbor 6 m «Flat»	-	10.740,05	6.583,50	17.323,55	S	231.469,89	220.729,84
40	3,160%	3,160%	Lisbor 6 m «Flat»	-	1.603,63	893,86	2.497,49	S	33.933,09	32.329,46
41	3,160%	3,160%	Lisbor 6 m «Flat»	-	1.913,08	1.066,32	2.979,40	S	40.480,94	38.567,86
42	3,160%	3,160%	Lisbor 6 m «Flat»	-	3.091,80	1.723,31	4.815,11	S	65.422,88	62.331,08
43	1,298%	1,264%	Lisbor 6 m «Flat»	-	3.137,96	578,81	3.716,77	S	57.384,86	54.246,90
44	2,438%	0,998%	Lisbor 6 m «Flat»	-	7.001,88	451,54	7.453,42	S	52.514,06	45.512,18
45	1,497%	1,264%	Euribor 6 m «Flat»	-	4.544,93	959,93	5.504,86	S	86.592,79	82.047,86
46	4,665%	3,688%	Euribor 6 m	-	10.759,04	6.144,12	16.903,16	S	235.538,14	224.779,10
47	4,665%	3,688%	Euribor 6 m	-	7.531,33	4.300,88	11.832,21	S	164.876,70	157.345,37
48	4,665%	3,688%	Euribor 6 m	-	4.303,62	2.457,65	6.761,27	S	92.603,53	88.299,91
49	4,665%	3,688%	Euribor 6 m	-	2.626,50	1.499,90	4.126,40	S	57.456,30	54.829,80
50	4,665%	4,477%	Euribor 6 m	-	10.190,39	11.680,35	21.870,74	S	263.310,70	253.120,31
51	4,665%	3,688%	Euribor 6 m	-	2.743,56	1.566,75	4.310,31	S	60.062,23	57.318,67
52	4,837%	3,466%	Euribor 6 m	-	10.158,09	7.382,62	17.540,71	S	240.370,43	230.212,34
53	4,837%	3,466%	Euribor 6 m	-	4.863,90	3.534,94	8.398,84	S	115.094,17	110.230,27
54	4,837%	3,466%	Euribor 6 m	-	2.437,95	1.771,83	4.209,78	S	57.688,90	55.250,95
55	4,837%	3,466%	Euribor 6 m	-	1.828,46	1.328,87	3.157,33	S	43.266,67	41.438,21
56	4,837%	3,466%	Euribor 6 m	-	1.566,17	1.138,26	2.704,43	S	37.060,11	35.493,94



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

57	5,111%	3,677%	Euribor 6 m	-	5.281,55	3.153,62	8.435,17	S	119.988,87	114.707,32
58	5,066%	3,539%	Euribor 6 m	0,240%	1.685,88	578,29	2.264,17	S	105.787,65	104.101,77
59	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	S	882,87	882,87
60	4,751%	3,713%	Euribor 180 dias	0,140%	6.016,76	4.441,92	10.458,68	S	146.893,55	140.876,79
61	4,751%	3,713%	Euribor 180 dias	0,140%	10.027,93	7.403,22	17.431,15	S	244.822,60	234.794,67
62	4,751%	3,713%	Euribor 180 dias	0,140%	10.027,93	7.403,22	17.431,15	S	244.822,60	234.794,67
63	4,751%	3,713%	Euribor 180 dias	0,140%	10.027,93	7.403,22	17.431,15	S	244.822,60	234.794,67
64	4,751%	3,713%	Euribor 180 dias	0,140%	17.047,49	12.585,47	29.632,96	S	416.198,42	399.150,93
65	4,887%	3,698%	Euribor 6 m	0,425%	5.775,79	4.908,34	10.684,13	S	149.639,37	143.863,58
66	4,887%	3,698%	Euribor 6 m	0,425%	0,00	3.750,58	3.750,58	S	149.639,37	149.639,37
67	4,437%	3,617%	Euribor 6 m	0,500%	0,00	6.174,41	6.174,41	S	199.519,16	199.519,16
68	4,437%	3,617%	Euribor 6 m	0,500%	0,00	4.630,81	4.630,81	S	149.639,37	149.639,37
69	4,437%	3,617%	Euribor 6 m	0,500%	0,00	3.087,20	3.087,20	S	99.759,58	99.759,58
70	4,437%	3,617%	Euribor 6 m	0,500%	0,00	4.630,81	4.630,81	S	149.639,37	149.639,37
71	4,437%	3,617%	Euribor 6 m	0,500%	0,00	3.087,20	3.087,20	S	99.759,58	99.759,58
72	4,437%	3,617%	Euribor 6 m	0,500%	0,00	1.852,33	1.852,33	S	59.855,75	59.855,75
73	4,437%	3,617%	Euribor 6 m	0,500%	0,00	1.543,60	1.543,60	S	49.879,79	49.879,79
74	4,437%	3,617%	Euribor 6 m	0,500%	0,00	4.630,81	4.630,81	S	149.639,37	149.639,37
75	3,918%	3,918%	Euribor 6 m	0,39%(1-5): 0,49%(6-10): 0,65%(11-20)	0,00	8.089,24	8.089,24	S	249.398,95	249.398,95
76	1,542%	1,542%	Euribor 6 m	0,39%(1-5): 0,49%(6-10): 0,65%(11-20)	10.791,77	13.457,36	24.249,13	S	409.757,57	398.965,80
77	1,542%	1,542%	Euribor 6 m	0,39%(1-5): 0,49%(6-10): 0,65%(11-20)	24.580,79	12.091,19	36.671,98	S	928.831,69	904.250,90
78	4,778%	4,778%	Euribor 6 m	0,950%	0,00	3.249,66	3.249,66	S	94.224,00	94.224,00
79	4,778%	4,778%	Euribor 6 m	0,950%	0,00	8.614,45	8.614,45	S	249.776,56	249.776,56
80	5,075%	5,075%	Euribor 6 m	1,240%	0,00	9.347,16	9.347,16	S	250.000,00	250.000,00
81	5,075%	5,075%	Euribor 6 m	1,240%	0,00	9.347,16	9.347,16	S	250.000,00	250.000,00
82	4,040%	4,040%	Euribor 6 m	0,875%	0,00	5.081,06	5.081,06	S	250.000,00	250.000,00
83	4,040%	4,040%	Euribor 6 m	0,875%	0,00	8.463,93	8.463,93	S	150.000,00	150.000,00
84	4,990%	4,990%	Euribor 6 m	1,240%	0,00	0,00	0,00	S	348.519,24	348.519,24
85	4,990%	4,990%	Euribor 6 m	1,240%	0,00	0,00	0,00	S	134.488,40	134.488,40
TOTAIS					645.030,71	311.126,90	956.157,61		11.898.185,49	11.253.154,78



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Factoring - Câmara Municipal de Lagoa

31-12-2003

CONTRATOS DE FACTORING		Facturas em dívida			Causa dos Créditos (contratos de empreitada e ou bens e serviços com a CM)	Notificações de contratos de factoring com proposta (da CM) de pagamento diferido dos créditos cedidos e outras comunicações similares						
Celebrado entre (Instituição de crédito e Empreiteiro/Fornecedor ou com a CM)	Montante dos créditos cedidos / a ceder	Facturas (n.º)	Total €	Data de emissão ou vencimento da última factura		Data da Notificação	Vencimento (Mensal, etc.)	Valor de cada Prestação	Valor total das prestações	Data de vencimento da última prestação	Taxa de Juro (de mora)	Spread (%)
Lusofactor/Const. Couto & Couto	484.598,68	76	66.662,34	31-03-2003	Contrato de empreitada (*)							
		109	47.840,85	30-05-2003	Contrato de empreitada							
		138	48.867,24	17-06-2003	Contrato de empreitada							
		139	7.787,16	25-06-2003	Contrato de empreitada							
		151	2.247,90	30-06-2003	Contrato de empreitada							
BCA / Marques S.A.	153.974,73	7030210-080	16.018,90	31-10-2002	Contrato de empreitada							
		7030301-009	357,00	07-01-2003	Contrato de empreitada							
		7030301-019	5.584,72	14-01-2003	Contrato de empreitada							
		7030302-057	79.521,60	28-02-2003	Contrato de empreitada							
		7030303-091	52.492,51	31-03-2003	Contrato de empreitada							
BCA / Marques S.A.	147.573,95	7030304-076	21.849,99	30-04-2003	Contrato de empreitada							
		7030306-077	45.157,93	30-06-2003	Contrato de empreitada							
		7030306-081	63.391,17	30-06-2003	Contrato de empreitada							
		7030307-094	17.174,86	31-07-2003	Contrato de empreitada							
BCA / A. M. Furtado	115.969,03	2	25.522,28	31-01-2003	Contrato de empreitada							
		15	18.289,88	28-02-2003	Contrato de empreitada							
		20	18.010,70	16-04-2003	Contrato de empreitada							
		26	14.548,23	09-05-2003	Contrato de empreitada							
		40	5.856,84	30-06-2003	Contrato de empreitada							
		41	27.235,47	30-06-2003	Contrato de empreitada							
BPI, S.A. / Marques S.A.	54.962,67	7030311-031	8.159,54	01-11-2003	Contrato de empreitada(**)							
		7030311-032	39.532,54	01-11-2003	Contrato de empreitada							
		7030311-080	7.270,59	29-11-2003	Contrato de empreitada							
BCA / STAL	167.648,20	2184	40.453,03	30-04-2003	Contrato de empreitada							
		2229	76.875,57	30-08-2003	Contrato de empreitada							
		2146	50.319,60	10-01-2003	Contrato de empreitada							
BCA / STAL	221.663,69	2147	196.292,69	10-01-2003	Contrato de empreitada(***)							
		2359	25.371,00	31-05-2004	Contrato de empreitada							
TOTAIS	1.346.390,95		1.035.197,76									

(*) As restantes facturas foram pagas nos anos de 2002 e 2003. A factura n.º 139 foi deduzido a quantia de 3.427,82 euros, conforme nota de crédito n.º 15, de 30-09-2003, pelo que, o valor pago foi de 4.359,34 euros.

(**) A factura n.º 7030311-031 foi deduzido a quantia de 0,04 euros, conforme nota de crédito n.º 7030312-006, de 20-12-03, pelo que, o valor pago foi de 8.159,50 euros.

(***) A factura n.º 2147 foi deduzido a quantia de 174.557,99 euros, conforme nota de crédito n.º 804, de 20-01-03, pelo que, o valor pago foi de 21.734,70 euros.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Leasing - Câmara Municipal de Lagoa

CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA							RENDAS					31-12-2003
Data de Outorga	Instituição de Crédito	Móvel (M) / Imóvel (I)	Descrição do bem a locar	Preço de aquisição do bem (pelo Locador)	Prazo da Locação	Valor do Contrato (valor total das rendas) sem IVA	N.º de Rendas	Periodicidade (a)	Valor (Periódico) sem IVA	Taxa de referência ou indexante	Spread	Valor Residual (sem IVA)
11-10-2002	BPILEASING	I	Autocarro de passageiros	82.478,90 *	96 meses	79.465,28	16	S	4.966,58	3,297%		1.386,20
TOTAIS				82.478,90		79.465,28			4.966,58			1.386,20

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual

* Inclui IVA



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal das Lajes das Flores

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Fazer face a custos assumidos na execução das obras da Ribeira do Ferreiro	B C A			21-09-1992	53.620,00	53.620,00	10	0	10
2	Fazer face a custos assumidos na execução da E.M. entre recta das Lajes e Pico	B C A			21-09-1992	124.700,00	124.700,00	10	0	10
3	Fazer face a custos assumidos na execução de obras financiadas pelo PRODESA	C G D	270/02	30-12-2003	05-02-2002	800.000,00	800.000,00	10	1	1
TOTAIS						978.320,00	978.320,00			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal das Lajes das Flores

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	12,500%	4,000%			3.874,95	34,03	3.908,98	S	3.874,95	0,00	Ficou totalmente pago em 2003
2	12,500%	4,000%			17.953,95	135,00	18.089,05	S	17.953,95	0,00	Ficou totalmente pago em 2003
3	3,875%	3,875%	Euribor	0,750%	0,00	12.622,69	12.622,69	T	0,00	800.000,00	Contratado em 2002 mas apenas utilizado em 2003
TOTAIS					21.828,90	12.791,72	34.620,72		21.828,90	800.000,00	

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Leasing - Câmara Municipal das Lajes das Flores

CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA						RENDAS					31-12-2003	
Data de Outorga	Instituição de Crédito	Móvel (M) / Imóvel (I)	Descrição do bem a locar	Preço de aquisição do bem (pelo Locador)	Prazo da Locação	Valor do Contrato (valor total das rendas) sem IVA	N.º de Rendas	Periodicidade (a)	Valor (Periódico) sem IVA	Taxa de referência ou indexante	Spread	Valor Residual (sem IVA)
23-07-2003	BANIF	M	Retroesc. C/ balde multifunções		4 anos	49.102,00	48	M	1.134,52	Euribor		910,00
01-06-2003	Locapor	M	Cilindro		4 anos	61.951,00	48	M	1.365,34	Euribor		1.239,02
22-07-2003	Locapor	M	Central de Asfalto a Quente		5 anos	179.567,24	48	M	3.917,04	Euribor		3.591,34
26-02-2001	Locapor	M	Autobetoneira		4 anos	62.349,74	48	M	1.421,89	Euribor		1.247,00
09-03-2001	Locapor	M	Central Betuminosa Asfalto a Frio		4 anos	48.682,68	48	M	1.110,21	Euribor		973,65
27-07-2001	Locapor	M	Pavimentadora de Rastos		4 anos	83.129,66	48	M	1.888,80	Euribor		1.662,59
07-11-2001	Locapor	M	Máquina de Riscar Estradas		4 anos	50.977,15	48	M	1.132,30	Euribor		1.019,54
26-11-2002	Locapor	M	Moinho da Pedreira		3 anos	43.962,56	36	M	1.276,97	Euribor		879,25
25-02-2000	BPI	M	Britador Primário		4 anos	74.250,00	16	T	4.829,47	Euribor		1.485,00
20-09-2002	BesLeasing	M	Giratória Usada		3 anos	76.066,68	36	M	2.226,16	Euribor		1.521,33€
20-09-2002	BesLeasing	M	Pavimentadora Usada		3 anos	34.915,85	36	M	1.021,84	Euribor		698,32
TOTAIS				0,00		764.954,56			21.324,54			10.114,37

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal das Lajes do Pico

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Rem. amp. ref. caudal abastecimento de água ao Concelho	BCA	3694	13-11-1995	07-11-1995	280.374,30	280.374,30	8	2	8
2	Reabilitação de caminhos, Cruzeiro e Fundo/Baixa Ribeirinha	BCA	3699	13-11-1995	07-11-1995	55.032,37	55.032,37	8	2	7
3	Rem. amp. ref. caudal abastecimento de água ao Concelho	BCA	2582	08-07-1996	11-06-1996	677.133,11	677.133,11	8	2	7
4	Aquisição de terrenos de Santa Catarina	CGD	103	16-01-1997	10-10-1996	174.579,27	174.579,27	10	2	7
5	Obras de abastecimento de água ao Concelho	CGD	2101	22-05-1997	12-05-1997	498.797,90	498.797,90	15	2	6
6	Saneamento Básico	CGD	1192	01-07-1998	08-06-1998	598.557,48	598.557,48	17	2	5
7	Investimentos no âmbito das obras financiadas II Quadro comunitário	BCA	328	25-03-1999	11-03-1999	399.038,32	399.038,32	20	2	4
8	Obras de reconstrução do sismo de 98/07/09	BCA	327	25-05-1999	11-03-1999	349.158,53	349.158,53	20	2	4
9	Rem. amp. ref. caudal abastecimento de água ao Concelho	MG	253	11-12-2000	05-12-2000	224.459,05	224.459,05	15	2	2
10	Rem. amp. ref. caudal abastecimento de água ao Concelho - 2.ª fase	MG	16	18-01-2001	11-01-2001	171.845,85	171.845,85	15	2	2
11	Reconstrução da rede viária no Concelho - Calamidades	MG	17	18-01-2001	11-01-2001	39.863,93	39.863,93	15	2	2
12	Recuperação rede abastecimento água - Sismo de 1998	MG	18	18-01-2001	11-01-2001	56.214,53	56.214,53	15	2	2
13	Despesas com obras inseridas no II Quadro Comunitário de Apoio	BCA	37	12-02-2001	02-02-2001	997.595,79	997.595,79	20	2	2
14	Liquidação de empréstimo celebrado para pagar dívidas a fornecedores	BCA	38	12-02-2001	02-02-2001	545.506,33	545.506,33	12	2	2
15	Financiamento Roll-over- Diversos projectos cand. PEDRAA II	BCA	137	19-06-2001	18-06-2001	1.496.393,69	1.496.393,69	3	2	2
16	Construção Aterro Sanitário - segundo proj. aprov. PEDRAA II	BCA	176	24-07-2001	18-07-2001	181.103,54	181.103,54	10	2	2
17	Abastecimento de água ao Concelho e drenagem águas residuais PEDRAA II	BCA	207	29-08-2001	24-08-2001	149.185,46	149.185,46	10	2	2
18	Despesas de Investimento	BCA	109	06-06-2002	31-05-2002	500.000,00	500.000,00	17	2	1
19	Reabilitação da Rede Viária Municipal Piedade	CGD	253	17-12-2002	03-12-2002	70.003,04	70.003,04	10	2	1
20	Abastecimento de água e drenagem águas residuais Vila das Lajes	CGD	255	17-12-2002	03-12-2002	110.810,72	110.810,72	10	2	1
21	Repavimentação de arruamentos Vila das Lajes	CGD	254	17-12-2002	03-12-2002	115.273,94	115.273,94	10	2	1
22	Monumento ao Pastor, arranjo urb. Curral da Pedra, Terreiro da Calheta, Cruzeiro Lajes	BCA	88	12-08-2003	08-07-2003	362.063,00	362.063,00	20	2	0
23	Investimento referente à adaptação da Sede Junta das Lajes do Pico	BCA	123	30-10-2003	16-10-2003	56.284,00	56.284,00	20	2	0
TOTAIS						8.109.274,15	8.109.274,15			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal das Lajes do Pico

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Divida em 31 Dez. (n-1)	Divida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	11,690%	5,000%			35.048,41	3.069,83	38.118,24	S	35.048,41	0,00	
2	10,250%	5,000%			7.101,38	98,36	7.199,74	T	8.877,11	1.775,73	
3	10,250%	5,000%			84.642,00	2.031,37	86.673,37	S	169.281,04	84.639,04	
4	7,370%	4,620%			22.053,78	3.746,64	25.800,42	T	100.150,94	78.097,16	
5	5,790%	3,260%			36.226,18	10.895,45	47.121,63	T	389.926,00	353.699,82	
6	4,360%	3,630%			35.007,82	15.109,32	50.117,14	T	531.660,51	496.652,69	
7	2,880%	3,620%			23.472,44	10.740,85	34.213,29	S	387.302,10	363.829,66	
8	3,100%	3,650%			20.538,50	8.647,62	29.186,12	S	349.158,53	328.620,03	
9	5,180%	3,750%			14.634,46	5.904,22	20.538,68	T	224.459,05	209.824,59	
10	4,750%	3,370%			16.316,42	1.463,03	17.779,45	S	156.600,14	140.283,72	
11	4,750%	3,370%			3.785,00	339,39	4.124,39	S	36.327,31	32.542,31	
12	4,750%	3,370%			5.337,45	478,59	5.816,04	S	51.227,33	45.889,88	
13	4,950%	3,630%			27.711,22	28.191,38	55.902,60	T	997.595,79	969.884,57	
14	4,930%	3,220%			40.912,89	14.573,82	55.486,71	T	545.506,33	504.593,44	
15	4,690%	4,690%			0,00	13.119,58	13.119,58	T	498.797,89	498.797,89	
16	4,700%	3,640%			0,00	1.764,00	1.764,00	S	181.103,54	181.103,54	
17	4,470%	4,420%			0,00	1.420,91	1.420,91	S	149.185,46	149.185,46	
18	4,940%	4,940%			0,00	18.839,80	18.839,80	T	500.000,00	500.000,00	
19	4,060%	4,060%			0,00	2.429,78	2.429,78	T	70.003,04	70.003,04	
20	4,060%	4,060%			0,00	3.838,49	3.838,49	T	110.810,72	110.810,72	
21	4,060%	4,060%			0,00	3.992,58	3.992,58	T	115.273,94	115.273,94	
22	2,990%	2,960%			0,00	0,00	0,00	T	0,00	362.063,00	
23	2,970%	2,970%			0,00	0,00	0,00	T	0,00	56.284,00	
TOTAIS					372.787,95	150.695,01	523.482,96		5.608.295,18	5.653.854,23	

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal da Madalena

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Liquidação de empréstimos contraídos anteriormente - CGD	BCA	3162	12-09-1995	25-09-1995	847.956,43	847.956,43	12	0	8
2	Obra abastecimento de água 3ª fase, 3ª parte, e acordo com Marçilop	BCA	2148	12-06-1997	26-05-1997	897.836,22	897.836,22	12	1	6
3	Captação à água subterrânea para perfuração aquífero base freg. C. Velha - cont. AF	BCA	2829	08-12-1996	02-04-1996	49.006,90	49.006,90	8	0	7
4	Reabilitação da rede viária do concelho - 1ª fase - contrato ARRAL	BCA	2830	08-12-1996	02-04-1996	102.956,88	102.956,88	8	0	7
5	Reabilitação da rede viária do concelho - 1ª fase / 2ª parte - contrato ARRAL	BCA	429	01-07-1999	06-04-1999	59.526,55	59.526,55	10	2	4
6	Abastecimento de água - 3ª fase / 1ª parte - Contrato ARRAL	BCA	427	01-07-1999	06-04-1999	208.043,62	208.043,62	10	2	4
7	Abastecimento de água - 3ª fase / 3ª parte - Contrato ARRAL	BCA	424	01-07-1999	06-04-1999	80.116,92	80.116,92	10	2	4
8	Abastecimento de água - 2ª fase / 1ª parte - Contrato ARRAL	BCA	428	01-07-1999	06-04-1999	82.216,86	82.216,86	10	2	4
9	Reabilitação da rede viária do concelho - 1ª fase / 1ª parte - contrato ARRAL	BCA	425	01-07-1999	06-04-1999	85.828,16	85.828,16	10	2	4
10	Abastecimento de água - 3ª fase / 2ª parte - Contrato ARRAL	BCA	426	01-07-1999	06-04-1999	62.479,43	62.479,43	10	2	4
11	Aquisição de terrenos e início das obras de construção campo futebol relvado	BCA	504	26-10-1999	18-10-1999	498.797,90	498.797,90	15	5	4
12	Substituição da rede abastecimento de água freguesia de Bandeiras e Candelária	BCA	145	17-08-2000	00/07/2000	195.224,51	195.224,51	10	2	3
13	Abertura de novos arruamentos municipais - 1ª fase ARRAL	BCA	120	05-07-2000	18-05-2000	180.814,24	180.814,24	10	2	3
14	Construção de aterro sanitário	CGD	1209	03-07-1998	15-05-1998	498.797,90	498.797,90	15	2	5
15	Empréstimo destinado encerramento obras segundo quadro PEDRAA II	CGD	79	17-08-2001	17-05-2001	997.595,80	997.595,80	17	2	2
16	Empréstimo contraído no âmbito do PRODESA	BTA	126	26-06-2002	03-06-2003	995.000,00	995.000,00	17	2	1
17	Financiamento de obras municipais	BTA	93	12-08-2003	08-07-2003	385.733,00	385.733,00	17	2	0
TOTAIS						6.227.931,32	6.227.931,32			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal da Madalena

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	12,349%	3,152%			70.663,04	11.691,70	82.354,74	S/T	353.315,20	282.652,16	
2	6,090%	2,348%			81.621,30	17.714,76	99.336,06	S	530.540,39	448.919,09	
3	10,776%	4,000%			6.126,24	134,23	6.260,47	S	12.249,48	6.123,24	
4	10,776%	4,000%			12.869,98	275,79	13.145,77	S	25.736,97	12.866,99	
5	3,276%	2,625%			7.441,06	417,07	7.858,13	S	48.364,95	40.923,89	
6	3,276%	2,625%			26.005,32	1.443,51	27.448,83	S	169.035,64	143.030,32	
7	3,276%	2,500%			8.011,70	463,28	8.474,98	S	56.081,83	48.070,13	
8	3,276%	2,125%			10.277,24	502,53	10.779,77	S	66.801,00	56.523,76	
9	3,276%	2,125%			10.728,14	524,35	11.252,49	S	69.735,95	59.007,81	
10	3,276%	2,500%			6.247,94	362,53	6.610,47	S	43.735,60	37.487,66	
11	3,176%	2,126%			0,00	15.546,67	15.546,67	S	498.797,90	498.797,90	
12	4,337%	2,163%			24.403,18	1.473,42	25.876,60	S	195.224,51	170.821,33	
13	3,905%	2,335%			22.601,54	1.338,05	23.939,59	S	169.513,47	146.911,93	
14	4,336%	2,682%			34.146,60	13.257,79	47.404,39	S	439.288,65	405.142,05	
15	5,065%	3,230%			50.965,27	27.207,68	78.172,95	S	974.922,81	923.957,54	
16	4,168%	2,501%			0,00	30.199,28	30.199,28	S	0,00	995.000,00	
17	2,500%	2,500%			0,00	0,00	0,00	S	0,00	385.733,00	
TOTAIS					372.108,55	122.552,64	494.661,19		3.653.344,35	4.661.968,80	

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Nordeste

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Obra de Reabilitação do Caminho da Rachã	BCA	4929	15-12-1993	21-12-1993	249.398,95	249.398,95	10		10
2	Obra de Reabilitação do Caminho do Escampado	BCA	4930	15-12-1993	21-12-1993	184.555,22	184.555,22	10		10
3	Obra de Substituição da Rede de Águas de Santana	BCA	3071	23-09-1996	12-08-1996	70.315,54	70.315,54	8		7
4	Recolha, Tratamento e Destino Final dos Resíduos Sólidos	BCA	3072	23-09-1996	12-08-1996	120.110,53	120.110,53	8		7
5	Obra de Reabilitação do Caminho dos Fontes	BCA	3073	23-09-1996	12-08-1996	82.735,61	82.735,61	8		7
6	Reabilitação dos arruamentos e do Largo Histórico da Vila de Nordeste	BCA	975	01-07-1998	15-06-1998	106.243,95	106.243,95	10		5
7	Substituição da Rede de Águas da Lomba da Fazenda	BCA	976	01-07-1998	15-06-1998	57.301,90	57.301,90	10		5
8	Reabilitação do Caminho do Lenho na Achada	BCA	977	01-07-1998	15-06-1998	148.586,91	148.586,91	10		5
9	Reabilitação de Arruamentos no Concelho - 1.ª Fase	BCA	978	01-07-1998	15-06-1998	48.662,72	48.662,72	10		5
10	Reabilitação do Caminho entre a Feteira Grande e a Feteira Pequena	BCA	979	01-07-1998	15-06-1998	48.069,15	48.069,15	10		5
11	Aumento do Capital do Município na Sociedade Norintur - Investimento Turísticos no Nordeste, S. A. Com vista à construção de uma Estalagem na Quinta do Clérigos	BCA	415	21-06-1999	27-07-1999	198.022,77	198.022,77	20		4
12	Aquisição de Equipamento Informático	BCA	27	30-01-2001	26-01-2001	49.879,79	49.879,79	10		3
13	Beneficiação de Edifícios Municipais	BCA	28	30-01-2001	26-01-2001	154.627,35	154.627,35	10		3
14	Empréstimo para fazer face aos atrasos financeiros em obras comparticipadas pelo PEDRAA II	BCA	29	30-01-2001	26-01-2001	1.005.277,28	1.005.277,28	Liquidaç. em 30/12/2002		
15	Empréstimo correspondente a 15% do valor do empréstimo de 2.902.404,00 €, destinado a 5 obras cofinanciadas pelo PRODESA	BCA	185	30-09-2002	30-08-2002	435.360,60	435.360,60	20	2	h)
16	Empréstimo correspondente a 85% do valor do empréstimo de 2.902.404,00 €, destinado a 5 obras cofinanciadas pelo PRODESA	BCA	185	30-09-2002	30-08-2002	2.467.043,40	2.467.043,40			i)
17	Trabalhos a mais e revisões de preços de nove obras cofinanciadas pelo PEDRAA II, para liquidação dos empréstimos de 1.745.792,64 € e 1.005.277,28 €	BCA	246	10-12-2002	04-12-2002	2.011.854,23	2.011.854,23	20	2	h)
18	Parte dos 15% que compete ao Município financiar em 5 obras cofinanciadas pelo PRODESA	BCA	245	10-12-2002	04-12-2002	351.656,39	351.656,39	20	2	h)
19	Aquisição de Cisterna de Asfalto	BCA	171	12-12-2003	09-12-2003	35.000,00	35.000,00	5		0
20	Obra de Construção da Variante ao Viaduto	CEMG	573	09-03-1998	23-08-1998	308.356,86	308.356,86	10		6
21	Recuperação do Parque Natural da Ribeira Caldeirões	CEMG	163	11-12-2003	09-12-2003	62.422,00	62.422,00	20		0
22	Obra do Campo de Jogos da Pedreira	CEMG	162	11-12-2003	09-12-2003	68.709,00	68.709,00	20		0
23	Obra da Casa de Cultura João de Melo	CEMG	165	11-12-2003	09-12-2003	45.000,00	45.000,00	20		0
24	Obra de reabilitação da Zona Desportiva da Fazenda	CEMG	160	11-12-2003	09-12-2003	22.266,00	22.266,00	20		0
25	Obra de Construção do Campo de Futebol da Vila	CEMG	164	11-12-2003	09-12-2003	92.890,00	92.890,00	20		0
26	Aquisição do Autocarro para os Serviços Culturais	CEMG	161	11-12-2003	09-12-2003	160.000,00	160.000,00	10		0
27	Reparação de estragos em Caminhos	CGD	1879	14-12-1998	21-12-1998	498.797,90	498.797,90	15		5
TOTAIS						9.083.144,05	9.083.144,05			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Nordeste

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos 1)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	16,5000%	4,0% a)	-	-	35.940,71	270,44	36.211,15	S	35.940,71	0,00	1)
2	16,5000%	4,0% a)	-	-	26.596,14	200,13	26.796,27	S	26.730,81	134,67	M - Mensal
3	10,3125%	4,0% b)	-	-	8.789,82	184,48	8.974,30	S	17.579,63	8.789,81	T - Trimestral
4	10,3125%	4,0% b)	-	-	15.013,82	315,18	15.329,00	S	30.027,63	15.013,81	S - Semestral
5	10,3125%	4,0% b)	-	-	10.342,08	217,08	10.559,16	S	20.683,15	10.341,07	A - Anual
6	4,3625%	2,1250% d)	Euribor	-	10.624,40	599,40	11.223,80	S	63.746,37	53.121,97	
7	4,3625%	2,1250% d)	Euribor	-	5.730,20	323,28	6.053,48	S	34.381,13	28.650,93	
8	4,3625%	2,1250% d)	Euribor	-	14.858,20	838,30	15.696,50	S	89.153,63	74.295,43	
9	4,3625%	2,1250% d)	Euribor	-	4.866,28	274,55	5.140,83	S	29.197,63	24.331,35	
10	4,3625%	2,1250% d)	Euribor	-	4.806,42	271,22	5.077,64	S	28.842,98	24.036,56	
11	2,6470%	2,1040% e)	Euribor	-	10.112,62	5.467,62	15.580,24	S	171.916,19	161.803,57	
12	4,7760%	0,20% f)	Euribor	0,200%	4.545,80	1.377,07	5.922,87	S	43.786,07	39.240,27	
13	4,7760%	0,20% f)	Euribor	0,200%	14.111,62	4.220,48	18.332,10	S	135.433,53	121.321,91	
14	4,7760%	f)	Euribor	0,200%	0,00	13.780,84	13.780,84	S	0,00	0,00	
15	5,0750%	3,4980% g)	Euribor	1,240%	0,00	17.558,38	17.558,38	S	435.360,60	435.360,60	
16	5,0750%	3,4980% g)	Euribor	1,240%	103.808,33	99.497,48	203.305,81	S	2.467.043,40	2.363.235,07	
17	4,2780%	3,4980% g)	Euribor	1,240%	0,00	76.456,85	76.456,85	S	2.011.854,23	2.011.854,23	
18	4,2780%	3,4980% g)	Euribor	1,240%	0,00	13.312,93	13.312,93	S	351.656,39	351.656,39	
19	3,0460%	3,023% l)	Euribor	0,800%	0,00	0,00	0,00	S	0,00	35.000,00	
20	4,3625%	2,5% c)	-	0,250%	30.835,68	1.564,72	32.400,40	S	169.596,28	138.760,60	
21	3,0661%	3,0755% j)	Euribor	0,850%	0,00	0,00	0,00	S	0,00	62.422,00	
22	3,0661%	3,0755% j)	Euribor	0,850%	0,00	0,00	0,00	S	0,00	68.709,00	
23	3,0661%	3,0755% j)	Euribor	0,850%	0,00	0,00	0,00	S	0,00	45.000,00	
24	3,0661%	3,0755% j)	Euribor	0,850%	0,00	0,00	0,00	S	0,00	22.266,00	
25	3,0661%	3,0755% j)	Euribor	0,850%	0,00	0,00	0,00	S	0,00	92.890,00	
26	3,0661%	3,056% j)	Euribor	0,850%	0,00	0,00	0,00	S	0,00	160.000,00	
27	4,1200%	2,89066% e)	-	-	30.775,81	11.121,65	41.897,46	S	392.382,78	361.606,97	
TOTAIS					331.757,93	247.852,08	579.610,01		6.555.313,14	6.709.842,21	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

- a) Lisbor a 6 meses acrescida de 1 ponto percentual, com arredondamento para o ponto percentual imediatamente superior.
- b) Equivalente à média das três Prime Rates mais baixas do mercado, em vigor no dia útil anterior ao de início de cada período, acrescido de 0,25% com arredondamento para o oitavo de ponto percentual imediatamente superior.
- c) Lisbor a 6 meses em vigor no dia útil imediatamente anterior ao do início de cada período, acrescido de 0,25% com arredondamento para o oitavo de ponto percentual imediatamente superior.
- d) Lisbor a 6 m, em vigor no dia útil imediata/ anterior ao início da operação, sendo actualizado no início de cada novo período de 6 meses adicionada de um Spread de 0,10 p.p. com arredondamento para 1/8 do p.p. imediata/. superior.
- e) Euribor a 6 meses, ajustável automaticamente em função das variações que nela venham a ocorrer, não podendo em qualquer caso ser superior à média simples da taxa de referência das dez últimas Euribor, verificadas em dias anteriores à data do início de cada período de juros.
- f) Euribor a 6 meses, acrescida de 0,2%.
- g) Euribor a 6 meses, acrescida de um Spread de 1,24 pontos percentuais.
- h) Beneficia de 1 período de carência de 2 anos.
- i) Reembolso de acordo com os recebimentos da entidade gestora do PRODESA.
- j) Euribor a 6 meses, com base em 365 dias, sem arredondamento, acrescida de um spread de 0,85%.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Ponta Delgada

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Substituição rede de abastecimento de água na travessa dos remédios (987/0019)	CGD			23-01-1990	235.632,13	219.396,26	15	1	13
2	Reabilitação caminho de santa bárbara (664-4)	MG	5.105	12-11-1992	30-12-1992	73.572,69	73.572,69	10	-	11
3	Saneamento básico da freguesia das sete cidades 3ª fase (20.6)	BCA	2.463	23-05-1996	08-04-1996	164.967,43	164.967,42	8	-	7
4	Saneamento básico da cidade de ponta delgada (20.7)	BCA	2.462	23-05-1996	08-04-1996	309.095,08	309.095,08	8	-	7
5	Saneamento básico na cidade de ponta delgada (587/0019)	CGD	3.033	03-09-1996	18-09-1996	1.496.393,71	1.496.393,69	15	3	7
6	Construção seis fogos no beco da rosinha (387/0019)	CGD	2.682	05-11-1997	20-03-1998	107.760,30	97.051,42	25	1	5
7	Investimento rede viária (187/0019)	CGD	330	26-03-1999	13-04-1999	1.496.393,69	1.496.393,69	15	3	4
8	Construção 12 fogos no caminho levada s. Pedro(aditamento28/2000 10/3/20) (21.2)	BCA	507	08-11-1999	11-10-1999	240.425,57	230.502,51	20	2	4
9	Reabilitação de acesso ao lugar dos aflitos, fenais da luz (663-6)	MG	5.106	12-11-1992	09-12-1999	56.114,86	56.114,76	10	-	4
10	Construção 21 fogos em são vicente paula (21.1)	BCA	185	31-07-2001	20-07-2001	549.889,77	549.889,77	25	6 meses	2
11	Correcção e paviment. da r.casa telhada e canada da pacheca, bretanha (20.17)	BCA	214	04-09-2001	20-08-2001	46.188,69	46.188,69	10	1	2
12	Pavimentação da avenida antero de quental em ponta delgada (20.18)	BCA	220	04-09-2001	20-08-2001	57.296,91	57.296,91	10	1	2
13	Prolongamento da rua cardeal humberto de medeiros (20.12)	BCA	217	04-09-2001	20-08-2001	43.839,35	43.839,35	10	1	2
14	Melhoria da circulação urbana dos mosteiros (20.11)	BCA	219	04-09-2001	20-08-2001	95.574,67	95.574,67	10	1	2
15	Execução do parque estacionamento da rua do castilho em ponta delgada (20.10)	BCA	218	04-09-2001	20-08-2001	683.437,91	683.437,91	10	1	2
16	Correcção e pavimentaç. lomba do carvalho e da canada do arado grande(20.16)	BCA	221	04-09-2001	20-08-2001	45.270,90	45.270,90	10	1	2
17	Correcção e pavimentação da canada do couto em santa bárbara (20.13)	BCA	216	04-09-2001	20-08-2001	30.526,43	30.526,43	10	1	2
18	Correcção e pavimentação da rua dos cabrais, candelária (20.14)	BCA	215	04-09-2001	20-08-2001	38.661,83	38.661,83	10	1	2
19	Pavimentação da rua da grotinha arrifes- 2ª fase (20.15)	BCA	222	04-09-2001	20-08-2001	30.895,54	30.895,54	10	1	2
20	Projecto construção da radial do pico do funcho 1.ªfase (20.20)	BCA	313	13-12-2001	05-12-2001	389.261,88	389.261,88	10	1	2
21	Contratação de empréstimo coliseu micaelense (20.21)	BCA	91	15-05-2002	08-05-2002	2.000.000,00	1.945.312,00	20	1	1
22	Construção de seis fogos nos arrifes (21.4)	BCA	92	14-05-2002	08-05-2002	190.685,45	180.950,34	25	2	1
23	Construção de cinco fogos nas feteiras (21.5)	BCA	93	15-05-2002	08-05-2002	142.441,72	136.254,21	25	2	1
24	Financiamento de diversos projectos urbcom (20.25)	BCA	209	06-11-2002	21-10-2002	1.336.706,24	1.336.706,24	20	2	1
25	Aquisição de terrenos para habitação social (20.23)	BCA	207	06-11-2002	21-10-2002	2.500.000,00	2.500.000,00	25	2	1
26	Construção de 3 fogos no pico das canas (21.3)	BCA	29	08-11-1999	11-10-1999	63.935,91	63.381,64	20	2	1



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

27	Execução ppi	TOTA	100	23-05-2002	21-05-2002	2.589.000,00	2.589.000,00	20	30 meses	1
28	Construção 1 fogo caminho da levada (0013-3)	MG	153	22-07-2002	18-07-2002	19.233,65	19.233,65	25	2	1
29	Instalação de relva sintética (20.27)	BCA	210	29-10-2002	22-10-2002	94.761,60	94.761,60	20	2	1
30	Diversos projectos ppi- prodesa (20.22)	BCA	208	06-11-2002	22-10-2002	368.097,53	368.097,00	20	2	1
31	40 fogos beco da rosinha (830-004)	BPI	218	12-11-2002	04-11-2002	1.348.755,84	1.348.755,84	25	30 meses	1
32	Aquisição de 50 habitações canada do peixe assado (830-007)	BPI	220	12-11-2002	04-11-2002	1.708.504,92	1.708.504,92	25	30 meses	1
33	Construção de duas habitações são vicente ferreira (830-008)	BPI	222	12-11-2002	04-11-2002	73.615,00	64.405,00	25	30 meses	1
34	Construção de duas habitações nos remédios (830-005)	BPI	221	12-11-2002	04-11-2002	52.076,00	52.076,00	25	30 meses	1
35	Construção de três fogos na canada das maricas (21.26)	BCA	219	12-11-2002	05-11-2002	75.502,00	70.691,00	25	1	1
36	Financiamento de diversos projectos do ppi (20.29)	BCA	85	12-08-2003	14-07-2003	1.348.296,00	1.348.296,00	20	2	
37	Projectos ppi- conservação e reparações estradas e caminhos municipais(830-009)	BPI	141	11-12-2003	11-11-2003	218.632,00	218.632,00	20	2	
TOTAIS						20.321.443,20	20.199.388,84			

* Taxa nominal 8,875% e bonificação INH 5,325% - Taxa líquida 3,55%.

Nota: Apesar de existirem contratos assinados com taxa de juro indexada à Lisboa, actualmente todos estão indexados à taxa Euribor por força do Decreto-Lei 359/2002, de 5 de Abril, que substitui a taxa Lisboa.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Ponta Delgada

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	21,000%	5,000%	Euribor	-	20.174,49	2.369,29	22.543,78	S	52.367,29	32.192,80	
2	20,800%	3,000%	Euribor	-	3.678,63	130,75	3.809,38	T	3.678,63	0,00	
3	10,625%	2,800%	Euribor	-	20.621,30	495,88	21.117,18	S	41.239,62	20.618,32	
4	10,625%	2,800%	Euribor	-	38.636,88	929,18	39.566,06	S	77.273,78	38.636,90	
5	8,229%	3,384%	Euribor	0,875%	131.509,21	51.124,98	182.634,19	S	1.375.983,78	1.244.474,57	
6	*	1,850%	Euribor	-	3.445,67	1.803,91	5.249,58	S	91.426,45	87.980,78	
7	3,044%	2,447%	Euribor	-0,031%	108.261,66	39.732,52	147.994,18	S	1.445.915,36	1.337.653,70	
8	2,868%	2,800%	Euribor	-	10.429,37	2.249,20	12.678,57	S	225.907,16	215.477,79	
9	20,800%	2,000%	Euribor	-	2.805,73	99,48	2.905,21	T	2.805,73	0,00	
10	4,536%	3,220%	Euribor	0,128%	15.588,38	6.165,13	21.753,51	S	543.142,30	527.553,92	
11	4,531%	2,780%	Euribor	0,290%	4.618,86	379,46	4.998,32	S	41.569,83	36.950,97	
12	4,531%	2,780%	Euribor	0,290%	5.730,20	470,71	6.200,91	S	51.566,71	45.836,51	
13	4,531%	2,780%	Euribor	0,290%	4.384,44	360,15	4.744,59	S	39.454,91	35.070,47	
14	4,531%	2,780%	Euribor	0,290%	9.557,96	785,16	10.343,12	S	86.016,71	76.458,75	
15	4,531%	2,780%	Euribor	0,290%	68.344,30	5.614,60	73.958,90	S	615.093,61	546.749,31	
16	4,531%	2,780%	Euribor	0,290%	4.527,08	371,91	4.898,99	S	40.743,82	36.216,74	
17	4,531%	2,780%	Euribor	0,290%	3.052,64	250,78	3.303,42	S	27.473,79	24.421,15	
18	4,531%	2,780%	Euribor	0,290%	3.866,68	317,61	4.184,29	S	34.795,15	30.928,47	
19	4,531%	2,780%	Euribor	0,290%	3.089,56	253,81	3.343,37	S	27.805,98	24.716,42	
20	3,625%	1,690%	Euribor	0,325%	43.251,76	3.230,80	46.482,56	S	389.261,88	346.010,12	
21	4,331%	3,870%	Euribor	0,740%	0,00	107.178,23	107.178,23	S	1.923.087,60	1.923.087,60	
22	4,475%	3,950%	Euribor	0,900%	4.594,91	2.562,12	7.157,03	S	180.950,34	176.355,43	
23	4,475%	4,480%	Euribor	0,900%	1.900,89	1.974,85	3.875,74	S	136.254,21	134.353,32	
24	4,063%	3,430%	Euribor	0,874%	0,00	40.667,18	40.667,18	S	1.336.706,24	1.336.706,24	
25	4,395%	3,800%	Euribor	1,250%	0,00	90.702,13	90.702,13	S	2.500.000,00	2.500.000,00	
26	2,868%	2,940%	Euribor	-	2.867,77	618,47	3.486,24	S	62.118,05	59.250,28	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

27	4,466%		Euribor	-	0,00	103.227,60	103.227,60	S	2.589.000,00	2.589.000,00
28	3,975%	3,350%	Euribor	0,350%	769,34	562,88	1.332,22	S	19.233,65	18.464,31
29	4,063%	3,000%	Euribor	0,874%		2.819,68	2.819,68	S	94.761,60	94.761,60
30	4,063%	2,780%	Euribor	0,874%		12.305,09	12.305,09	S	368.097,00	368.097,00
31	4,008%	3,034%	Euribor	0,875%	45.507,95	18.518,78	64.026,73	S	1.348.755,84	1.303.247,89
32	4,008%	2,930%	Euribor	0,875%	44.726,34	56.688,96	101.415,30	S	1.708.504,92	1.663.778,58
33	4,008%	2,947%	Euribor	0,875%	0,00	873,43	873,43	S	64.405,00	64.405,00
34	4,008%	2,913%	Euribor	0,875%	1.767,84	690,20	2.458,04	S	52.076,00	50.308,16
35	4,063%	4,060%	Euribor	0,874%	0,00	962,84	962,84	S	70.691,00	70.691,00
36	2,977%	2,977%	Euribor	0,874%	0,00	0,00	0,00	S	0,00	1.348.296,00
37	3,001%	3,001%	Euribor	0,750%	0,00	0,00	0,00	S	0,00	218.632,00
TOTAIS					607.709,84	557.487,75	1.165.197,59		17.668.163,94	18.627.382,10

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Factoring - Câmara Municipal de Ponta Delgada

31-12-2003

CONTRATOS DE FACTORING		Facturas em dívida			Causa dos Créditos (contratos de empreitada e ou bens e serviços com a CM)	Notificações de contratos de factoring com proposta (da CM) de pagamento diferido dos créditos cedidos e outras comunicações similares							
Celebrado entre (Instituição de crédito e Empreiteiro/Fornecedor ou com a CM)	Montante dos créditos cedidos / a ceder	Facturas (n.º)	Total €	Data de emissão ou vencimento da última factura		Data da Notificação	Vencimento (Mensal, etc.)	Valor de cada Prestação	Valor total das prestações	Data de vencimento da última prestação	Taxa de Juro (de mora)	Spread (%)	Comissão de Factoring (%)
BCA e Elias Eego Sousa	Fact. emitidas a partir 01/06/2003	754	3.535,50	12-12-2003	Estradas e Caminhos Munic.- 2ª Secção-Conservaç. e Reparaç.								
BCA e Siram Construções, Lda	243.944,00	300166	243.944,00	17-11-2003	Montagem e desmontagem iluminações decorativas Épocas Natal e Fim Ano e Festa S. Sto Cristo								
TOTAIS			247.479,50										



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal da Praia da Vitória

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Abastecimento de água da freguesia das Quatro Ribeiras	CGD			04-07-1988	169.591,29	169.591,29	15	1	15
2	Investimento Saneamento Básico	CGD	2804	09-12-1997	11-12-1997	1.246.994,74	1.246.994,74	20	2	6
3	Investimento Municipal	CGD	548	15-11-1999	03-12-1999	1.745.792,64	1.745.792,64	20	3	4
4	Núcleo de Recreio Frente Marginal da Praia da Vitória	CGD	181	07-08-2001	28-08-2001	182.560,03	182.560,03	20	2	2
5	ARAAL - Tratamento / D. F. Rest. Sol. UIT	CGD	257	25-10-2001	27-11-2001	436.961,92	436.961,92	10	2	2
6	Remod. redes e reforço abasteci/. água às Freguesias Biscoitos, 4 Ribeiras e Fontinhas	CGD	174	07-08-2001	21-09-2001	50.393,55	50.393,55	10	2	2
7	Elaboração Projecto Remod. rede abasteci/. de água e estação elevatória das Lajes	CGD	172	07-08-2001	21-09-2001	16.545,13	16.545,13	10	0	2
8	Execução Remodelação Rede Abastecimento	CGD	173	07-08-2001	21-09-2001	210.991,51	210.991,51	10	0	2
9	ARAAL - Prolongamento Canada da Saúde Via Rápida	MG			15-07-1992	58.050,10	58.050,10	10	0	10
10	ARAAL - Reabertura arruamentos centro urbano da Praia da Vitória	MG			17-07-1992	96.926,41	96.926,41	10	0	10
11	ARAAL - Correção Pavimentação Arruamento das Lajes	MG			15-07-1992	35.679,01	35.679,01	10	0	10
12	Obras Saneamento Básico - PEDRAA	BCA	4975	08-07-1992	08-07-1992	349.158,53	349.158,53	10	3	10
13	Habitação Social	CGD	2710	03-12-1997	03-02-1998	82.301,65	82.301,65	25	0	5
14	Habitação Social	CGD	303	23-01-1998	20-02-1998	103.500,56	103.500,56	25	0	5
15	Correção e pavimentação da rede viária	CGD	83	12-08-2003	14-01-2003	754.000,00	640.627,00	20	2	1
16	ARAAL - Rem. R. A. C. 3ª Fase	CEMAH	2456	23-05-1996	21-11-1995	340.354,75	340.354,75	8	0	8
17	ARAAL - Reabertura arruamentos Santa Cruz	CEMAH	2667	23-06-1993	09-04-1992	93.115,59	93.115,59	10	0	10
18	ARAAL - Reabertura arruamentos Vila Nova	CEMAH	2668	23-06-1993	09-04-1992	40.811,64	40.811,64	10	0	10
19	ARAAL - Prolongamento Circular Interna Praia da Vitória	BCA			12-07-1992	115.970,51	115.970,51	10	1	10
20	ARAAL - Reabilitação Caminho Facho / Amoreiras	BCA			15-07-1992	115.347,01	115.347,01	10	1	10
21	ARAAL - Rec. Bet. Cª Municipais	BCA			15-07-1992	50.578,11	50.578,11	10	1	10
22	ARAAL - ETAR Praia da Vitória	BCA	1227	07-02-1996	02-11-1995	289.926,28	289.926,28	8	0	7
23	ARAAL - Correção e Reabilitação dos Arruamentos do Concelho 1.ª Fase	BCA	1226	07-02-1996	02-11-1995	364.421,74	364.421,74	8	0	7
24	ARAAL - Circular Interna 2.ª Fase	BCA	2611	27-06-1996	08-07-1996	153.749,46	153.749,46	8	0	6
25	ARAAL - ETAR Lajes	BCA	2899	12-08-1996	10-04-1996	664.129,45	664.129,45	8	0	6
26	Salão Teatro Praisense	BCA	106	06-06-2001	19-04-2001	249.398,95	202.582,87	20	2	2



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

27	Fundo Coesão - Aterro Sanitário	BCA	166	19-07-2001	12-07-2001	997.595,79	997.595,79	20	2	2
28	Habitação Social	BCA	105	13-06-2001	03-05-2001	1.361.718,26	1.280.015,16	25	0	2
29	Habitação Social	BCA	265	19-12-2002	19-12-2002	674.377,92	674.377,92	25	1	1
30	Outras Participações para PEDRAA	BPSM	1372	16-09-1998	30-09-1998	623.497,37	623.497,37	5	2	5
31	Habitação Social	BTA	1699	26-11-1998	20-10-1998	204.058,22	189.838,50	25	0	4
TOTAIS						11.878.498,12	11.622.386,22			

b) Taxa média das três prime rates mais baixas.

c) Contada dia a dia a uma taxa igual a 88% da taxa fixada pela Associação Portuguesa de Bancos para operações activas a 180 dias.

d) Poderá ser fixada até ao valor da prime Rate de curto prazo.

e) Contada dia a dia a uma taxa igual a 90% da taxa fixada pela Associação Portuguesa de Bancos para operações activas a 180 dias.

f) Foi feita uma inclusão de um valor em falta nos encargos do ano relativo à amortização.

g) Foi feito um acerto do saldo inicial em 31/12/2003.

h) Valor já debitado na conta bancária mas que será lançada na contabilidade no ano de 2004.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal da Praia da Vitória

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	17,000%	5,000%	b)	1,00%	16.793,79	632,35	17.426,14	S	16.793,79	0,00	
2	5,05416%	3,60016%	Euribor 12 meses	0,18%	58.357,39	35.750,70	94.108,09	T	1.099.395,42	1.041.038,03	
3	3,48077%	3,42467%	Euribor 3 meses	0,00%	83.579,78	52.417,67	135.997,45	S	1.745.792,64	1.662.212,86	
4	4,89583%	3,76366%	Euribor 6 meses	0,350%		6.786,54	6.786,54	S	182.560,03	182.560,03	
5	3,96021%	1,20750%	Euribor 6 meses	0,325%		4.544,65	4.544,65	S	436.961,92	436.961,92	
6	4,83303%	1,16664%	Euribor 6 meses	0,325%		542,19	542,19	S	50.393,55	50.393,55	
7	4,83303%	1,16664%	Euribor 6 meses	0,325%		178,01	178,01	S	16.545,13	16.545,13	
8	4,83303%	1,16664%	Euribor 6 meses	0,325%		2.270,08	2.270,08	S	210.991,51	210.991,51	
9	22,23%	4,50%					0,00	S	2.902,51	2.902,51	h)
10	22,23%	4,50%					0,00	S	4.846,32	4.846,32	h)
11	22,23%	4,50%					0,00	S	1.783,95	1.783,95	h)
12	19,62%	4,50%	c)	1,00%	29.102,69	672,64	29.775,33	T	29.102,69	0,00	f) g)
13	2,65%	1,95%	d)	0,00%	3.010,71	1.553,55	4.564,26	S	75.952,45	72.941,74	
14	2,0656%	1,1146%	Euribor 6 meses	0,25%	3.954,56	1.191,75	5.146,31	S	92.277,37	88.322,81	
15	3,00%	3,00%	Euribor 6 meses	0,875%		28.275,00	28.275,00	S	0,00	640.627,00	
16	10,81%	5,00%	b)	1,00%	42.544,34	3.410,54	45.954,88	S	85.088,70	42.544,36	
17	17,50%	5,00%	e)	1,00%	9.885,15	347,20	10.232,35	S	9.885,15	0,00	
18	17,00%	5,00%	e)	1,00%	4.332,51	152,18	4.484,69	S	4.332,51	0,00	
19	22,23%	5,00%	c)	0,00%	8.399,49	79,07	8.478,56	T	8.399,49	0,00	
20	22,23%	5,00%	c)	0,00%	8.109,52	128,77	8.238,29	T	12.301,55	4.192,03	
21	22,23%	5,00%	c)	0,00%	3.555,91	56,46	3.612,37	T	5.394,07	1.838,16	
22	11,35%	5,00%	b)	0,00%	36.240,66	678,41	36.919,07	S	54.361,99	18.121,33	
23	11,35%	5,00%	b)	0,00%	45.552,22	852,74	46.404,96	S	68.331,82	22.779,60	
24	10,25%	5,00%	b)	0,00%	19.218,68	505,09	19.723,77	S	38.437,37	19.218,69	
25	10,25%	5,00%	b)	0,00%	83.015,92	2.488,78	85.504,70	S	186.787,85	103.771,93	
26	4,876%	2,398%	Euribor 3 meses	0,25%	2.813,70	4.456,81	7.270,51	T	202.582,87	199.769,17	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

27	4,721%	3,787%	Euribor 6 meses	0,325%		34.105,99	34.105,99	S	997.595,80	997.595,80	
28	4,986%	2,779%	Euribor 3 meses	0,24%	29.499,22	16.093,12	45.592,34	T	1.343.842,60	1.314.343,38	g)
29	4,207%	4,164%	Euribor 6 meses	1,24%		11.232,44	11.232,44	S	674.377,92	674.377,92	
30	4,335%	2,943%	Euribor 3 meses	0,00%	207.832,47	2.458,76	210.291,23	T	207.832,47	0,00	
31	3,8310%	2,593%	Euribor 3 meses	0,00%	6.118,25	2.107,80	8.226,05	S	175.509,39	169.391,14	
TOTAIS					701.916,96	213.969,29	915.886,25		8.041.360,83	7.980.070,87	

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Leasing - Câmara Municipal da Praia da Vitória

CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA							RENDAS					31-12-2003
Data de Outorga	Instituição de Crédito	Móvel (M) / Imóvel (I)	Descrição do bem a locar	Preço de aquisição do bem (pelo Locador)	Prazo da Locação	Valor do Contrato (valor total das rendas) sem IVA	N.º de Rendas	Periodicidade (a)	Valor (Periódico) sem IVA	Taxa de referência ou indexante	Spread	Valor Residual (sem IVA)
22-02-2002	BBVA Leasing	M	Viatura Nissan Cabstar 120.35 SE/C/D/2	21.468,26	2 anos	21.232,08	24	M	884,67	Euribor 3 m	1,375%	1.288,10
13-08-2001	BES Leasing	M	Viatura Nissan 110-56/0 SE	23.887,43	2 anos	24.201,10	24	M	844,50	Euribor 3 m	3,850%	1.433,25
13-08-2001	BES Leasing	M	Viatura Nissan 110-56/0 SE	23.887,43	2 anos	24.201,10	24	M	844,50	Euribor 3 m	3,850%	1.433,25
13-08-2001	BES Leasing	M	Viatura Nissan Pick Up C/D 4x2	15.871,75	2 anos	16.080,17	24	M	561,12	Euribor 3 m	3,850%	952,30
21-06-1999	BES Leasing	M	Viatura Mercedes Benz 2527L 6x2/4/03850	108.488,54	5 anos	117.063,18	60	M	1.951,05	Euribor 1 m	0,675%	6.509,31
TOTAIS				193.603,41		202.777,63			5.085,86			11.616,21

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Povoação

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Reabilitação da Estrada Terra Chã-Fagundas	BCA			22-12-1993	37.409,84	37.409,84	10		10
2	Intervenção na rede viária	CEPD (BESA)	4 026	30-11-1995	24-11-1995	313.494,48	313.494,48	8		8
3	Abastecimento de água e rede de esgotos	CEPD (BESA)	4 024	30-11-1995	24-11-1995	183.353,12	183.353,12	8		8
4	Saneamento básico de Furnas	CEPD (BESA)	4 025	30-11-1995	24-11-1995	42.712,06	42.712,06	8		8
5	Águas e Esgotos - Calamidade Pública	CEPD (BESA)	0 961	15-06-1998	04-06-1998	36.119,20	36.119,20	10		5
6	Recuperação de pavimentos e vaís municipais	CEPD (BESA)	0 962	16-06-1998	15-06-1998	63.970,83	63.970,83	10		5
7	Rede Viária - Calamidade Pública	TOITA	1 532	30-10-1998	23-10-1998	140.157,47	140.157,47	8		5
8	Aterro Sanitário da Ilha de S. Miguel	BCA	0 416	21-06-1999	11-10-1999	168.344,29	168.344,29	20		4
9	Renegociação das taxas de juro	BCA	0 195	10-10-2000	03-10-2000	2.346.130,82	2.346.130,82	12	3	3
10	Investimentos PEDRAA II	MG	0 046	28-02-2001	16-02-2001	997.511,00	997.511,00	12	3	2
11	Financiamento Investimentos do PRODESA	BCA	0 047	09-04-2002	26-03-2002	2.500.000,00	2.500.000,00	3		2
12	Investimentos Fundos Comunitários	BCA	0 247	12-12-2002	04-12-2002	600.365,00	600.365,00	20	3	1
13	Financimanto de projectos comunitários	BCA	0 249	17-12-2002	13-12-2002	1.265.000,00	1.174.136,00	20	3	1
14	Aquisição de terreno, projectos e habitação	CGD	0 091	23-07-2003	14-07-2003	393.241,00	100.000,00	20	3	
TOTAIS						9.087.809,11	8.703.704,11			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Povoação

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	20,500%	3,900%			5.391,10	40,56	5.431,66	S	5.391,10	0,00	
2	11,880%	4,000%	Lisbor	Arred. 1/16	39.188,56	357,27	39.545,83	S	39.188,56	0,00	
3	11,880%	4,000%	Lisbor	Arred. 1/16	22.921,77	525,94	23.447,71	S	22.835,75	-86,02	
4	11,880%	4,000%	Lisbor	Arred. 1/16	5.338,12	48,66	5.386,78	S	5.338,12	0,00	
5	4,380%	3,130%	Lisbor	0,125%	3.612,30	156,11	3.768,41	S	19.863,87	16.251,57	
6	4,380%	3,130%	Lisbor	0,125%	6.396,58	276,52	6.673,10	S	35.185,71	28.789,13	
7	3,800%	3,000%	Lisbor		17.369,28	872,21	18.241,49	S	106.457,01	89.087,73	
8	3,510%	3,080%	Lisbor		9.946,58	4.602,08	14.548,66	S	168.344,29	158.397,71	
9	4,800%	2,130%	Euribor		0,00	67.360,30	67.360,30	T	2.346.130,82	2.346.130,82	
10	4,980%	2,730%	Euribor	0,375%	0,00	28.727,04	28.727,04	T	997.511,00	997.511,00	
11	4,120%	2,990%	Euribor	0,49 + 1/16	1.174.136,00	72.538,26	1.246.674,26	M	2.500.000,00	1.325.864,00	
12	3,890%	2,980%	Euribor	0,875%	0,00	19.940,44	19.940,44	T	600.365,00	600.365,00	
13	3,890%	3,890%	Euribor	0,875%	0,00	0,00	0,00	T	1.174.136,00	1.174.136,00	
14	2,926%	2,926%	Euribor	0,845%	0,00	0,00	0,00		0,00	100.000,00	
TOTAIS					1.284.300,29	195.445,39	1.479.745,68		8.020.747,23	6.836.446,94	

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Factoring - Câmara Municipal de Povoação

31-12-2003

CONTRATOS DE FACTORING		Facturas em dívida			Causa dos Créditos (contratos de empreitada e ou bens e serviços com a CM)	Notificações de contratos de factoring com proposta (da CM) de pagamento diferido dos créditos cedidos e outras comunicações similares							
Celebrado entre (Instituição de crédito e Empreiteiro/Fornecedor ou com a CM)	Montante dos créditos cedidos / a ceder	Facturas (n.º)	Total €	Data de emissão ou vencimento da última factura		Data da Notificação	Vencimento (Mensal, etc.)	Valor de cada Prestação	Valor total das prestações	Data de vencimento da última prestação	Taxa de Juro (de mora)	Spread (%)	Comissão de Factoring (%)
Beto Marques / BCA	48.176,70	10	48.176,70	30-03-2001	Fornecimento de bens								
Marques, Lda / BCA	234.263,35	7	234.263,35	30-05-2001	Empreitadas								
TOTAIS	282.440,05		282.440,05										

As facturas constantes desta informação estão consideradas como dívida nos documentos de prestação de contas.

Foram contratos de factoring sem recurso.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal da Ribeira Grande

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Saneamento Económico	BCA	2174	30-05-1994	16-06-1994	648.437,27	648.437,27	10	0	10
2	Reabilitação Trás do Pico, Burguete, Rua Melo Nunes na Maia	BCA	1632	28-02-1996	03-04-1996	68.524,86	68.524,86	8	0	7
3	Reabilitação do Caminho 513 Ramal da Giesta - P. Pedra	BCA	1635	28-02-1996	03-04-1996	99.570,04	99.570,04	8	0	7
4	Aquisição de Equipamento de Resíduos Sólidos	BCA	1636	28-02-1996	03-04-1996	59.920,59	59.920,59	8	0	7
5	Sanea/ B. Trás do Pico, Burguete, CªNova, L.Maia e R.Melo Nunes e CªMunicipal nº 1014	BCA	1633	28-02-1996	03-04-1996	48.937,06	48.937,06	8	0	7
6	Reabilitação do Cº 1014 - Rua Gonçalo Velho - R. Peixe	BCA	1634	28-02-1996	03-04-1996	71.757,07	71.757,07	8	0	7
7	Reabilitação das Ruas: Rosas, Antero de Quental, Passal e João da Horta	BCA	294	23-01-1997	17-02-1997	42.148,42	42.148,42	8	0	6
8	Sanea/. Básico das Ruas: Rosas, Antero de Quental, Passal, J. Horta e Canada Grande	BCA	297	23-01-1997	17-02-1997	69.243,12	69.243,12	8	0	6
9	Reabilitação da Rua da Estrela 1ª Variante	BCA	295	27-01-1997	17-02-1997	198.112,55	198.112,55	8	0	6
10	Construção de Três Reservatórios de Água-Matriz, R. Peixe e P. Industrial	BCA	299	23-01-1997	17-02-1997	95.804,11	95.804,11	8	0	6
11	Reabilitação da Canada Grande	BCA	296	23-01-1997	17-02-1997	59.990,42	59.990,42	8	0	6
12	Saneamento da Rua do Estrela	BCA	298	23-01-1997	17-02-1997	136.261,61	136.261,61	8	0	6
13	Comparticipaç. CM no Empréstimo contraído pela AMISM p/ Aterro Sanitário (24,72%)	BCA	416	21-06-1999	01-06-1999	370.058,16	370.058,16	20	3	4
14	Pagamento da dívida transitada do ano anterior	BCA	88	21-05-2002	07-05-2002	1.500.000,00	1.500.000,00	10	2	1
15	Cumprí/. GOP/2002, nomeadamente, aquisição de terrenos, edifícios p/ construção via litoral, habitação p/ realojamento, diversos projectos, apoio às Juntas Freguesia	BCA	89	21-05-2002	07-05-2002	3.000.000,00	3.000.000,00	10	2	1
16	Ajusta/s. aos montantes rateados pelos município nos termos nº 3 artigo 19º OE/2003	BCA	114	06-11-2003	13-11-2003	135.940,00	135.940,00	12	2	0
17	Saneamento das Ruas: Vencimento,DrºOliveira Sanbento,Cª do Rato, eTrav.,LºConsº Hintze Ribeiro, Castelo,Aresta, Praça e Fundadores da Vila	BCA	132	22-01-1999	06-01-1999	78.435,97	78.435,97	10	0	4
18	Saneamento R. Direita 2ª parte, Lameiro, Cª Lima, Banda d'Além e R. do Melo-S. Bárbara	BCA	130	22-01-1999	06-01-1999	81.987,41	81.987,41	10	0	4
19	Reabilitação R. Direita 2ª parte, Lameiro, Cª Lima, Banda d'Além e R. do Melo-Sª Bárbara	BCA	129	22-01-1999	06-01-1999	189.922,29	189.922,29	10	0	4
20	Reabilitação da Rua do Rosário, R.P.	BCA	127	22-01-1999	06-01-1999	109.516,07	109.516,07	10	0	4
21	Saneamento da Rua do Rosário, R.P.	BCA	128	22-01-1999	06-01-1999	73.438,01	73.438,01	10	0	4
22	Reabilitação das Ruas: Vencimento, Dr. Oliveira Sanbento, Cª do Rato e Travessa, Lº Conselheiro Hintze Ribeiro, Castelo, Aresta, Praça e Fundadores da Vila	BCA	131	22-01-1999	06-01-1999	79.513,37	79.513,37	10	0	4
23	Financiamento 17,96% e 20% R. e R.S.	BCA	243	10-12-2002	29-11-2002	811.900,12	811.900,12	25	1	1
24	Financiamento 20% 48 fogos R. Peixe	BCA	242	10-12-2002	29-11-2002	683.525,67	191.529,21	25	1	1
25	Financiamento 41,02% 37 fogos Ribeirinha	BCA	230	25-11-2002	30-10-2002	1.234.079,28	1.234.079,28	25	0	1
26	Financiamento obra de Recuperação a Ampliação do Edifício Teatro Ribeiragrاندense	BPI	186	14-12-1998	30-11-1998	1.745.792,64	1.745.792,64	15	2	5



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

27	Financiamento 40% 15 fogos Ribeira Seca	BPI	204	06-11-2002	25-10-2002	543.004,68	543.004,68	25	0	1
28	Financiamento 40% 48 fogos Rabo de Peixe	BPI	236	28-11-2002	21-11-2002	1.701.268,05	1.701.268,05	25	1	1
29	Construção de Reservatórios de Água, Captação de Águas Superficiais do Salto Cabrito, Instalação de Estação de Tratamento de Águas - Pico Vermelho	CEMG	205	26-10-2001	23-11-2000	1.745.792,64	1.745.792,64	10	2	3
30	Investimento em Captação, Adução, Reserva de água, Zonas de Lazer e Reserva de água, Zonas de Lazer e Rede Viária	CEMG	111	25-05-2001	18-05-2001	1.496.393,69	1.496.393,69	10	2	3
31	Rateio previsto nos n.ºs 3 e 7 do artigo 19.º da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro	CGD	129	24-11-2003	14-11-2003	855.414,00	855.414,00	12	2	0
32	Habitação (50%) das 6 habitações unifamiliares - Loteamento de Sª Luzia	CGD	502	20-02-1998	26-02-1998	95.514,81	87.374,42	25	0	4
33	(Idem 16 Fogos)	CGD	352	27-05-1999	11-11-1999	256.771,18	242.705,07	25	0	3
TOTAIS						18.386.975,16	17.872.772,20			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal da Ribeira Grande

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs. a)
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	11,80	6,00			54.038,28	1.616,71	55.654,99	S	54.038,28	0,00	M - Mensal
2	10,62	3,50	Média 3 PrimeRates	Arred. 1/16	8.565,36	147,65	8.713,01	S	12.849,91	4.284,55	T - Trimestral
3	10,62	3,50	Média 3 PrimeRates	Arred. 1/16	12.446,00	214,54	12.660,54	S	18.670,89	6.224,89	S - Semestral
4	10,62	3,50	Média 3 PrimeRates	Arred. 1/16	7.489,94	129,11	7.619,05	S	11.235,93	3.745,99	A - Anual
5	10,62	3,50	Média 3 PrimeRates	Arred. 1/16	6.117,24	98,56	6.215,80	S	9.174,90	3.057,66	
6	10,62	3,50	Média 3 PrimeRates	Arred. 1/16	8.970,40	154,54	9.124,94	S	13.449,56	4.479,16	
7	9,87	3,50	Média 3 PrimeRates	Arred. 1/16	5.268,30	162,30	5.430,60	S	13.170,76	7.902,46	
8	9,87	3,50	Média 3 PrimeRates	Arred. 1/16	8.655,14	266,62	8.921,76	S	21.637,85	12.982,71	
9	9,87	3,50	Média 3 PrimeRates	Arred. 1/16	24.764,32	762,85	25.527,17	S	61.908,80	37.144,48	
10	9,87	3,50	Média 3 PrimeRates	Arred. 1/16	11.975,14	368,90	12.344,04	S	29.937,85	17.962,71	
11	9,87	3,50	Média 3 PrimeRates	Arred. 1/16	7.498,92	230,99	7.729,91	S	18.746,33	11.247,41	
12	9,87	3,50	Média 3 PrimeRates	Arred. 1/16	17.032,96	524,69	17.557,65	S	42.580,37	25.547,41	
13	2,78	5,30	Lisbor 12 m	0,000%	21.741,65	10.066,21	31.807,86	S	369.908,52	348.166,87	
14	4,43	4,37	Euribor 6 m	0,790%	0,00	53.939,51	53.939,51	S	1.500.000,00	1.500.000,00	
15	4,43	4,32	Euribor 6 m	0,790%	0,00	96.425,26	96.425,26	S	3.000.000,00	3.000.000,00	
16	3,07	3,07	Euribor 1 m	0,900%	0,00	0,00	0,00	S	0,00	135.940,00	
17	3,78	2,63	Lisbor 6 m	Arred. 1/8	7.843,10	424,84	8.267,94	S	50.984,63	43.141,53	
18	3,78	2,63	Lisbor 6 m	Arred. 1/8	8.198,24	444,07	8.642,31	S	53.293,07	45.094,83	
19	3,78	2,63	Lisbor 6 m	Arred. 1/8	18.992,22	1.028,67	20.020,89	S	123.449,50	104.457,28	
20	3,78	2,63	Lisbor 6 m	Arred. 1/8	10.951,60	593,16	11.544,76	S	71.185,45	60.233,85	
21	3,78	2,63	Lisbor 6 m	Arred. 1/8	7.343,30	397,76	7.741,06	S	47.735,95	40.392,65	
22	3,78	2,63	Lisbor 6 m	Arred. 1/8	7.950,84	430,67	8.381,51	S	51.684,94	43.734,10	
23	4,15	4,15	Euribor 12 m	1,124%	0,00	22.051,38	22.051,38	S	811.900,12	811.900,12	
24	4,15	4,15	Euribor 12 m	1,124%	0,00	557,38	557,38	S	191.529,21	191.529,21	
25	4,50	4,50	Euribor 6 m	1,250%	13.786,76	10.866,18	24.652,94	S	1.234.079,28	1.220.292,52	
26	3,60	3,87	Lisbor 12 m	0,000%	134.291,74	41.490,72	175.782,46	S	1.477.209,17	1.342.917,43	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

27	4,06	4,06	Euribor 6 m	0,875%	18.366,70	7.327,77	25.694,47	S	543.004,68	524.637,98
28	3,90	3,90	Euribor 6 m	0,875%	0,00	2.367,68	2.367,68	S	0,00	1.701.268,05
29	5,17	4,47	Euribor 6 m	0,000%	191.775,52	61.596,60	253.372,12	S	1.745.792,64	1.554.017,12
30	4,73	4,67	Euribor 6 m	0,195%	93.524,61	59.054,26	152.578,87	S	1.496.393,70	1.402.869,09
31	3,28	3,28	Euribor 6 m	0,825%	0,00	0,00	0,00	S	0,00	855.414,00
32	3,55	2,10	Prime Rate c.prazo	0,000%	3.027,32	1.532,46	4.559,78	S	81.722,08	78.694,76
33	1,75	1,70	Lisbor 6 m	1,000%	8.510,31	3.386,03	11.896,34	S	236.238,40	227.728,09
TOTAIS					719.125,91	378.658,07	1.097.783,98		11.427.495,80	15.367.008,91



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Factoring - Câmara Municipal da Ribeira Grande

31-12-2003

CONTRATOS DE FACTORING		Facturas em dívida			Causa dos Créditos (contratos de empreitada e ou bens e serviços com a CM)	Notificações de contratos de factoring com proposta (da CM) de pagamento diferido dos créditos cedidos e outras comunicações similares						
Celebrado entre (Instituição de crédito e Empreiteiro/Fornecedor ou com a CM)	Montante dos créditos cedidos / a ceder	Facturas (n.º)	Total €	Data de emissão ou vencimento da última factura		Data da Notificação	Vencimento (Mensal, etc.)	Valor de cada Prestação	Valor total das prestações	Data de vencimento da última prestação	Taxa de Juro (de mora)	Spread (%)
Lusofactor-Couto & Couto-Grupo CGD	90.674,36	129	90.674,36	30-05-2003	Ref. abast. água S. Brás e Maia							
BCP - Factoring, SA - Marques SA	141.946,66	7030308-075	141.946,66	30-08-2003	Ref. abast. água e esgotos domés. const. ETAR e reab. P. Maia							
BCP - Factoring, SA - Marques SA	85.042,10	7030308-074	85.042,10	30-08-2003	idem							
BCP - Factoring, SA - Marques SA	71.632,94	7030308-066	71.632,94	30-08-2003	idem							
BCP - Factoring, SA - Marques SA	97.349,12	7030304-104	97.349,12	30-04-2003	idem							
BCP - Factoring, SA - Marques SA	144.829,96	7030305-072	144.829,96	31-05-2003	idem							
BCP - Factoring, SA - Marques SA	13.848,27	7030305-091	13.848,27	31-05-2003	idem							
BPI - Marques SA	104.927,00	7030310-073	104.927,00	31-10-2003	idem							
BPI - Marques SA	70.448,11	7030309-084	70.448,11	30-09-2003	idem							
BCA - Tecnovia	64.622,67	5196	64.622,67	30-06-2003	Correcção e pavimentação acesso ao Farol da Ribeirinha							
BCA - Tecnovia	128.147,99	5101	128.147,99	31-07-2003	idem							
BCA - Tecnovia	64.475,14	4986	64.475,14	30-06-2003	idem							
BCA - Tecnovia	128.415,04	5231	128.415,04	30-09-2003	Reforço abast. água entre Porto Formoso e Maia							
BCA - Tachinha & Filhos SA	58.603,57	27754	58.603,57	27-11-2003	Fonte decorativa da Rotunda do Estrela - a)							
TOTAIS	1.264.962,93		1.264.962,93									

a) Houve correcção ao valor da empreitada. Inicialmente era de 59.146,10 euros, pelo que a factura inicial foi anulada.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	CO FINANCIAMENTO FUNDOS COMUNITÁRIOS	CGD	4488	03-01-1994	19-11-1993	648.437,27	498.797,70	10		9
2	CO FINANCIAMENTO FUNDOS COMUNITÁRIOS	BCA			23-03-1994	65.232,79	65.232,79	10		9
3	CO FINANCIAMENTO FUNDOS COMUNITÁRIOS	BCA			23-08-1995	35.952,00	35.952,00	8		8
4	CO FINANCIAMENTO FUNDOS COMUNITÁRIOS	BCA			23-09-1995	86.316,98	86.316,98	8		8
5	PARQUE DE MAQUINAS	BCA	1722/98		08-04-1998	149.639,37	149.639,37	10		5
6	CO FINANCIAMENTO FUNDOS COMUNITÁRIOS	BCA		03-12-1998	29-09-1998	22.219,49	22.219,49	10		5
7	CO FINANCIAMENTO FUNDOS COMUNITÁRIOS	BCA	538		29-09-1998	66.000,94	66.000,94	10		5
8	CO FINANCIAMENTO FUNDOS COMUNITÁRIOS	CGD	167/00	04-11-1999	29-07-1998	62.805,14	62.805,14	10		2
9	CO FINANCIAMENTO FUNDOS COMUNITÁRIOS	MG		19-09-2000	21-09-2000	399.038,32	399.038,32	20		2
10	CO FINANCIAMENTO FUNDOS COMUNITÁRIOS	CGD	106/03	03-10-2003	15-07-2003	218.963,00	0,00	10	1	0
TOTAIS						1.754.605,30	1.386.002,73			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	13,250%	3,500%			70.465,97	3.074,42	73.540,39	S	106.592,86	36.126,89	
2	15,500%	3,500%			9.387,40	131,02	9.518,42	S	14.231,15	4.843,75	
3	11,630%	4,000%			5.648,38	49,59	5.697,97	S	5.648,38	0,00	
4	11,630%	4,000%			13.560,67	119,07	13.679,74	S	13.560,67	0,00	
5	4,400%	2,230%			14.908,79	2.918,59	17.827,38	S	96.781,60	81.872,81	
6	4,270%	2,550%			22.219,46	1.130,75	23.350,21	S	133.321,19	111.101,73	
7	4,270%	2,550%			6.600,10	335,86	6.935,96	S	39.600,56	33.000,46	
8	3,140%	3,500%			7.343,89	1.496,85	8.840,74	S	55.885,28	48.541,39	
9	5,060%	3,000%			15.613,78	13.844,92	29.458,70	S	385.718,88	370.105,10	
10	2,900%	2,900%			0,00	0,00	0,00	S	0,00	0,00	
TOTAIS					165.748,44	23.101,07	188.849,51		851.340,57	685.592,13	

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Reabilitação de Arruamentos de Guadalupe	BCA	6111	25-01-1993	21-01-1993	98.347,98	98.347,98	10	0	10
2	Reabilitação de Arruamentos Centro Urbano	BCA	6110	05-01-1993	21-01-1993	109.610,83	109.610,83	10	0	10
3	Destino Final Resíduos Sólidos	BCA	3601	17-11-1995	28-12-1995	133.453,37	133.453,37	8	0	8
4	Reabilitação Rede Viária do Concelho de S.C.G.	BCA	2398	16-05-1996	06-06-1996	158.617,73	158.617,73	8	0	7
5	Saneamento Financeiro	BCA	971A	13-07-1998	24-07-1998	133.831,90	133.831,90	8	0	5
6	Investimentos	BCA	971	13-07-1998	24-07-1998	364.965,99	364.965,99	15	0	5
7	Jardim de Infância e Conclusão Complexo Desportivo	BCA	544/99	09-11-1999	26-11-1999	349.158,52	349.158,52	15	0	4
8	Investimentos	BCA	271/01	31-10-2001	26-10-2001	249.398,94	249.398,94	15	0	2
9	Obras Comparticipadas pelo FEDER/PRODESA	CGD	234/02	25-11-2002	25-11-2002	897.500,00	897.500,00	15	2	1
TOTAIS						2.494.885,26	2.494.885,26			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	18,000%	-	-	-	11.010,37	87,16	11.097,53	S	11.010,36	-	Liquidado
2	18,000%	-	-	-	8.365,54	52,28	8.417,82	S	8.365,44	-	Liquidado
3	11,500%	-	-	-	16.680,80	149,98	16.830,78	S	16.680,79	-	Liquidado
4	10,250%	4,000%	Euribor 1 a	-	19.827,22	474,87	20.302,09	S	39.654,42	19.827,20	
5	4,255%	2,469%	Euribor 1 a	0,100%	16.729,68	1.311,26	18.040,94	M	59.942,47	43.212,79	
6	4,255%	2,359%	Euribor 1 a	0,100%	24.331,32	6.155,49	30.486,81	M	257.502,52	233.171,20	
7	3,625%	2,435%	Euribor 1 a	-	20.817,03	8.554,95	29.371,98	M	293.794,70	272.977,67	
8	3,825%	2,227%	Euribor 6 m	0,345%	0,00	8.017,12	8.017,12	S	249.398,94	249.398,94	
9	3,875%	3,875%	Euribor 6 m	0,800%	0,00	27.859,90	27.859,90	S	0,00	897.500,00	
TOTAIS					117.761,96	52.663,01	170.424,97		936.349,64	1.716.087,80	

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de São Roque do Pico

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Reabilitação de 11 caminhos do concelho	BCA	225	15-11-2000	06-11-2001	52.381,26	52.381,26	12	0	5
2	Investimento a realizar com saneamento	BPA	4005	29-12-1994	23-11-1994	498.797,89	498.797,89	12	0	10
3	Remodelação, ampl. abast. Água Prainha S. Amaro	BCA	3883	24-11-1995	30-10-1995	214.046,74	214.046,74	8	0	8
4	Arranjos Novos arramentos vila S.Roque do Pico	BCA	2597	08-07-1996	11-06-1996	74.345,83	74.345,83	8	0	7
5	Diversas obras ao abrigo do PEDRAA	MG	3236	06-11-1996	14-10-1996	498.797,89	498.797,89	12	0	7
6	Abertura de furo para captação de água	BCA	2776	25-11-1997	17-10-1997	63.586,76	63.586,76	12	0	6
7	Recuperação de estradas e caminhos municipais	CGD	2165	12-06-1997	02806/97	498.797,89	498.797,89	12	2	5
8	Reabilitação de caminhos no centro da Vila	BCA	394	30-10-1998	26-01-1998	90.995,70	90.995,70	12	0	5
9	Construção de aterro sanitário	CGD	1598	12-11-1998	23-10-1998	498.797,89	498.797,89	12	0	3
10	Rem.Conduta adutora s.Miguel Arcanjo-Sanatana	BCA	568	17-12-1999	27-12-1999	102.978,82	102.978,82	12	0	4
11	Substituição rede água Santo Amaro	BCA	140	22-06-2001	22-06-2001	53.511,04	53.511,04	10	0	2
12	Abastecimento de água ao Lagido	BCA	141	22-06-2001	22-06-2001	76.570,47	76.570,47	10	0	3
13	Fundo Comunitários âmbito IIIQ.C.A. PRODESA	BCA	190	03-08-2001	03-08-2001	1.498.393,69	1.498.393,69	6	0	4
14	Abast. de água Arcos-Baia de Canas-Canto	CGD	197	22-11-2002	18-12-2002	53.838,00	53.838,00	10	0	1
15	Aterro sanitário da Ilha do Pico	CGD	198	27-11-2002	18-12-2002	143.434,00	143.434,00	10	0	1
16	Reabilitação de 17 ruas no Concelho	CGD	199	27-11-2002	18-12-2002	194.772,00	194.772,00	10	0	1
17	Requal. Rua Igreja,Barrela,Alves e Vendas	BCA	217	27-10-2002	27-11-2002	58.323,00	58.323,00	10	0	1
18	Aquis.Autocarro e Ampl. Cemitério Municipal	CGD	150	16-12-2003	15-12-2003	363.900,00	363.900,00	10	0	0
19	Cooperação INH	BCA	191	03-08-2001	02-08-2001	26.186,89	26.186,89			
TOTAIS						5.062.455,76	5.062.455,76			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de São Roque do Pico

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	5,287%	5,287%		1,000%	5.238,38	330,47	5.568,85	S	41.904,50	36.666,12	
2	12,870%	3,750%		-	50.007,60	6.515,49	56.523,09	S	210.341,76	160.334,16	
3	11,370%	11,370%		1,000%	26.878,41	241,66	27.120,07	S	26.878,41	0,00	
4	10,250%	4,000%		1,000%	9.293,60	223,47	9.517,07	S	18.584,40	9.290,80	
5	7,875%	4,000%		-	41.743,72	11.882,95	53.626,67	S	304.500,60	262.756,88	
6	4,625%	3,000%		1,000%	6.358,68	256,78	6.615,46	S	31.793,38	25.434,70	
7	6,003%	3,798%		0,250%	41.458,35	10.731,29	52.189,64	S	322.095,57	280.637,22	
8	4,625%	3,375%		1,000%	9.099,58	459,12	9.558,70	S	50.047,62	40.948,04	
9	3,782%	3,782%		-	46.594,93	12.275,62	58.870,55	S	415.276,60	368.681,67	
10	3,452%	3,452%		0,150%	10.298,18	524,67	10.822,85	S	72.084,28	61.786,10	
11	4,710%	4,710%		0,150%	5.351,10	352,45	5.703,55	S	45.484,39	40.133,29	
12	4,570%	4,570%		0,150%	7.656,54	504,34	8.160,88	S	65.085,16	57.428,62	
13	4,867%	4,867%		0,240%	1.532,84	33.582,01	35.114,85		1.496.393,69	1.494.860,85	
14	4,250%	4,250%		0,490%	5.383,80	473,94	5.857,74	S	53.838,00	48.454,20	
15	4,250%	4,250%		0,490%	14.343,40	1.262,66	15.606,06	S	143.434,00	129.090,60	
16	3,875%	3,875%		0,490%	19.477,20	1.714,60	21.191,80	S	194.772,00	175.294,80	
17	5,973%	5,973%		0,490%	5.832,40	537,08	6.369,48	S	58.323,00	52.490,60	
18	2,864%	2,864%		0,650%	0,00	0,00	0,00	S	0,00	363.900,00	
19	2,971%	2,971%		-	1.509,09	534,77	2.043,86		25.601,02	24.091,93	
TOTAIS					308.057,80	82.403,37	390.461,17		3.576.438,38	3.632.280,58	

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Saneamento Básico Ponta Garça, Ribeira Tainhas - 2ª Fase	BCA	-	-	-	152.632,16	152.632,16	8	0	8
2	Saneamento Básico Ponta Garça, Ribeira Tainhas - 3ª Fase	BES	1771	21-03-1996	28-02-1996	224.623,66	224.623,00	8	0	7
3	Idem - 4ª Fase	CGD	2738	02-12-1997	28-11-1997	207.055,54	207.055,54	8	1	6
4	Aquisição de Habitações	BCA	1779	07-12-1998	23-11-1998	380.283,52	380.283,52	20	0	5
5	Remodelação redes de saneamento - 4ª Fase	BCA	364	27-05-1999	17-05-1999	356.640,50	356.640,50	15	0	5
6	Aquisição de Terrenos	BPI	545	04-09-1999	10-08-1999	498.797,90	498.797,90	20	0	3
7	Construção de Habitações (9) - Loteamento Lombinha	BPI	474	26-08-1999	21-05-1999	348.616,37	348.616,37	20	3	3
8	Construção de Habitações (28) - Loteamento Lombinha	BCA	365	19-10-1999	08-03-1999	566.076,91	566.076,91	20	4	0
9	Aterro Sanitário - AMISM	BCA	416	21-09-1999	01-09-1999	172.983,11	172.983,11	20		
10	Aquisição de Terrenos	BPI	41	06-04-2000	15-03-2000	598.557,48	598.557,48	20	2	1
11	Construção de Habitações (10) - Loteamento Ponta Garça	CGD	14	28-01-2000	15-11-1999	207.579,73	197.908,04	20	1	2
12	Aquisição de Terrenos	BCA	154	17-08-2000	10-07-2000	139.663,41	139.663,41	20	2	1
13	Aquisição de Habitação	BCA	182	19-09-2000	21-08-2000	37.409,84	37.409,84	20	2	1
14	Construção Porto de Recreio	BPI	51	06-04-2000	15-03-2000	1.870.492,11	1.870.492,11	20	4	3
15	Aquisição de Habitação	BCA	183	19-09-2000	21-08-2000	24.939,90	24.939,90	20	2	1
16	Aquisição de Terrenos	BCA	179	19-09-2000	21-08-2000	19.752,40	19.752,40	20	2	1
17	Aquisição de Habitação	BCA	184	19-09-2000	21-08-2000	22.944,71	22.944,71	20	2	1
18	Aquisição de Terrenos	BCA	180	19-09-2000	21-08-2000	19.153,84	19.153,84	20	2	0
19	Aquisição de Terrenos	BCA	181	19-09-2000	21-08-2000	19.153,84	19.153,84	20	2	1
20	Construção Parque Estacionamento Coberto	BPI	173	19-09-2000	07-08-2000	598.557,48	598.557,48	20	4	3
21	Construção Aquaparque	BPI	174	19-09-2000	07-08-2000	498.797,90	498.797,90	20	4	3
22	Construção Passeio Marginal	BPI	175	19-09-2000	07-08-2000	748.196,85	748.196,85	20	4	3
23	Aquisição de Terrenos	CGD	97	06-06-2001	26-03-2001	47.385,80	47.385,80	20	1	1
24	Aquisição de Terrenos	CGD	98	06-06-2001	19-03-2001	109.735,54	109.735,54	20	1	1
25	Campo de Jogos Ponta Garça	CGD	99	06-06-2001	26-03-2001	548.677,69	514.061,79	20	2	0
26	Remodelação Centro Histórico	CGD	100	06-06-2001	26-03-2001	498.797,90	498.797,90	20	2	0



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

27	Aquisição de Terrenos	CGD	101	06-06-2001	26-03-2001	157.121,34	157.121,34	20	1	1
28	Mercado Municipal	CGD	102	06-06-2001	26-03-2001	498.797,90	498.797,90	20	2	0
29	Passeio Marginal	CGD	103	06-06-2001	26-03-2001	249.398,95	249.398,95	20	2	0
30	Reconstrução Mercado Municipal	BPI	56	14-03-2001	13-01-2001	274.338,84	274.338,84	20	4	2
31	Novo Acesso Zona Industrial	CGD	244	29-09-2001	26-03-2001	1.246.994,74	1.246.994,74	20	2	0
32	Diversas Obras	BCA	102	23-05-2002	25-05-2002	4.115.083,00	4.115.083,00	20	2	0
33	Aquisição de Terrenos	CGD	266	30-12-2002	20-12-2002	119.711,50	19.711,50	15	2	0
34	Aquisição de Habitação	CGD	267	30-12-2002	20-12-2002	379.086,41	379.086,41	20	2	0
35	Construção Porto de Recreio	CGD	86	16-08-2003	03-07-2003	409.361,00	409.361,00	20	1	0
36	Aquisição de Habitação	CGD	149	08-01-2004	04-11-2003	98.594,00	0,00	20	1	0
TOTAIS						16.465.993,77	16.223.111,52			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	11,395%	2,800%			19.079,02	171,55	19.250,57	S	19.079,02	0,00	Não isento do limite de endividamento
2	10,200%	1,500%			28.078,32	458,46	28.536,78	S	42.114,52	14.036,20	Não isento do limite de endividamento
3	5,220%	2,310%	Lisbor	0,175%	30.367,92	3.473,91	33.841,83	S	110.828,09	80.460,17	Não isento do limite de endividamento
4	3,400%	2,130%	Lisbor	0,000%	15.794,11	3.014,57	18.808,68	S	306.068,33	290.274,22	Isento do limite de endividamento
5	3,030%	2,110%	Lisbor	0,000%	23.775,70	2.039,43	25.815,13	S	273.425,55	249.649,85	Isento do limite de endividamento
6	3,540%	2,260%	Lisbor	0,000%	21.590,95	11.797,23	33.388,18	S	455.372,39	433.781,44	Não isento do limite de endividamento
7	2,650%	2,100%	Euribor	0,000%	8.518,90	8.506,10	17.025,00	S	305.771,25	297.252,35	Isento do limite de endividamento
8	4,370%	2,230%	Euribor	0,000%	0,00	5.473,97	5.473,97	S	566.076,91	566.076,91	Isento do limite de endividamento
9					10.373,49	4.801,03	15.174,52	S	172.983,11	162.609,62	Isento do limite de endividamento
10	4,030%	2,100%	Euribor	0,000%	23.866,07	17.761,62	41.627,69	S	567.684,30	543.818,23	Não isento do limite de endividamento
11	3,592%	0,900%	Lisbor	0,000%	10.092,45	2.050,72	12.143,17	S	188.227,34	178.134,89	Isento do limite de endividamento
12	5,504%	2,730%	Lisbor	0,500%	5.757,28	4.668,66	10.425,94	S	139.663,41	133.906,13	Não isento do limite de endividamento
13	5,504%	2,630%	Lisbor	0,500%	1.545,79	1.240,06	2.785,85	S	37.409,84	35.864,05	Não isento do limite de endividamento
14	4,071%	2,360%	Euribor	0,000%	0,00	50.475,23	50.475,23	S	1.870.492,11	1.870.492,11	Isento do limite de endividamento
15	5,504%	2,720%	Lisbor	0,500%	1.025,71	838,82	1.864,53	S	24.939,90	23.914,19	Não isento do limite de endividamento
16	5,504%	2,670%	Lisbor	0,500%	836,19	603,35	1.439,54	S	19.752,40	18.916,21	Não isento do limite de endividamento
17	5,504%	2,560%	Lisbor	0,500%	1.274,92	680,20	1.955,12	S	22.944,71	21.669,79	Não isento do limite de endividamento
18	5,504%	2,620%	Lisbor	0,500%	0,00	693,53	693,53	S	19.153,84	19.153,84	Não isento do limite de endividamento
19	5,054%	2,580%	Lisbor	0,500%	816,94	569,58	1.386,52	S	19.153,84	18.336,90	Não isento do limite de endividamento
20	4,970%	2,360%	Euribor	0,000%	0,00	14.955,58	14.955,58	S	598.557,48	598.557,48	Isento do limite de endividamento
21	4,970%	2,220%	Euribor	0,000%	0,00	13.065,21	13.065,21	S	498.797,90	498.797,90	Isento do limite de endividamento
22	4,941%	2,190%	Euribor	0,000%	0,00	20.271,24	20.271,24	S	748.196,85	748.196,85	Não isento do limite de endividamento
23	4,882%	2,620%	Euribor	0,375%	1.909,57	1.288,11	3.197,68	S	45.706,20	43.796,63	Não isento do limite de endividamento
24	5,028%	2,300%	Euribor	0,375%	4.422,15	2.982,99	7.405,14	S	105.845,94	101.423,79	Não isento do limite de endividamento
25	4,882%	2,520%	Euribor	0,375%	0,00	13.702,38	13.702,38	S	514.061,79	514.061,79	Não isento do limite de endividamento
26	4,882%	2,520%	Euribor	0,375%	0,00	10.430,41	10.430,41	S	498.797,91	498.797,91	Isento do limite de endividamento



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

27	4,882%	2,750%	Euribor	0,375%	3.207,53	4.525,97	7.733,50	S	157.121,34	153.913,81	Não isento do limite de endividamento
28	4,882%	2,520%	Euribor	0,375%	0,00	15.965,33	15.965,33	S	498.797,90	498.797,90	Não isento do limite de endividamento
29	4,882%	2,520%	Euribor	0,375%	0,00	7.982,67	7.982,67	S	249.398,95	249.398,95	Não isento do limite de endividamento
30	4,692%	2,190%	Euribor	0,000%	0,00	7.901,07	7.901,07	S	274.338,84	274.338,84	Não isento do limite de endividamento
31	4,882%	2,520%	Euribor	0,375%	0,00	39.737,78	39.737,78	S	1.246.994,74	1.246.994,74	Não isento do limite de endividamento
32	5,075%	3,460%	Euribor	1,240%	0,00	219.747,69	219.747,69	S	4.115.083,00	4.115.083,00	Não isento do limite de endividamento
33	4,040%	3,250%	Euribor	1,000%	0,00	700,17	700,17	S	19.711,50	19.711,50	Não isento do limite de endividamento
34	4,040%	2,250%	Euribor	1,000%	0,00	8.996,00	8.996,00	S	379.086,41	379.086,41	Não isento do limite de endividamento
35	3,250%	3,250%	Euribor	1,000%	0,00	0,00	0,00	S	0,00	409.361,00	Não isento do limite de endividamento
36	3,250%	3,250%	Euribor	0,675%	0,00	0,00	0,00	S	0,00	0,00	Não isento do limite de endividamento
TOTAIS					212.333,01	501.570,62	713.903,63		15.111.637,61	15.308.665,60	

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Factoring - Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

31-12-2003

CONTRATOS DE FACTORING		Facturas em dívida			Causa dos Créditos (contratos de empreitada e ou bens e serviços com a CM)	Notificações de contratos de factoring com proposta (da CM) de pagamento diferido dos créditos cedidos e outras comunicações similares						
Celebrado entre (Instituição de crédito e Empreiteiro/Fornecedor ou com a CM)	Montante dos créditos cedidos / a ceder	Facturas (n.º)	Total €	Data de emissão ou vencimento da última factura		Data da Notificação	Vencimento (Mensal, etc.)	Valor de cada Prestação	Valor total das prestações	Data de vencimento da última prestação	Taxa de Juro (de mora)	Spread (%)
B.P.I. - Irmãos Cavaco	1.839.719,00		746.374,00	27-08-2002	Emp. Const. Porto Recreio							
B.C.P. - Irmãos Cavaco	1.957.552,00		679.337,83	30-04-2004	Emp. Const. Porto Recreio							
B.C.A. - Ediçor	496.647,00		387.384,71	08-05-2004	Emp. Aquaparque							
B.C.P. - Jaime Ribeiro	2.133.258,00		344.850,39	24-04-2004	Emp. Const. 37 Habitações							
B.C.P. - Marques Lda	1.239.025,00		981.158,14	31-07-2003	Emp. Parque Estacionam.							
B.P.I. - Marques Lda	19.585,00		19.586,62	29-04-2004	Emp. Remod. Centro Hist.							
TOTALS	7.685.786,00		3.158.691,69									



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Velas

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Reabilitação Caminho da Piedade	CEMAH	3786	18-08-1992	21-12-1993	64.753,94	64.753,94	10	0	10
2	Reabilitação Caminho Municipal Beira Sto. Amaro	CEMAH	1513	26-02-1996	18-03-1996	85.868,06	85.868,06	8	0	7
3	Reabilitação rede distribuição água à Vila "1.ª Fase"	CEMAH	1514	26-02-1996	18-03-1996	98.203,33	98.203,33	8	0	7
4	Aquisição de 10 apartamentos e terreno "Tecnovia"	CEMAH	2525	07-07-1995	09-08-1995	399.038,32	399.038,32	15	0	8
5	Rede viária saneamento básico aterro sanitário tratamento distribuição água	BCA	2176	28-06-1994	06-07-1994	249.398,95	249.398,95	12	0	9
6	Aterro sanitário	BCA	4014	28-11-1995	29-11-1995	189.209,01	189.209,01	8	0	8
7	Abastecimento água Norte Grande e Manadas	BCA	4015	28-11-1995	29-11-1995	174.344,83	174.344,83	8	0	8
8	Conversão financiamento curto prazo em médio longo prazo	BCA	2951	06-01-1998	08-09-1997	187.049,21	187.049,21	10	0	6
9	Traçado Urbano Vila das Velas - Distribuição de água	BCA	1575	05-11-1998	02-11-1998	748.196,85	748.196,85	16	2	5
10	Aquisição do imóvel "Casa Cunha da Silveira"	BCA	439	22-07-1999	20-07-1999	239.422,99	239.422,99	20	5	4
11	Ob. auditório munic. reab. pavimento. municip. Velas reab. rede dist. água Manadas \	BCA	506	07-10-1999	20-09-1999	498.797,90	498.797,90	20	5	4
12	Ob. reab. correção pavimento vila das Velas Esc. EB/1 Boa-Hora Renod. Rede abastecimento água M.T.F. Almas Furo e Caminhos	BCA	251	14-12-2000	05-12-2000	1.197.114,95	1.197.114,95	20	3	3
13	Relva Sintética Caminhos Rurais Escola da Beira	BCA	85	08-05-2002	26-04-2002	2.000.000,00	2.000.000,00	12	3	1
14	Auditório Municipal, iluminação pública, contratos programas e contentores de lixo	CGD	2129	02-06-1997	16-05-1997	299.278,74	299.278,74	15	2	6
15	Aterro sanitário Remod. abastecimento água, zona rural, ampliação e remodelação Escol. E. Básico Pav. Caminhos freg. rurais	CGD	612	09-03-1198	18-03-1998	299.278,74	299.278,74	10	2	5
16	Pav. caminhos rurais, remodelação rede água M.T.F. Almas furo captação, campo jogos, ampliação e remodelação Escolas E.B. 2.ª fase	CGD	224	19-09-2001	21-09-2001	997.595,79	997.595,79	15	2	2
TOTAIS						7.727.551,61	7.727.551,61			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Velas

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	16,000%	4,000%			6.475,39	56,59	6.531,98	S	6.475,39	0,00	
2	11,300%	4,000%			10.734,10	184,71	10.918,81	S	16.101,14	5.367,04	
3	11,300%	4,000%			12.275,87	211,24	12.487,11	S	18.413,81	6.137,94	
4	10,496%	10,496%			21.225,49	25.661,53	46.887,02	S	240.307,26	219.081,77	
5	11,900%	3,750%			27.711,20	4.067,81	31.779,01	T	103.915,08	76.203,88	
6	11,400%	5,000%			23.652,00	247,48	23.899,48	S	23.652,00	0,00	
7	11,375%	5,000%			21.790,48	227,99	22.018,47	S	21.790,48	0,00	
8	5,600%	3,988%			18.704,92	3.542,32	22.247,24	S	93.524,61	74.819,69	
9	3,600%	2,453%			47.560,47	18.156,53	65.717,00	S	666.636,43	619.075,96	
10	2,600%	2,158%				7.528,76	7.528,76	S	239.422,99	239.422,99	
11	3,200%	2,211%				14.486,17	14.486,17	S	498.797,90	498.797,90	
12	5,492%	2,454%				32.906,86	32.906,86	S	1.197.114,95	1.197.114,95	
13		2,754%				102.027,00	102.027,00	T	2.000.000,00	2.000.000,00	
14	5,800%	3,640%			21.807,65	6.449,22	28.256,87	S	233.905,52	212.097,87	
15	4,800%	4,100%			37.248,72	5.603,59	42.852,31	T	207.966,95	170.718,23	
16	4,000%	4,050%				32.866,23	32.866,23	S	997.595,79	997.595,79	
TOTAIS					249.186,29	254.224,03	503.410,32		6.565.620,30	6.316.434,01	

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Leasing - Câmara Municipal de Velas

CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA							RENDAS					31-12-2003
Data de Outorga	Instituição de Crédito	Móvel (M) / Imóvel (I)	Descrição do bem a locar	Preço de aquisição do bem (pelo Locador)	Prazo da Locação	Valor do Contrato (valor total das rendas) sem IVA	N.º de Rendas	Periodicidade (a)	Valor (Periódico) sem IVA	Taxa de referência ou indexante	Spread	Valor Residual (sem IVA)
03-04-2000	Besleasing	M	2 Toyotas, 1 Jeep e Pick Up	87.675,10	60 meses	78.281,34	60	M	1.559,24			1.565,63
02-05-2000	Besleasing	M	2 Nissan Micra	27.799,10	60 meses	24.600,97	60	M	495,78			496,41
03-05-2001	MG	M	Cilindro de Rolos	23.742,78	61 meses	21.199,00	60	M	415,57			423,98
12-03-2002	Locapor	M	BMW	36.278,54	62 meses	32.104,90	20	T	1.680,16			1.926,29
22-03-2002	MG	M	Nissan Cabstar	20.733,34	63 meses	18.348,09	20	T	1.032,88	3,4		366,96
22-03-2002	MG	M	Retroescavadora	48.584,70	64 meses	42.995,31	20	T	2.420,37	3,4		859,91
11-07-2002	Locapor	M	Retroescavadora	64.819,66	65 meses	57.362,00	20	T	3.113,90			1.147,24
17-07-2002	Locapor	M	Autobetoneira	55.462,66	66 meses	49.082,00	20	T	2.664,42			981,64
TOTAIS				365.095,88		323.973,61			13.382,32			7.768,06

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Vila do Porto

31-12-2003

N.º de Ordem	Finalidade do Empréstimo	Instituição Bancária	Visto do TC		Data de Outorga	Capital		Prazo do contrato	Anos de Carência	Anos decorrid.
			N.º	Data		Contratado	Utilizado			
1	Saneamento básico	CGD			18-07-1988	67.337,72	67.337,72	15	0	15
2	Saneamento básico	CGD			21-05-1991	26.935,09	26.935,09	15	0	15
3	Grande reparação das escolas do Concelho	CGD	231	22-11-2000	30-10-2000	279.326,83	279.326,83	10	0	3
4	Cor. reab. Rua Boa Nova, J. de Deus Vieira e Miser.	CGD	265	30-10-2001	01-10-2001	72.176,06	72.176,06	10	0	2
5	Projecto do Parque Desportivo de Santa Maria	CGD	269	30-10-2001	01-10-2001	145.898,39	145.898,39	10	0	2
6	Pavimentação dos arruamentos da Zona Industrial	CGD	267	30-10-2001	01-10-2001	60.748,60	60.748,60	10	0	2
7	Grande reparação da escola do Aeroporto	CGD	264	30-10-2001	01-10-2001	60.603,95	60.603,95	10	0	2
8	Cor. reab. Rua Cotovelo, J. Inácio Andrade e Livramento	CGD	266	30-10-2001	01-10-2001	89.065,36	89.065,36	10	0	2
9	Correcção e pavimentação E.M. do Outeiro	CGD	268	30-10-2001	01-10-2001	96.861,57	96.861,57	10	0	2
10	Arranjo urbanístico dos Anjos	BES	1.451	19-02-1996	30-01-1996	115.371,96	115.371,96	8	0	7
11	Remod. pavimentação da E.M. Santo Antão a Falcão	BCA	1.261	01-02-1996	04-08-1996	128.570,15	128.570,15	8	0	7
12	Destino final dos resíduos sólidos	BCA	216	03-02-1999	22-03-1999	145.848,51	145.848,51	10	0	4
13	Correcção da E.M. da Praia a Fonte do Jordão	BCA	595	29-12-1999	22-12-1999	117.723,30	117.723,30	10	0	4
14	Correcção E.M.do Aeroporto a Santana e Paul de Cima	Totta	357	22-04-1999	15-03-1999	66.390,00	66.390,00	10	0	4
15	Saneamento básico	Totta	358	22-04-1999	15-03-1999	121.606,93	121.606,93	10	0	4
16	Correcção e pavimentação E.M. de Setada a Lombas	Totta	359	22-04-1999	15-03-1999	48.253,71	48.253,71	10	0	4
TOTAIS						1.642.718,13	1.642.718,13			



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Endividamento dos municípios da Região Autónoma dos Açores – 2003 (05/130.4)

Empréstimos Bancários - Câmara Municipal de Vila do Porto

31-12-2003

N.º de Ordem	Taxa de Juro				Encargos do ano			Periodicidade dos Pagamentos a)	Dívida em 31 Dez. (n-1)	Dívida em 31 Dez. 2003	Obs.
	Inicial	31-12-2003	Indexante	Spread	Amortizaç.	Juros	Total				
1	17,000%	5,000%			6.200,99	233,49	6.434,48	S	6.200,99	0,00	
2	21,500%	4,875%			1.838,06	40,21	1.878,27	S	1.838,06	0,00	
3	5,098%	3,760%			26.418,35	6.072,63	32.490,98	S	232.358,95	205.940,60	
4	3,953%	3,948%			6.543,06	1.843,89	8.386,95	S	66.105,62	59.562,58	
5	3,953%	3,561%			13.226,31	3.727,28	16.953,59	S	133.627,45	120.401,14	
6	3,953%	3,561%			5.507,11	1.551,95	7.059,06	S	55.639,28	50.132,17	
7	3,953%	3,948%			5.494,00	1.548,26	7.042,26	S	55.506,79	50.012,79	
8	3,953%	3,561%			8.074,15	2.275,36	10.349,51	S	81.574,42	73.500,27	
9	3,953%	3,948%			8.780,91	2.474,53	11.255,44	S	88.714,93	79.934,02	
10	3,188%	3,188%			14.421,24	251,61	14.672,85	S	21.633,86	7.212,62	
11	3,500%	3,500%			16.071,26	276,54	16.347,80	S	24.106,90	8.035,64	
12	3,236%	3,738%			14.341,07	866,01	15.207,08	S	101.153,73	86.812,66	
13	3,554%	2,332%			11.772,12	599,29	12.371,41	S	82.404,91	70.632,79	
14	3,065%	0,978%			8.187,34	423,24	8.610,58	S	54.410,69	46.223,35	
15	3,065%	0,978%			14.996,77	775,26	15.772,03	S	99.664,35	84.667,58	
16	3,065%	0,978%			5.950,73	307,61	6.258,34	S	39.546,86	33.596,13	
TOTAIS					167.823,47	23.267,16	191.090,63		1.144.487,79	976.664,34	

a) M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual